ANNO XLVIII. NUMERO 19 — QUARTA FEIRA 24 DE JANEIRO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 5$000
Por seis ditos idem . . . . . 10$000
Por um anno idem . . . . . 20$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por [illegible] . . . . . [illegible]
Por [illegible] . . . . . [illegible]
Por [illegible] . . . . . [illegible]
Por um anno idem . . . . . [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Buicão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Cerquinho & C.ª no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

DECRETO N. 4,856 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1871.

Manda proceder em execução do art. 1.º da lei n. 1829 de 9 de setembro de 1870, ao primeiro recenseamento da população do imperio.

A Princeza Imperial Regente, em nome de S. M. o Imperador, ha por bem que, para execução do que dispõe o art. 1º da lei n. 1829 de 9 de setembro de 1870, se observe o regulamento, que com este baixa, assignado pelo Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, do conselho de S. M. o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 31 de dezembro do anno de 1871, 50º da independencia e do Imperio.—PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.*

REGULAMENTO PARA A EXECUÇÃO DO ART 1.º DA LEI N. 1829 DE 9 DE SETEMBRO DE 1870, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 4856 DESTA DATA.

CAPITULO I.

Da época do recenseamento, dos boletins ou listas de familia, das pessoas que as devem encher e das penas e multas em que incorrem.

Art. 1.º O primeiro recenseamento da população será feito simultaneamente, em todo o territorio do Imperio no dia 1º de agosto de 1872.

Art. 2.º Todos os habitantes do Imperio, nacionaes e estrangeiros, livres e escravos, serão recenseados no lugar ou habitação em que se acharem no referido dia. As pessoas, todavia, que nesse dia estiverem ausentes temporariamente do lugar de sua residencia habitual serão tambem ahi inscriptas com a nota de—ausentes—e a declaração do lugar em que se acharem, se fôr sabido.

Art. 3.º O recenseamento será feito por meio de boletins ou listas de familia, em que se declare a respeito de cada pessoa o nome, o sexo, a idade, a côr, o estado civil, a naturalidade, a nacionalidade, a residencia, o grão de instrucção primaria, a religião e as enfermidades apparentes. Tambem se declarará a relação de parentesco ou de convivencia de cada pessoa com o chefe da familia, e a respeito das crianças de 6 a 15 annos se notará se frequentam ou não as escolas.

§ 1.º Constitue uma familia, para os effeitos de recenseamento (art. 6º, primeira parte e art. 7º), a pessoa livre que vive só e sobre si, em uma habitação ou parte de habitação, ou um certo numero de pessoas que, em razão de relações de parentesco, de subordinação ou de simples dependencia, vivem em uma habitação ou parte de habitação, sob o poder, a direcção ou protecção de um chefe, dono ou locatario da habitação e com economia commum.

§ 2.º Tambem serão incluidos na lista os hospedes que cada familia tiver no dia do recenseamento.

Art. 4.º Posto que tenham morado á parte e sejam nella recenseados, são considerados com domicilio especial para serem recenseados:

1.º Os marinheiros da marinha mercante, comprehendendo os capitães, sobrecargas, immediatos, commissarios, pilotos, arraes, mestres, contra-mestres, machinistas e mais gente da tripolação e serviço, nos navios, vapores ou barcos mercantes em que estiverem servindo e se acharem matriculados. Os homens do mar, empregados em pequenos barcos de trafego dos portos e da pesca, nas capitanias dos portos e capatazias respectivas;

2.º Os militares arregimentados da 1ª e 2ª classe do exercito e da armada nacional; os da policia da côrte e das provincias, os alumnos internos e aprendizes das escolas e arsenaes de guerra e de marinha, com as companhias, marinhagem e todo o pessoal das respectivas officinas, os guardas das alfandegas e os da policia civil, urbana ou municipal em seus respectivos quarteis, considerados taes os vapores e navios de guerra para a officialidade, marinhagem, empregados e guarnição; as escolas e arsenaes para os alumnos, aprendizes, companhias, marinhagem, operarios e serventes; e as alfandegas e postos policiaes para os guardas respectivos;

3.º Os presos, nos presidios, cadeias, casas de correcção e de detenção;

4.º Os alumnos internos dos collegios e seminarios, nesses estabelecimentos;

5.º As pessoas hospedadas em hoteis, hospedarias, estalagens, casas de pensão, nesses estabelecimentos;

6.º Os enfermos da Santa Casa da Misericordia, das casas de caridade, dos hospitaes e enfermarias de irmandades, confrarias, ordens terceiras e outras instituições pias, e os das casas de saúde, nesses estabelecimentos;

7.º Os administradores, mestres, officiaes, aprendizes e serventes de fabricas e officinas industriaes, de obras publicas e de empresas e empreitadas de edificações, de minas, caminhos de ferro, estradas, pontes e canaes, nessas fabricas e officinas e nos lugares de trabalho, as obras publicas e das empresas ou empreitadas.

Art. 5.º Tem tambem domicilio especial, e serão recenseados:

1.º Os religiosos e religiosas de ordens regulares e as recolhidas, em seus conventos e recolhimentos;

2.º Os expostos, os orphãos e os mendigos asylados, nas casas, hospicios e asylos respectivos.

Art. 6.º A obrigação de receber, encher com todas as declarações especificadas no art. 3º, e entregar ao respectivo agente recenseador (art. 8º § n. 2) o boletim ou lista de familia, incumbe ao chefe de familia, de que trata o art. 3º § 1º ou a quem suas vezes fizer.

A mesma obrigação, quanto ás listas ou boletins, de que tratam os arts. 3º e 5º, incumbe:

1.º Aos capitães, commandantes, arraes e mestres de vapores, navios e barcos mercantes, a respeito da tripolação e mais gente da companhia; e aos capitães dos portos e seus capatazes, a respeito dos homens de mar empregados em pequenos barcos do trafego dos portos e de pesca;

2.º Aos commandantes militares de terra e mar, a respeito da força arregimentada do exercito e da armada, e dos corpos militares das provincias e municipios;

3.º Aos inspectores dos arsenaes e directores das escolas do exercito e da armada, a respeito dos aprendizes, companhias, marinhagem, do pessoal das officinas e dos alumnos internos desses estabelecimentos;

4.º Aos commandantes dos corpos de policia civil, e dos guardas das alfandegas, a respeito do pessoal sob seu commando;

5.º Aos reitores de seminarios e directores de collegios, a respeito dos alumnos internos desse estabelecimento;

6.º Aos donos, gerentes ou administradores dos hoteis, hospedarias, estalagens e casas de pensão, a respeito das pessoas ahi hospedadas;

7.º Aos provedores, administradores, mordomos ou pessoas que dirigirem os hospitaes, enfermarias e casas de que trata o art. 4º § 6º a respeito dos enfermos ahi recolhidos;

8.º Aos donos ou administradores de fabricas e officinas industriaes; aos inspectores, directores ou administradores de obras publicas; e aos gerentes, emprezarios ou empreiteiros de edificações, de minas, de caminhos de ferro, estradas, pontes e canaes, a respeito do pessoal dessas fabricas, officinas, emprezas e empreitadas;

9.º Aos superiores e superioras dos conventos e recolhimentos, a respeito dos religiosos, religiosas ou recolhidas sob seu poder e administração;

10. Aos directores e administradores de casas de expostos e hospicios e asylos de orphãos e de mendigos, a respeito dos expostos orphãos e mendigos asylados.

Paragrapho unico. As listas das pessoas a serviço da familia imperial e dos moradores nos palacios, quintas e fazendas de S. M. o Imperador e de S. A. Imperial, serão preenchidas pelos respectivos mordomos, almoxarifes ou superintendentes.

Art. 7.º As pessoas que se recusarem a receber, encher ou entregar em tempo e á pessoa competente os boletins ou listas de familia, ou que na redacção dos ditos boletins ou em sua verificação commeterem scientemente alguma inexactidão, ou alterarem a verdade dos factos, serão processadas e punidas por crime de desobediencia (lei n. 1829 de 9 de setembro de 1870, art. 4º § 2º), e pagarão, além disso, a multa de 20$ a 100$, imposta pelas commissões censitarias e cobrada executivamente pelos agentes fiscaes da fazenda nacional.

CAPITULO II.

Das pessoas encarregadas dos trabalhos do recenseamento.

Art. 8.º Para executar, fazer executar, inspeccionar e dirigir os trabalhos do primeiro recenseamento geral haverá:

§ 1.º Em cada parochia do Imperio.

1.º Uma commissão censitaria, composta de cinco cidadãos residentes na parochia, conhecedores dos limites e dos habitantes della, nomeados pelo ministro do imperio, no municipio da côrte, e pelos presidentes, nas provincias.

São indistinctamente obrigados a aceitar o encargo todos os funccionarios publicos, de nomeação ou de eleição, retribuidos ou não retribuidos; e os que não aceitarem ou exercerem, ficarão sujeitos á multa de 200$000, que lhes poderá ser imposta pelo ministro do imperio, no municipio da côrte, e pelos presidentes, nas provincias.

2.º O numero dos agentes recenseadores, que fôr fixado, no municipio da côrte, pelo ministro do imperio, e nas provincias pelos respectivos presidentes.

§ 2.º Em cada provincia, conforme a sua população, um, dous ou tres escripturarios, nomeados pelo respectivo presidente e addidos á secretaria da presidencia, sendo tirados das repartições geraes, se os houver disponiveis. O numero destes empregados, para cada provincia, será fixado, sobre proposta do director geral da estatistica, pelo ministro do imperio.

§ 3.º Na côrte e addidos á directoria geral da estatistica, o numero de collaboradores que fôr fixado, sobre proposta do respectivo director geral, pelo ministro do imperio.

Art. 9.º Incumbe á commissão sanitaria:

§ 1.º Dividir o territorio da parochia em tantas secções quantas forem indispensaveis para que as operações do recenseamento, em cada uma dellas, sejam escrupulosa e facilmente executadas por um só agente recenseador;

§ 2.º Nomear os agentes recenseadores, devendo recahir a escolha em pessôas que, além de saberem lêr e escrever correctamente, sejam intelligentes, activas, probas e muito conhecedoras da parochia ou das secções para que forem nomeadas. Em geral, e quando os proprietarios, feitores, administradores ou feitores se prestem a fazer o recenseamento das pessôas que habitarem e trabalharem nas fazendas, estancias, engenhos e quaesquer outros estabelecimentos ruraes, serão as terras destes estabelecimentos consideradas secções das parochias a que pertencerem.

§ 3.º Distribuir pelos agentes recenseadores o numero de listas de familia, de boletins especiaes, de quadros e mappas de secção correspondente ao numero de fogos e estabelecimentos das respectivas secções;

§ 4.º Propôr ao ministro do imperio, no municipio da côrte, e aos presidentes nas provincias, a retribuição pecuniaria que deverão perceber os agentes recenseadores, quando estes se não prestem a servir gratuitamente.

§ 5.º Fiscalisar escrupulosamente as operações dos agentes recenseadores, dando-lhes as instrucções necessarias e resolvendo as difficuldades que occorrerem no curso das operações;

§ 6.º Proceder, depois de terminado o recenseamento, á verificação das listas e boletins, preenchendo as lacunas, rectificando os esclarecimentos inexactos, examinando se os chefes de familia ou de estabelecimentos commetteram erros ou fizeram occultações pelos quaes não dêssem os agentes:

§ 7.º Impôr aos chefes de familia e mais pessoas designadas no art. 6º, e aos agentes recenseadores, as multas de que tratam os arts. 7º e 11, e remetter á autoridade criminal competente os documentos comprobatorios da criminalidade de que tratam os citados artigos;

§ 8.º Remetter, no municipio da côrte, ao director geral da estatistica, e nas provincias aos respectivos presidentes, todas as listas de familia, boletins especiaes, mappas, quadros e mais papeis relativos ao processo do recenseamento, fazendo-os acompanhar de um relatorio circumstanciado dos trabalhos da commissão e dos agentes, e de uma relação das pessôas particulares e dos agentes recenseadores, que por sua diligencia e bons serviços se tenham tornado dignos de louvor ou de recompensa, indicando, a respeito de cada uma, a natureza e importancia dos serviços prestados:

Art. 10. A cada um dos agentes recenseadores incumbe:

§ 1.º Fazer, dentro de quinze dias anteriores ao designado para o recenseamento, a distribuição domiciliaria das listas de familia e boletins especiaes notando, na lista dos fogos, que lhe será fornecida pela commissão censitaria, os nomes dos lugares, povoações e sitios comprehendidos em sua secção, os nomes das ruas, beccos, travessas, praças, estradas e caminhos, os numeros das casas (se os tiverem) com designação das habitadas e desabitadas, das de um só ou de mais de um pavimento os nomes dos chefes de familia ou pessôas a quem incumbe encher as listas de familia ou boletins especiaes, o numero de ordem destes, e a distribuição feita;

§ 2.º Proceder, nos dez dias posteriores ao designado para o recenseamento, ao recolhimento, por domicilios, das listas e boletins distribuidos, tomando nota desse recolhimento na lista dos fogos, e devendo em cada domicilio ou morada verificar a lista ou boletim com o chefe de familia, ou pessôa que encheu a mesma lista, afim de serem corrigidos os erros e inexactidões.

Aos mesmos agentes incumbe encher as listas ou boletins dos chefes de familia, que não souberem lêr e escrever, e dos que se tiverem recusado a enche-las, solicitando para isso dos mesmos chefes de familias, ou de pessôas da vizinhança, as informações e esclarecimentos necessarios.

§ 3.º Entregar, até quinze dias depois do designado para o recenseamento, á respectiva commissão censitaria, as listas e boletim recolhidos, e a lista dos fogos de sua secção, acompanhada de uma relação nominal das pessôas que se recusaram a receber, a encher ou a entregar as listas ou boletins com indicação de suas moradas, afim de lhes serem applicadas as penas e multa do art. 7º.

Art. 11. Os agentes recenseadores, que deixarem de cumprir escrupulosamente e em tempo os seus deveres, ou commetterem scientemente alguma inexactidão, incorrerão na multa e penas do art. 7.º

Art. 12. Os empregados, de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 8º, serão auxiliares das repartições, a que são addidos, para todos os trabalhos concernentes ao proximo recenseamento, e ficam sujeitos a todas as disposições disciplinares dos respectivos regulamentos.

Art. 13. Os presidentes de provincia remetterão á directoria geral da estatistica todos os elementos originaes do recenseamento, e por intermedio desta ao ministro do imperio um relatorio circumstanciado dos trabalhos do recenseamento nas respectivas provincias, e uma relação das pessôas de que trata o art. 15.

Art. 14. A directoria geral de estatistica, á proporção que fôr recebendo os elementos originaes do recenseamento, procederá ao apuramento, nos termos do art. 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 4,676 de 14 de janeiro do corrente anno, e depois de concluido o fará publicar em um ou mais volumes.

CAPITULO III.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 15. Os bons serviços prestados nos trabalhos do recenseamento são declarados relevantes para todos os effeitos legaes.

Os presidentes, nas provincias, e o director geral da estatistica, no municipio da côrte, depois de concluido o recenseamento, enviarão ao ministro do imperio uma relação das pessôas que, por esses bons serviços, que serão especificadamente declarados, se tiverem tornado dignos de remuneração honorifica.

Art. 16. Todas as autoridades civis, militares e ecclesiasticas, são obrigadas a auxiliar os empregados do recenseamento com os esclarecimentos, que lhes forem requisitados, sob as penas e multas do art. 7.º

Art. 17. O ministro do imperio sobre proposta do director geral da estatistica, no municipio neutro, arbitrará a gratificação que devem perceber os empregados de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 8º, se estes a pretenderem; designará aos presidentes da provincia a quantia que poderão despender com os trabalhos do recenseamento.

Art. 18. Toda a correspondencia official sobre os trabalhos do recenseamento geral será expedida pela directoria geral de estatistica ou a ella dirigida.

Art. 19. Das multas impostas pelas commissões censitarias haverá recurso para o ministro do imperio no municipio da côrte, e para os presidentes nas provincias.

Das que forem impostas pelos presidentes haverá recurso para o ministro do imperio, e das que o forem por este, para o conselho de estado.

Palacio do Rio de Janeiro em 30 de dezembro de 1871.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.*

Ministerio da justiça.

DECRETO N. 4,858 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1871.

A Princeza Imperial Regente, em nome de S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, usando da attribuição conferida pelo art. 1022 da constituição do imperio, ha por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Para execução da lei n. 562 de 2 de julho de 1850 e decreto n. 707 de 9 de outubro do mesmo anno, e n. 4 824 de 22 de novembro proximo findo, e art. 13 § 3º nas comarcas do art. 1º da lei n. 2,033, de 20 de setembro do corrente anno os presidentes das relações designarão por despacho o juiz de direito que deva julgar em cada um dos processos por crime de bancarôta.

Não serão contemplados na distribuição os juizes de direito especiaes do commercio.

Art. 2.º Da pronuncia ou não-pronuncia, no caso de quebra, haverá sempre recurso para a relação, quer seja a sentença proferida pelos juizes de direitos especiaes do commercio, quer pelos seus substitutos na fórma da legislação vigente, ficando assim derogado o art. 61 do decreto n. 1,597 de 1 de maio de 1855.

Art. 3.º E' da competencia de quesquer juizes a nomeação e demissão dos officiaes de justiça que perante elles servirem.

Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 30 de dezembro de 1871, 50º da independencia e do imperio.—PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*

DECRETO N. 4,589 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1871.

A Princeza Imperial Regente em nome de S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, usando da attribuição que confere o art. 102 § 12 da constituição do imperio, ha por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Fica elevado a 9 o numero dos juizes substitutos da côrte.

Art. 2.º O primeiro tabellião de notas servirá perante o juiz da primeira vara civel, o 2º e 3º perante o da segunda e o quarto perante o da terceira.

Art. 3.º Os actuaes escrivães do civel e crime da côrte escreverão no crime, perante todos os juizes de direito e no civel perante os juizes de direito respectivos.

Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de dezembro 1871, 50º da independencia e do imperio.—Princeza Imperial Regente.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*

DECRETO N. 4,860 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1871.

A Princeza Imperial Regente, em nome de S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, ha por bem, para execução dos arts. 3º e 4º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro ultimo, decretar que no proximo anno de 1872, se observe o seguinte sobre a ordem em que os juizes substitutos da côrte cooperarão com os juizes de direito, e se substituirão reciprocamente.

Art. 1.º Serão immediatos supplentes: do juiz de direito da 1ª vara de orphãos, o primeiro juiz substituto; do provedor de capellas e de residuos e de auditor de guerra o segundo; do juiz dos feitos da fazenda o terceiro; do juiz da 1ª vara civel o quarto; do juiz da 2ª vara de orphãos o quinto; do juiz da 2ª vara civel o sexto; do juiz da 3ª vara civel e do auditor de marinha, o setimo; do juiz commercial da 1ª vara, o oitavo; do juiz commercial da 2ª vara, o nono.

Art. 2.º Todos estes juizes se substituirão entre si conforme os grãos em que se acham collocados, de modo que no primeiro serão substitutos os oito que se seguem; e assim successivamente, observando-se sempre a ordem estabelecida até o nono, do qual serão substitutos os oito antecedentes.

Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario do estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 30 de dezembro de 1871, 50º da independencia e do imperio.—Princeza Imperial Regente.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*

DECRETO N. 4,861 DE 2 DE JANEIRO DE 1872.

A Princeza Imperial Regente, em nome de S. M. o I. o Sr. D. Pedro II, usando da attribuição que lhe confere o art. 102, § 12 da constituição do imperio, ha por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º No municipio da côrte as sessões do jury continuarão a ser reguladas pelo decreto n. 4,724 de 9 de maio do anno passado.

Art. 2.º Nos outros termos haverá quatro sessões [illegible] excepto nos das capitaes da Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará e S. Paulo, em que o jury reunir-se-ha 6 vezes.

Art. 3.º Estas sessões guardarão entre si o mesmo intervallo, de modo que se por qualquer motivo insuperavel, que será logo participado ao governo, o tribunal não puder reunir-se na época determinada, o faça no mez seguinte, observando-se o preceito do art. 318 do codigo do processo criminal.

Art 4.º Além das sessões ordinarias, fixadas nos artigos antecedentes, o jury reunir-se-ha extraordinariamente ou por meio de prorogação na conformidade das disposições em vigor.

Francisco de Paula de Negreiro Sayão Lobato, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de Janeiro de 1872, 51º da independencia e do imperio.—Princeza Imperial Regente.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

7 DE JANEIRO DE 1872.

Tomou hontem posse o conselho administrativo da Imperial Associação Typographica Fluminense; procedendo em seguida á eleição da mesa e commissões, foram eleitos.

Presidente, Manoel Francisco do Espirito-Santo.
Vice-presidente, Alberto Victor Gonçalves da Fonceca.
1º secretario, Hermillo Macedo de Mendonça.
2º dito, Antonio Patricio Noruega.
Thesoureiro, Antonio Luiz Gomes dos Santos.
Commissão de beneficencia: Jose Pedro Ivo da Assumpção, relator; Antonio Dias de Souza França, Carlos Francisco da Silva.
Commissão de pensões: Gaspar João José Velloso, relator; Luiz Francisco Braga, Augusto José Berquó Machado.
Commissão artistica: Manoel Francisco do Espirito Santo, relator; Augusto José Berquó Machado, Manoel Lourenço de Freitas.
Commissão permanente: Joaquim da Silva Castro, relator; Jesuino Rodrigues do Nascimento, José dos Santos Pereira Botelho.
Bibliothecario: Alberto Victor Gonçalves da Fonceca.

— 8 —

Por decreto de 15 de dezembro foi nomeado o bacharel Aureliano Antonio Ribeiro e Silva, juiz municipal e de orphãos do termo do Penedo, na provincia das Alagoas.

— Por decretos de 5 do corrente:

Foi declarado sem effeito, em virtude de representação do bacharel Bento Luiz de Oliveira Lisboa, o decreto de 13 de março de 1869, que o aposentou no lugar de juiz de direito.

Foram removidos:

O juiz de direito Joaquim Caetano da Silva Guimarães, a seu pedido, da comarca de Cabo-Verde para a do Rio Verde, ambas de 2ª entrancia, na provincia de Minas Geraes.

O juiz de direito João Augusto de Padua Fleury, da comarca do Rio Maranhão, de 1ª entrancia, na provincia de Goyaz, para a do Cabo-Verde, de 2ª na provincia de Minas-Geraes.

O juiz municipal e de orphãos do termo de Magé, na provincia do Rio de Janeiro o bacharel José Antonio de Araujo Filgueiras, a seu pedido, para o lugar de 9º juiz substituto no municipio da côrte.

O juiz municipal e de orphãos, bacharel Antonio Candido de Azambuja, a seu pedido, do termo de Piratiny, na provincia do Rio Grande do Sul, para o de Magé, na do Rio de Janeiro.

O juiz municipal e de orphãos, bacharel João Emilio de Rezende Costa, a seu pedido, do termo do Rio Novo para o de Paracatú, ambos na provincia de Minas-Geraes.

Foram reconduzidos:

O bacharel João Manoel Mendes da Cunha Azevedo no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. José do Norte, da provincia Rio Grande do Sul.

O bacharel Joaquim Patriota Paes Barreto no de juiz municipal e de orphãos do termo de Cabaceiras da provincia da Parahyba do Norte.

O bacharel Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima no de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Mossoró, Campo Grande e Apody, da provincia do Rio Grande do Norte.

Foram nomeados:

O juiz de direito Bento Luiz de Oliveira Lisboa, chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro.

O bacharel Joaquim Alves Carneiro de Campos, juiz municipal e de orphãos do termo de Mangaratiba, na mesma provincia.

O bacharel Luiz Vieira de Rezende e Silva, juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Novo, na provincia de Minas Geraes.

O bacharel Misael da Silveira Amaral, juiz municipal e de orphãos do termo de Piratiny na provincia do Rio Grande do Sul.

Foi concedida a exoneração pedida pelo bacharel Carlos Peixoto de Mello, de secretario da policia da provincia de Minas Gerass.

Foram perdoados:

A Antonio Francisco Corga a pena de dous mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo, que lhe impoz, em grão de appellação o juiz de direito da 1ª vara criminal da comarca do Recife, da provincia de Pernambuco, por crime de injurias verbaes.

A Basilio Alves de Miranda Varejão as penas a que o condemnou, em grão de appellação, o juiz de direito da mesma vara e comarca, aos 23 de outubro do anno passado, por crime de injurias escriptas.

Os juizes substitutos do municipio da côrte estão classificados conforme os decretos de suas nomeações, pelo modo seguinte:

1º Bacharel Francisco de Paula Oliveira Borges.
2º Bacharel Paulino Rodrigues Fernandes Chaves.
3º Bacharel Joaquim Antonio Pereira da Cunha.
4º Bacharel Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo.
5º Bacharel Vicente Aurelio de Freitas Cabral.
6º Bacharel João Pedro Belfort Vieira.
7º Bacharel Francisco de Paula Araujo e Silva.
8º Bacharel João Cesario dos Santos.
9º Bacharel José Antonio de Araujo Filgueiras.

— Por portaria de 9 do corrente foi nomeado o Dr. Laurindo Feljó de Mello, ajudante da commissão a cargo do engenheiro João Gomes do Val, na provincia de Pernambuco.

Hontem ás 6 1/2 horas da tarde deu a alma ao Creador o visconde de Itaborahy, conselheiro de estado e senador do imperio. Um dos vultos politicos mais proeminentes, a sua biographia liga-se estreitamente á nossa historia contemporanea. Na camara dos deputados, no senado, e como ministro da corôa exerceu grande influencia politica, chegando a ser considerado chefe do partido conservador, e como presidente do conselho, achou-se ao leme do estado em quadras difficeis.

Repetidas vezes ministro da marinha, foi contudo, na pasta [illegible] que prestou mais assignalados serviços ao paiz, merecendo fóros de um dos nossos mais profundos economistas. O seu nome era conhecido e respeitado na Europa.

Nascido na provincia do Rio de Janeiro a 13 de dezembro de 1802, Joaquim José Rodrigues Torres formou-se na universidade de Coimbra em 1825, foi ministro da marinha pela primeira vez em 1831, e escolhido senador pela sua provincia natal em 1844; foi feito visconde de Itaborahy em 1854.

Ninguem ainda teve, como elle tanto tempo assento nos conselhos da corôa, como ministro de diversos gabinetes.

Acatado em razão da sua intelligencia e illustração, o visconde de Itaborahy era universalmente venerado pela sua probidade e rectidão de caracter. Amigos e adversarios politicos o respeitaram sempre como homem dedicado de alma e coração ao serviço da patria, que hontem perdeu nelle um dos seus filhos mais benemeritos.

Deu-se hontem á sepultura o cadaver do Visconde de Itaborahy com todas as honras devidas á elevada posição do illustre finado. Para assistira este acto funebre, os presidentes de ambas as camaras legislativas haviam nomeado commissões, sendo a do senado composta dos Srs. conselheiros Octaviano, Torres-Homem, Antão de José Bento, Visconde de Sapucahy e barão de Muritiba, e a da camara dos deputados, dos Srs. Drs. Paranhos, Duque-Estrada Teixeira, Ferreira Vianna e Anisio, e veador Lima e Silva.

Os mesmos presidentes se acharam igualmente presentes, tendo de manhã suspendido o trabalho das respectivas secretarias em demonstração de profundo pezar. Á mesa do senado tomou tambem luto por tres dias convidando os empregados da casa a acompanharem-na nesta manifestação de sentimento.

A' sahida de casa o corpo foi depositado no carro funebre pelos Srs. presidentes do conselho e do senado, ministro de estrangeiros, barão de Muritiba, veador José Machado Coelho e commendador Figueiredo Junior, e o prestito desfilou na ordem seguinte: na frente ia o feretro do finado em coche da casa imperial rodeado de criados da mesma casa.

Iam apoz um coche de respeito, outro com o Rvd. vigario da freguezia, e ainda outro que levava sobre uma almofada de velludo preto uma corôa de conde coberta de crepe, sendo todos tres tambem da casa imperial. Seguia-se o 1º regimento de cavallaria precedido da sua banda de musica, e logo atraz um carro rico da empreza funeraria, seguido do carro da casa do finado.

Vinha então ainda um coche da casa imperial com o Sr. conselheiro mordomo interino, logo um da casa de S. A. I. a Sra. Princeza regente com o Sr. Dr. Martins Pinheiro, depois o carro do Sr. presidente do conselho, depois os dos Srs. ministros da justiça, estrangeiros, marinha e agricultura, e seguiam-se indistinctamente talvez uns cem carros com pessoas de todas as classes.

Dous batalhões de infantaria postados adiante da casa do finado deram as descargas do estylo.

Chegado ao cemiterio o corpo foi conduzido do coche á sua ultima morada pelos Srs. presidentes do conselho, ministros de estrageiros e da agricultura, duque de Caxias, veador José Machado Coelho e commendador Figueiredo Junior, e no acto de ser descido ao jazigo, o Sr. Dr. Joaquim José Teixeira proferio algumas sentidas palavras que acharam éco no coração de quantos estavam presentes.

Se as honras officiaes eram devidas á posição do finado, a tristeza que se divisava em todos os semblantes, e o grande concurso de pessoas que acudio a este acto, não constituiam menos esplendida homenagem prestada á memoria das virtudes do visconde de Itaborahy.

Os empregados do thesouro nacional, em signal de sentimento pelo fallecimento do Sr. visconde de Itaborahy, resolveram tomar luto por oito dias a contar de hontem.

A commissão parochial da caixa municipal da freguezia de Santo Antonio, resolveu tambem tomar luto por oito dias em signal de seu pezar pelo fallecimento do secretario da mesma commissão Antonio José Vicente da Costa.

Em presença de sua alteza a Sra. princeza regente, do seu augusto esposo e de numeroso concurso de povo, foram hontem inaugurados a rua Leopoldina, agora prolongada até a praça da Constituição, e o novo edificio construido para o conservatorio de musica.

Em seguida effectuou-se a solemnidade da distribuição dos premios aos alumnos da academia das Bellas-Artes e do Conservatorio.

Na presença de suas altezas a Sra. princeza regente e de seu augusto esposo o Sr. conde d'Eu, e de numeroso concurso de pessôas gradas effectuou-se hontem ao meio dia a ceremonia da collação do grão de doutor em medicina aos alumnos seguintes:

Antonio Gabriel de Paula Fonceca, José Martins de Carvalho Mourão, Manoel da Rocha Fernandes Leão, Juvenal d'Oliveira Horta, Antonio Polycarpo de Meirelles Enoub e Polycarpo Rodrigues Viotti, naturaes de Minas-Geraes.

José Pereira Landim Junior, Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, Joaquim Alfredo de Siqueira, Caetano Joaquim da Silva Araujo, José Vieira Fazenda, Deocleciano Alves de Souza, Augusto Cesar de Paula Costa, Luiz Paulino Soares de Souza, Jorge Rodrigues Moreira da Cunha, João Dias de Andrade Ribeiro, Bernardo Alves Pereira, Cesario da Silva Coelho Rangel, Diogo Garcez Palha de Almeida, Galdino Antonio do Valle, José Caetano de Oliveira Guimarães, Luiz Antonio da Fonceca Vasconcellos, João Martins Teixeira, José Bernardo Gomes Guimarães, Felippe Frederico Meyer, Affonso Carlos Moreira, Feliciano Manhães Pimenta Barreto, Manoel das Chagas Andrade, Sebastião José de Moura, Manoel Alves da Silva e Sá, Emilio Machado Pereira, Durval Pereira de Mesquita, João Luiz Vieira Maldonado, Francisco Alves Cabral, José Verissimo dos Santos, Custodio Americo dos Santos, Carlos Augusto de Oliveira e Silva, Mariano Luiz da Silva, Joaquim Pereira dos Santos, Joaquim José de Amorim Carvalho, Antonio Francisco dos Santos Bastos, José Ricardo Pires de Almeida e Antonio Mendes Limoeiro, naturaes do Rio de Janeiro.

Joaquim Estanislão da Silva Gusmão e Luiz Severiano Ribeiro, naturaes do Ceará.

Manoel de Assis Vieira Bueno, Francisco Nogueira Cardoso e João Baptista de Castro Andrade, naturaes de S. Paulo.

Carlos Augusto Flores, natural do Rio Grande do Sul.

João José dos Santos Ferreira e José Antonio Martinho, naturaes de Matto-Grosso.

Manoel Victorino da Costa Barros, natural das Alagôas.

Jorge Xavier da Silva, natural do Paraná.

Antonio Emiliano de Souza Castro, natural do Pará.

Julio Mario da Serra Freire, natural do Maranhão.

Francisco Antonio de Barros Henrique, natural de Portugal.

Ao alumno Polycarpo Rodrigues Viotti foi conferido o grao na reunião da congregação depois do acto solemne.

Prestaram juramento de pharmaceutico os alumnos seguintes:

João Henriques Fernandes da Veiga, Herculano José de Castro, naturaes de Minas-Geraes.

Manoel José do Amaral, Frederico Augusto dos Santos, Xavier José Luiz de Oliveira, Henrique Emiliano da Silva Chaves, Manoel Pereira de Carvalho, Luiz Carlos Bomtempo da Victoria, Peregrino Pereira Cabral e Antonio Joaquim Pouget, naturaes do Rio de Janeiro.

Augusto Cesar Diogo, natural da Bahia.

Foram recitados tres discursos: o primeiro pelo Sr. Augusto Cesar Diogo, como orgão do curso pharmaceutico; o segundo pelo Sr. director conselheiro José Martins da Cruz Jobim, e o terceiro pelo alumno o Sr. José Vieira Fazenda, como orgão dos doutorandos.

Os alumnos que terminaram o curso pharmaceutico no anno de 1871, obtido o consentimento do Sr. conselheiro Jobim, convencionaram usar de um annel, representando os tres reinos da natureza, como distinctivo de sua classe.

O Sr. Manoel Alvares de Azevedo, fallecido á 2 do corrente, declarou livres, em testamento, seus escravos Barnabé, pardo de 30 annos, Luzia, cabra, de 50 annos, e Militina preta, de idade 50 annos.

Hontem, por occasião de tomar o grão de doutor em medicina o seu neto Custodio Americo dos Santos, a Sra. D. Maria Thereza Bastos Silva, moradora na rua de S Francisco Xavier n. 16, conferio liberdade a duas crias de nomes Felicidade e Christina. Actos desta ordem devem ser sempre registrados.

— 11 —

Entrou hontem do Rio da Prata e portos do sul do imperio o vapor *Camões*

Sahido de Montevidéo a 2 do corrente, não traz todavia folhas além de 31 do passado, que já tinhamos, por terem sido santificados os dias que se seguiram. Apenas recebemos a *Tribuna Oriental*, de Paysandú, em que unicamente encontramos noticia de insignificantes movimentos de pequenas partidas dos exercitos belligerantes, embora, como tantas outras vezes, se dê como imminente uma batalha entre as forças legaes do general Borges e as *blancas* de Aparicio.

Publica tambem a mencionada folha uma renuncia que o coronel Coronado faz dos postos e commando que tinha do governo de Montevidéo.

—As datas do interior são: Porto-Alegre 31 do passado, Rio Grande e Desterro 5 do corrente.

Chegara á capital do Rio Grande o general Luiz José Pereira de Carvalho, que devia assumir os commandos da guarnição e fronteira de Bagé.

Progrediam as obras do edificio da sociedade de beneficencia União, para as quaes continuavam muitas senhoras e cavalleiros porto alegrenses a concorrer com valiosos auxilios para a sua construcção, e com objectos destinados á exposição projectada em beneficio da mesma sociedade

Com o titulo *Popular Rio Grandense* fundara-se uma sociedade de interesses mutuos, sob a firma Duclos, Condeça & C., cujo programma já havia sido publicado.

O Sr. Guilherme Ter-Brueggen, que exercia ha muitos annos, o cargo de consul da Prussia, recebe a carta patente que o nomeia consul do imperio Germanico.

Tivera lugar no dia 24 do passado um banquete offerecido ao conselheiro Pinto Lima.

No dia 28 principiara o serviço das dragas a vapor no desentulhamento da doca.

Por occasião dos festejos celebrados no arraial do Menino Deus, dera-se um grave conflicto entre praças da guarda de policia e outras do 1º batalhão, companhia de artifices e do regimento de artilharia, resultando ferimentos de parte a parte.

Lê-se no *Rio Grandense* de Porto Alegre:

« No dia 11 do corrente, no districto da Vaccaria, ás 6 horas da manhã, foi incendiada a casa do finado João José Ramos, na qual residia Joaquim José de Camargo, que se achava ausente e sua familia. Attribue-se o crime a malvados, que em grande numero vagam naquelle lugar, tendo sido visto um vulto que, depois de ter posto fogo nos cantos da casa, retirou-se dando um tiro ».

A mesa de rendas provinciaes do Rio Grande arrecadára no mez findo a quantia de 58:876$118.

Inauguraram-se em Pelotas no dia 1 do corrente os trabalhos de desobstrucção da foz de S. Gonçalo, com assistencia de grande numero de espectadores.

Na mesma cidade concedera D. Christina Soares de Carvalho carta de liberdade a duas escravas.

Tendo sido apprehendido em Santa Anna do Livramento um contrabando de fazendas e outros artigos, e apparecendo por esta occasião accusações ao delegado de policia, Guilherme de Oliveira Villas-Boas, ordenara a presidencia ao chefe de policia que mandasse ouvir o mesmo delegado a semelhante respeito.

Haviam sido capturados no termo de Canguçú os autores da morte de Clementino Tavares Domingues, assassinado no districto do Cerrito em 1869.

De Bagé escreviam ao *Tempo*, do Rio Grande, em 4 do passado:

« Acabo de saber por pessoa vinda da Uruguayana que, tendo passado um alferes do 6º batalhão, o mestre da musica do mesmo, bem como outro, á villa da Restauração ou Povo dos Livres, situado na margem direita do Uruguay, defronte á Uruguayana, provincia de Corrientes, alli foram mortos pelos correntinos o dito alferes Maciel e o mestre de musica.

« Esta noticia foi vinda por um proprio chegado de Uruguayana, e asseguro ser verdadeira.»

— No dia 30 do passado prestara juramento, na qualidade de 1º vice presidente da provincia de Santa Catharina o Dr. Guilherme Cordeiro Coelho Cintra.

Appareciam, pela imprensa, queixas contra o abusivo procedimento das autoridades policiaes de Cannavieiras.

Tinham-se dado mais alguns exemplos de manumissão de escravos.

O Sr. Anacleto Nunes da Silva e sua mulher D. Cecilia Clara de Jesus, moradores em S. Thiago, districto da cidade da Laguna, passaram carta de liberdade a 21 escravos. Em Lages, a viuva de Jorge Trueter, ultimamente fallecido, deixara 4 escravos, livres em testamento. O Sr. Francisco Leitão de Almeida libertara tambem uma escrava menor, de cuja manutenção continuava a encarregar-se, havendo já antes alforriado outros escravos.

— Por decretos de 30 de dezembro ultimo foram exonerados a pedido:

Do cargo de presidente da provincia do Piauhy o Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão.

Do de Santa Catharina, o bacharel Joaquim Bandeira de Gouveia.

Por cartas imperiaes da mesma data foram nomeiados presidentes:

Da provincia do Piauhy, o bacharel Pedro Affonso Ferreira.

Da de Santa Catharina, o Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão.

Da de Sergipe, o bacharel Luiz Alvares de Azevedo Macedo.

Foram nomeiados:

Lentes substitutos da faculdade de direito do Recife, os Drs. José Joaquim Tavares Belfort e Francisco Pinto Pessoa.

Professor da cadeira de economia politica do instituto commercial do Rio de Janeiro, o conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque.

— Por decretos de 3 do corrente mez;

Fez se mercê do titulo de barão do Monte Santo, com grandeza, ao coronel Joaquim Simões da Palva, por serviços prestados á instrucção publica

ILEGÍVEL

na provincia da Bahia e no hospicio de Pedro II nesta côrte.

Foi nomeado cavalleiro da ordem da Rosa o tenente coronel da guarda nacional da provincia do Piauhy, João Fernandes de Moraes, por serviços em relação á guerra do Paraguay.

Por cartas imperiaes da mesma data:

Foram concedidas as honras de conego da imperial capella ao padre Joaquim Lopes Rodrigues, vigario collado da freguezia de [illegible], diocese de S. Pedro do Rio Grande do Sul, pelos serviços por elle prestados na campanha contra o Paraguay.

Foi naturalisado o subdito portuguez Manoel de Jesus.

— Em 5 de janeiro corrente solicitou-se do ministerio da fazenda a expedição de ordem para o pagamento da quantia de 750$ ao Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, importancia de seus vencimentos como presidente da provincia do Piauhy no periodo decorrido de 2 de outubro a 15 de novembro de 1870.

— Por decreto de 5 do corrente foram promovidos no corpo da armada:

A primeiros tenentes, os segundos ditos Manoel Antonio Fiuza, Antonio Carlos Freire de Carvalho, João Alves Ferreira da Rocha, Athanagildo Barata Ribeiro, Eduardo de Barros Gonda, José Porfirio de Souza Lobo, Ildefonso Felippe de Souza, Francisco Flaviano de Cantalice, José Leoncio da Silva Rosa, José Carlos de Carvalho Junior, André de Paula Cyrne Madeira, Luiz José dos Santos, Rodrigo Nunes da Costa, João Nepomuceno Baptista, Francisco José da Silva Fontes, Antonio Delfino da Silva Guimarães, Antonio da Silva Pires Junior, Arthur de Azevedo Thompson, Antonio Luiz Cavalcante de Oliveira, Amaro da Rocha Christallino, Victor Candido Barroso, Belmiro de Mattos Fremm, João Egidio de Castro Jesus, Leopoldino José dos Passos Junior, José Pedro Alves de Barros, Manoel Maria de Carvalho.

A segundos tenentes: Os guardas marinhas: Affonso Estevão Eduardo Martins, Antonio Manoel Crespo, Manoel Gonçalves do Valle Guimarães, José Manoel Pereira de Sampaio, Frederico Ferreira de Oliveira, Joaquim Pedro Alves de Barros, Constante Gomes Sudré, Fernando Lourenço Carlos de Almeida, Alfredo Augusto de Lima Barros, Julio Carneiro da Silva Braga, Almiro Leandro da Silva Ribeiro, Silvano José de Carvalho Rocha.

Na mesma data tambem foram promovidos no corpo de machinistas da armada.

A machinistas de 1ª classe. — Os da 2ª classe: Sebastião José Dias, Eduardo Lesmele, Joaquim Januario da Silva, José Joaquim Gonçalves.

A machinistas de 2ª classe. — Os da 3ª: José Henriques Giraut, Manoel Gonçalves Camargo, Gabriel Ferreira da Cruz Sobrinho, Manoel Dias dos Santos, José Angelo Lopes, Florencio de Almeida, e Bartholomeu José Lebão.

Foi concedida por decreto de 8 do predito mez ao patrão-mór do porto do Maranhão Antonio Pedro Segundo, a graduação do posto de 2º tenente da armada.

— Por portaria de 9 do corrente foi exonerado do commando da guarnição do Jaguarão, o coronel do corpo de engenheiros Christiano Pereira de Azeredo Coutinho, sendo nomeado para o referido commando o brigadeiro graduado Domingos José da Costa Pereira.

— Em portaria de 8 do corrente foi nomeado Pedro de Albuquerque Rodrigues, engenheiro de 3ª classe, com transporte no maximo, na conformidade da tabella annexa ao decreto n. 2,922 de 10 de maio de 1862.

— Ante-hontem por occasião de tomar o grão de doutor em medicina o seu filho Carlos Augusto de Oliveira e Silva, o Sr. Hilario Mariano da Silva concedeu liberdade á sua escrava Thereza, unica que possuia.

— 12 —

Pelo vapor inglez *Humboldt* recebemos hontem folhas do Rio da Prata até 5 do corrente.

As noticias da Republica Argentina são destituidas de interesse politico.

O presidente Sarmiento tinha estado gravemente doente de um ataque de ouvidos; ficava, porém, melhor e em principios de convalescença.

Sobre as negociações de paz para o Estado Oriental, que proseguiam em Buenos-Ayres, nada se sabia ao certo.

Ultimamente fallara-se muito de um armisticio de 8 ou 15 dias que se diz ajustado entre as duas parcialidades, asseverando-se mesmo que um commissario tinha levado a Buenos-Ayres as respectivas bases, já assignadas pelo governo de Montevidéo.

Algumas folhas chegaram a dar estas bases, como tambem assignadas pelos chefes do partido *blanco*; á ultima hora, porém, ainda nada tinha transpirado a semelhante respeito, e parte da imprensa sustentava que o armisticio nem estava assignado, nem se assignaria.

Havia, comtudo, quem encarasse as negociações a uma luz mais lisongeira, afiançando que se achavam em bom pé, e promettiam levar ao resultado que todos desejavam.

Entretanto continuavam as forças belligerantes em continuo movimento, dando-se aqui e alli algum recontro de partidas volantes, sem importancia alguma para o exito da luta.

O governo de Montevidéo, acceitando a renuncia de Coronado, de que fallamos, nomeou o major Reina para substitui-lo no commando da divisão do salto.

O exercito legal do general Castro, que se achava acampado na Florida, dizia-se que se tinha posto em marcha sobre o inimigo na direcção da Colonia.

O vice-presidente do Paraguay tinha organisado o seu ministerio, nomeando o major Ferreira para a pasta do interior, o coronel Recalde para a da guerra e marinha, e interinamente para a da fazenda, e D. José Falcon para a dos negocios estrangeiros.

Espalhara-se no Rio da Prata o boato de que o ex-presidente Rivarola havia sido preso. Não encontrava, porém, credito a noticia, mesmo por que o facto de haver o congresso approvado todos os actos daquelle presidente, excluia todo o motivo de uma prisão, que não fosse alguma arbitrariedade. Quanto a outro boato, que tambem se espalhara, de se terem dado casos de febre amarella no Paraguay, esse foi categoricamente desmentido com documentos que provam haver sido raras vezes o verão tão benigno naquelle paiz.

Por decretos de 10 do corrente:

Foi dispensado o juiz de direito Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, do cargo de chefe de policia da provincia de Pernambuco.

Foi designada ao mesmo juiz de direito a comarca de Goyanna, de segunda entrancia, na dita provincia, para nella ter exercicio.

Foi removido o juiz de direito Domingos Monteiro Peixoto, do cargo de chefe de policia da provincia do Maranhão, para igual cargo na de Pernambuco.

Foram nomeados:

O juiz de direito João Hircano Alves Maciel, chefe de policia da provincia do Maranhão.

O bacharel Benjamim Pinto Nogueira, juiz de direito da comarca do Buique, na provincia de Pernambuco.

O bacharel Levindo Ferreira Lopes, juiz municipal e de orphãos do termo de Itaguahy, na provincia do Rio de Janeiro.

O bacharel João Bernardes da Silva, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de S. Roque, Una e Piedade, na provincia de S. Paulo.

Por decretos de 10 do corrente, foram concedidas as honras do posto de major do exercito ao major do 16.º corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul, Mauricio Julio da Costa; e as de tenente, ficando sem effeito o decreto de 9 de abril de 1870, que concedeu as honras de alferes, ao tenente do 30.º corpo de voluntarios da patria, Hemeterio Rodrigues Pires Jatobá, em attenção aos relevantes serviços que prestaram na guerra contra o Paraguay.

Por decretos da mesma data:

Foi reformado, na conformidade da imperial resolução de 30 de novembro findo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o capitão aggregado á arma de artilharia, Vicente Ferreira de Faria Goiabeira, visto soffrer molestia que o torna incapaz de continuar no serviço.

Foram nomeados Pedro Borges Leitão e Tiburcio José de Menezes, este escrivão e aquelle almoxarife do hospital militar da provincia da Bahia.

Foi commutada em galés perpetuas a pena de morte imposta ao cabo de esquadra do 42.º corpo de voluntarios da patria, Silverio Honorato dos Santos, por sentença da junta militar de justiça do exercito em operações contra o Paraguay.

Por portaria de igual data foi nomeado para o lugar de director do hospital militar da provincia da Bahia; o tenente-coronel do corpo de estado-maior de segunda classe, Cypriano da Rocha Lima.

Fizeram hontem exames de dentistas, na faculdade de medicina:

Pedro [illegible] Rocha Ramos, Antonio Teixeira da Fonseca Guimarães, Servulo Pereira da Silva e José Joaquim de [illegible], approvados plenamente; Manoel Rodrigues de [illegible] Filho, approvado simplesmente.

Escrevem-nos de Bragança em data de [illegible] do corrente:

« Tendo a escrava Claudianna, crioula, pertencente ao espolio do major Antonio [illegible] Ferreira, avaliada em 800$000, entrado com essa quantia para o acervo, o juiz concedeu-lhe hoje carta de liberdade em conformidade da novissima lei.

« O commendador Pedro Moreno de Alagão passou hoje carta de liberdade á sua escrava Sabina, de 57 annos de idade. A carta foi registrada no cartorio do Sr. José Francisco de Araujo e Silva. »

Falleceu ante-hontem, ás 11 1/2 horas da noite, em sua casa da rua do Rosario n. 69, depois de algumas horas de soffrimentos, o Sr. Francisco Gonçalves de Moura, abastado proprietario e antigo negociante desta praça.

A uma longa e laboriosa vida e a uma restricta economia deveu a avultada fortuna que consta ter deixado.

Das suas disposições testamentarias sabemos que deixou:

A sua irmã e a seu irmão residentes em Portugal 70:000$000 em moeda forte.

A irmandade do Santissimo da Candelaria...... 1:000$000.

A ordem de S. Francisco de Paula 1:000$000

A ordem de Nossa Senhora da Conceição e Boa-Morte 1:000$000.

A Sociedade Portugueza de Beneficencia...... 1:000$000.

Para 20 esmolas a familias pobres e honestas... 1:000$000

A seu escravo por nome Domingos (hoje fallecido) 1 000$000 e casa para morar durante dous annos.

A outro seu escravo (tambem fallecido) 400$000 e casa por dous annos.

A outra ordem terceira, cujo nome ainda não sabemos 1:000$000.

Dos remanescentes instituio por herdeiro ao Sr. Francisco da Costa Faria, seu antigo procurador nesta côrte.

Seu cadaver foi sepultado no cemiterio de S. Francisco de Paula, hontem, ás 5 horas da tarde.

Foi apresentado hontem, na praça, o prospecto de uma nova companhia de seguros maritimos e terrestres, com a denominação de *Confiança*. Seu capital é de 6,000:000$000 dividido em 30,000 acções de 200$000 cada uma. A primeira emissão será de 15,000 acções, ficando reservadas as restantes 15,000 para serem emittidas quando a assembléa geral dos accionistas o resolver.

São incorporadores desta companhia os seguintes Srs. capitalistas e negociantes desta praça: João José dos Reis, João Martins Cornelio dos Santos, Boaventura Gonçalves Roque, Joaquim Pinto de Carvalho Ramos e Manoel Salgado Zenha.

O numero de acções subscriptas hontem subio em poucas horas a mais de 15,000.

— 13 —

Por decretos de 10 do corrente:

Foram nomeados:

Official da ordem da Rosa, por serviços prestados na qualidade de secretario da academia das Bellas-Artes, João Maximiano Mafra.

Cavalleiro da mesma ordem, por serviços prestados ás lettras, Bruno Henriques de Almeida Seabra.

Cavalleiro da ordem de Christo, por serviços prestados no exercicio gratuito do cargo de thesoureiro do Conservatorio de Musica, José de Barros Franco.

— Foi concedida a pensão de 12$000 mensaes a D. Francisca Amalia de Abreu Falconi, viuva do tenente honorario do exercito Carlos Falconi.

— Por cartas imperiaes da mesma data foram naturalisados os subditos portuguezes Francisco Antonio Paradella e José Domingues Nogueira; e o subdito hespanhol Nicoláo Echevarria.

A noticia que hontem publicamos sob este titulo, refere-se á galera ingleza *Wite Rose*, de 1,700 toneladas, capitão Jenkins, em viagem de Calháo de Lima para Famouth, com carga de guano.

A *Wite Rose* apanhara entre Montevidéo e Rio de Janeiro um grande temporal, do que resultou abrir o navio agua, entrando esta com tal abundancia que o serviço das bombas tornou-se inutil.

Achando-se o capitão em latitude N. N. E. cinco milhas de Cabo-Frio, e em eminente perigo de ir a pique, resolveu encalhar o navio, o que effectuou na madrugada de ante-hontem, na praia do Pastor, duas milhas ao norte da villa de Saquarema.

Ante-hontem, ás 6 horas da tarde, o Sr. consul inglez, tendo noticia por telegramma do naufragio da galera, officiou ao almirante commandante da esquadra que se acha fundeada no nosso porto, e esse senhor mandou sahir ás 10 horas da noite a fragata *Immortalité*, para o lugar do sinistro, afim de prestar soccorros ao referido navio. O Sr. Lage mandou tambem um vapor de reboque para o mesmo fim.

A tripolação do *Wite Rose*, foi salva e acha-se em Saquarema.

O capitão seguio daquella localidade por terra, e chegando hontem de manhãa a esta côrte, apresentou-se no consulado inglez, onde fez a exposição do facto.

— 14 —

Por portaria de 13 do corrente foi nomeado o engenheiro de segunda classe Raymundo de Pennaforte Alves Sacramento Blake para o lugar de engenheiro de primeira classe, com os vencimentos marcados na tabella annexa ao decreto n. 2,922 de 10 de maio de 1862, o transporte no maximo.

O trem da serra n. 2 de hontem, tendo partido da estação de Parahyba, descarrilhou na distancia de um kilometro, pouco mais ou menos, daquella estação, soffrendo avarias a machina e tres carros do trem.

Com o choque resultante do descarrilhamento ficaram feridos alguns viajantes e o pessoal do trem; suppõe-se que morreu um trabalhador que vinha doente no carro de bagagem.

Logo que na estação da côrte se soube deste acontecimento, partiram para o lugar do sinistro, em trem especial, o inspector do trafego e os chefes de tracção, da linha e de movimento, e o Dr. Paderneiras, medico.

Estando a linha telegraphica actualmente interrompida em quasi toda a sua extensão, por causa da trovoada, não se póde ainda colher informações mais detalhadas sobre este accidente.

Sabe-se, porém, por telegramma recebido na occasião do accidente e antes de começar a interrupção do telegrapho, que foi elle causado pelo facto de ter a machina passado por cima de um prego do trilho, que suppõe-se foi collocado de proposito sobre a linha.

No lugar do sinistro apresentaram-se logo medicos para tratar dos feridos.

Ás 11 horas da noite chegou o trem com os passageiros da serra; consta-nos que ficaram levemente feridos cinco passageiros, dous empregados e um pouco gravemente um bagageiro.

Foi lançado ao mar no dia 12 de dezembro, em Glasgow, pelos Srs. Henry Murray & C., um vapor a helice de 300 toneladas e 220 pés de cumprimento, encommenda dos Srs. Conceição & C. A Sra. Rowan, filha do Sr. David Rowan, de Glasgow, deu ao vapor o nome de *Itajahy*. Tem elle duas machinas, cada uma da força de 90 cavallos, as quaes foram fabricadas nas officinas do Sr. Rowan.

O *Itajahy* é construido com as commodidades necessarias para a navegação neste clima.

Recebeu-se em Portsmouth no dia 16 de dezembro ultimo, a noticia do seguinte desastre que se deu a 20 milhas, mais ou menos, de Santa Catharina, ilha de Wight.

Submergio-se um navio francez e perderam-se 17 vidas em consequencia de um abalroamento com um navio, cujo nome se ignora por ter-se elle escapado dando a pôpa ao vento, sem se importar com os gritos de soccorro que partiam do navio que se afundava. Era este a barca franceza *Costa Rica*, mestre Olivry, pertencente ao porto do Havre e sahida do mesmo porto com destino a Buenos-Ayres, levando passageiros francezes e italianos e carga geral.

O abalroamento deu-se antes da meia-noite de 15 de dezembro, hora em que o commandante, o seu immediato Guevin e o official de quarto estavam na tolda do navio. A noute estava muito escura e a atmosphera carregada, quando de repente, e sem o menor aviso de perigo imminente, um navio com todo o panno largo veio sobre a *Costa Rica* por estibordo, levando-lhe a quilha e o neque. Encheu-se immediatamente d'agua a barca, e a sua situação critica não podia deixar de ser reconhecida pelo navio que abalroára.

Um dos tripolantes da barca, que fallava bem inglez, gritou para aquelle navio que os não abandonasse deixando-os ir ao fundo [illegible] ram os pedidos, porque o navio [illegible]. O commandante [illegible] naturalmente [illegible] calmo e com a maior [illegible] o immediato, do mesmo modo calmo, [illegible] mastros e as outras peças do apparelho, que se podiam remover, fossem lançados ao mar; cerca de 20 minutos depois do incidente afundou a *Costa Rica*.

Felizmente o commandante Thomas R[illegible] do bergantim [illegible] que se achava perto, [illegible] New-Castle [illegible] para Plymouth, soccorreu os naufragos e conseguio salvar [illegible]. [illegible] trataram [illegible] satisfeitos e gratos pelo tratamento que receberam ao [illegible], que em alta [illegible] em toda a parte bem diziam dos seus salvadores. Todos se achavam exhaustos de forças.

O commandante do *Costa Rica*, 5 marinheiros, 1 grumete e 10 passageiros, sendo 4 italianos e 6 francezes, pereceram afogados. Salvaram-se o immediato, o mestre, o contra-mestre, o cosinheiro, 7 marinheiros e 8 passageiros. Um italiano foi encontrado n'um gallinheiro que boiava no mar.

Os que escaparam á morte foram recebidos em Portsmouth, no consulado francez, e em seguida hospedados em casas particulares e no hospital dos imperiaes marinheiros, em Portsea, onde receberam o melhor agasalho do superintendente.

Todos seguiram para Southampton no dia 16 com destino ao Havre e naquelle lugar ainda contavam nos termos mais calorosos o bom acolhimento que lhes tinham dado o superintendente e seus ajudantes.

O deshumano procedimento dos que estavam no navio abalroador suscitou em Londres a mais profunda indignação.

Podemos accrescentar, diz a folha de que tiramos esta noticia, que *Windsor Castle* de Londres para Sydney arribou a Dartmouth, tendo abalroado com uma barca franceza.

— 15 —

— Por decreto de 13 do corrente tiveram lugar os seguintes despachos:

Foram aposentados: O conselheiro João Baptista de Castro e Silva, no lugar de inspector da thesouraria de Pernambuco (a seu pedido).

Francisco José de Oliveira, no lugar de inspector da alfandega de Santa Catharina.

Rodolpho Julio de Balbino, de guarda-mór da alfandega de Santos (a seu pedido).

João Corrêa Pimentel, no de continuo do thesouro nacional (idem).

Foram demittidos: o chefe de secção da alfandega do Pará, João José Horacio e Silva.

O 2º conferente addido João de Deus e Silva.

O fiel de armazem João Ignacio de Faria.

Foram removidos: o [illegible] da alfandega do Pará, Augusto Cesar de S[illegible], para a alfandega da côrte, onde servirá como addido á classe dos primeiros conferentes.

O inspector da alfandega de Paranaguá, Henrique Gomes de Oliveira, para o mesmo lugar na de Santa Catharina.

O guarda-mór da alfandega de Pernambuco Carlos Eduardo Riedel, para o mesmo lugar na alfandega de Santos.

O guarda-mór da alfandega do Maranhão, Raymundo Marcelino Nunes Belfort, para o mesmo lugar na alfandega das Alagôas.

Foram nomeados: inspector da thesouraria de Pernambuco, o contador Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Contador da mesma thesouraria, o chefe de secção João Raymundo dos Reis

Inspector da alfandega da mesma provincia, o da alfandega do Maranhão Dr. Joaquim José de Oliveira.

Inspector da thesouraria do Pará (em commissão), o contador da de S. Paulo, Lucas Antonio Ribeiro Bhering.

Inspector da alfandega do Pará (em commissão), o 1º escripturario do thesouro Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro.

Inspector da alfandega do Maranhão, o da alfandega do Ceará, Fernando de Castro Pereira Sobrinho.

Inspector da alfandega do Ceará, o ajudante addido João Antonio Machado.

Inspector da alfandega de Paranaguá, Sebastião Marques de Souza.

Guarda-mór da alfandega do Maranhão, e da alfandega das Alagôas João André Cogoy.

Guarda-mór da alfandega de Pernambuco, o ajudante Ulysses Penambucano de Mello.

Ajudante do mesmo, o ajudante do guarda-mór da alfandega do Rio-Grande do Sul, Constantino Lopes Guimarães.

— Por decretos de 12 do corrente foram aposentados, a pedido, na secretaria de estado dos negocios da marinha.

O director geral Francisco Xavier Bomtempo, e os directores de secção Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrada e Euzebio José Antunes.

Na contadoria de marinha, o continuo João Evangelista.

Foram nomeados para a secretaria de estado:

O director de secção Sabino Eloy Pessoa, director geral.

Os 1ºs officiaes Apparicio Leocadio Soares e Bernardo Rodrigues de Faria, directores de secção.

Tambem teve igual nomeação Adolpho Paulo de Oliveira Lisbôa.

Foram nomeados:

1ºs officiaes os 2ºs José Maria Bomtempo Sobrinho e Albino Borges Monteiro.

2ºs officiaes, os amanuenses Augusto de Oliveira Pinto e João Henriques da Conceição.

Amanuense o 4º escripturario do thesouro Carlos Americo dos Reis e o praticante da referida secretaria, Luiz Prospero Ratton.

Praticante, o praticante da contadoria Fernando Maria da Silva Leal.

Foi demittido, a seu pedido, o 3º escripturario da contadoria de marinha, Horacio de Gusmão Coelho, e promovido a este emprego o 4º escripturario Cypriano José da Gama Kelly.

Por decreto de 13 do corrente foi aposentado o 2º official da secretaria de estado dos negocios da guerra, Joaquim José Borges, e por outro decreto da mesma data foi nomeado para aquelle logar o amanuense da referida secretaria de estado José Manoel da Silva.

Por portaria de 13 do corrente:

Foi prorogada por seis mezes, com ordenado, a licença concedida ao juiz de direito da comarca do Mossoró, no Rio-Grande do Norte, José Pereira da Silva Moraes.

— Por despachos da mesma data foram marcados:

Ao juiz de direito Domingos Monteiro Peixoto o prazo de tres mezes e a ajuda de custo de 500$; ao juiz de direito João Hircano Alves Maciel o de tres mezes e a ajuda de custo de 400$; ao juiz de direito Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos o de tres mezes: ao juiz municipal bacharel Tristão de Alencar Araripe Junior a ajuda de custo de 200$000.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE DE JANEIRO DE 1872.

O Sr. Visconde de Itaborahy

O paquete brasileiro *Pará* trouxe-nos hontem a noticia de ter fallecido na côrte, ás 6 1/2 horas da tarde de 8 do corrente, o Exm. Sr. Dr. Joaquim José Rodrigues Torres, 1º visconde de Itaborahy; senador e grande do imperio.

S. Exc. nasceu na provincia do Rio de Janeiro á 13 de dezembro de 1802, e pois contava pouco mais de sessenta e nove annos de idade, quando foi arrancado pela morte aos braços de sua extremecida familia, entregue ás mais violentas angustias ante tão fatal acontecimento.

O Sr. visconde de Itaborahy foi deputado geral diversas vezes e depois senador do imperio. Muitas vezes teve assento nos conselhos da corôa, gerindo diversas pastas e com especialidade a da fazenda, onde se distinguio como consummado financeiro.

Nas crises mais difficeis porque tem passado o Brasil, S. Exc. foi sempre um seguro esteio da ordem, um constante propugnador das liberdades bem entendidas, um acerrimo defensor da constituição do imperio.

O Sr. visconde de Itaborahy era um dos homens mais eminentes do Brasil; era um estadista notabilissimo n'um paiz onde são raros e bem raros os talentos robustos que, como o seu, veem na politica, não os proventos de uma carreira facil de seguir, mas uma estrada semeada de espinhos, pela qual deve caminhar aquelle que deseja ver prosperar o seu paiz, aquelle que almeja o nobre engrandecimento da sua patria.

Sua notavel intelligencia, [illegible] illustração, suas qualidades [illegible], e suas virtudes civicas, recommendam o [illegible] aos pósteros, e sem duvida servirão de [illegible]. Ás nobres aspirações de [illegible] brasileiros, que suspiram pela honra do estado tão geralmente estimados como era o illustre finado, quer no Brasil, quer em todos os recantos do mundo, onde chegaram os echos gloriosos da historia do imperio do Cruzeiro, em cujas paginas aureas fulgura como uma estrella o nome venerando do distincto publicista.

O Brasil perdeu no Sr. visconde de Itaborahy um filho extremecido, um varão conspicuo, um cidadão grandemente credor de seus prantos; e o partido conservador, de que era elle um dos [illegible] chefes, perdeu igualmente um prestimoso [illegible] auxiliar de suas glorias e fadigas.

Viva a sua alma no céo como premio de suas grandes virtudes, e fique seu nome gravado nos corações, [illegible] taes são os votos que fazemos, de harmonia com a imprensa brasileira, toda accorde em testemunhar respeitosos pezames por tão infausto passamento.

RECIFE, 24 DE JANEIRO DE 1872.

Noticias do sul do imperio.

Chegou hontem o vapor brasileiro *Pará*, trazendo datas do Rio de Janeiro 16, da Bahia 20 e das Alagoas 22 do corrente:

Além do que damos sob as rubricas *Parte Official e Interior*; só encontramos nos jornaes o que segue:

PARAGUAY.

No dia 17 fôra aceita a renuncia do Sr. Rivarola, ao cargo de presidente da Republica, que passou a ser occupado pelo vice-presidente Dr. Jovellanos.

A 19 foi expedida a seguinte communicação do congresso:

« Assumpção, 19 de dezembro de 1871 — Ao cidadão Cyrillo Antonio Rivarolla.—O abaixo assignado, presidente do senado e de ambas as camaras da nação, reunidas em congresso legislativo, tem a honra de participar-vos que, na sessão de hontem foram approvados os actos do presidente da republica, occasionados pelas tristes e desagradaveis emergencias occorridas entre os poderes legislativo e executivo do Estado, as quaes deram em resultado a dissolução do congresso por decreto de 15 de outubro do presente anno.

« Igualmente o abaixo assignado tem a honra de levar ao vosso conhecimento que o congresso, accedendo ás vossas instancias de retirar-vos á vida privada, acceitou a renuncia por vós apresentada, da presidencia da Republica, não sem haver ordenado que se vos agradecessem em nome da representação nacional os vossos importantissimos serviços, e sem que saibais que a acceitação da vossa renuncia foi devida ao facto de a haver julgado o unico meio de justificar os seus actos.

« Aceitai, cidadão Rivarola, os protestos da mais distincta consideração.—(Assignados)—Gill.—Francisco Martinez, secretario. »

O vice presidente da Republica, no exercicio da presidencia, mandou chamar á sua presença os presos politicos compromettidos no movimento do Tacuaral e depois de mostrar-lhes a necessidade de trabalharem pacificamente por seu paiz e respeitarem, como cidadãos, a lei e o governo, mandou pô-los em liberdade.

Por decreto do dia 20, foram nomeados ministro do interior, o Sr. Benigno Ferreira, ministro da guerra e interinamente da fazenda, o Sr. Pedro Recalde.

Por decretos da mesma data, completou-se o conselho de medicina e hygiene publica com os Drs. Luiz Antonio Pimenta, Manoel Cardoso da Costa Lobo e Antonio da Silva Daltro.

No dia 21, sahira para Montevidéo o vapor argentino *Espora*, que encalhára em um banco perto de Villeta, d'onde conseguira safar, graças aos esforços da guarnição do encouraçado *Tamandaré* e do vapor *Victoria*.

Na ultima data corria em Buenos-Ayres e Montevidéo que o ex-presidente Rivarola achava-se preso, cousa que parece pouco verosimil á vista da approvação de seus actos pelo congresso.

— Corria que o Sr. Barão de Cotegipe, plenipotenciario do imperio na Assumpção, está negociando separadamente com o governo do Paraguay um tratado de paz definitiva em nome do Brasil, á vista da nenhuma esperança de chegar aquella republica á um accordo com a Argentina sobre as exigencias em que ésta insiste.

GOYAZ.

— Temos folhas da capital até 2 de dezembro ultimo.

A promulgação da lei que reformou o estado servil fôra alli mui festejada. Uma banda de musica percorrera as ruas cantando o hymno nacional e erguendo vivas. A camara municipal mandára celebrar um *Te-Deum* solemne a que assistiram o presidente da provincia, o bispo diocesano, o chefe de policia, o clero, a camara municipal e muitas pessoas gradas.

Em uma reunião que houvera no palacio da presidencia, o Sr. Dr. Francisco Antonio de Azevedo concedera liberdade á um seu escravo de nome Wenceslão.

Libertára tambem um seu escravo, de nome Miguel, o major Antonio Pereira de Abreu.

O presidente da provincia nomeara uma commissão composta do brigadeiro João Nunes da Silva, conego Manoel José de Couto Guimarães, e Drs. Jeronymo José de Campos Curado Fleury, José Joaquim de Souza e Francisco Antonio de Azeredo, para estudar o melhor meio de estabelecer-se nesta provincia uma associação ou estabelecimento que se proponha a acceitar em seu seio os filhos da mulher escrava, que, nascidos desde a data da lei, necessitarem de tratamento e educação.

PARANÁ.

— Recebemos folhas de Paranaguá até 5 do corrente.

— Em Morretes, no dia 1 do corrente, por occasião de proceder-se á eleição da sociedade *União Morretense*, o presidente commendador José Miró de Freitas, e seu genro Joaquim José Alves, declararam livres seus escravos Ignacio e um pequeno de dous annos.

— Fôra encontrado em um mangal o cadaver de José Marinho, antigo lavrador no Ribeirão.

— Fallecera no dia 31 do passado D. Electa B. da França.

— De Pitanguy escrevem ao *Paraná*, jornal que se publica na capital:

« O commendador Antonio Caetano de Oliveira Nibosinho, por occasião de baptisar-se a sua primeira neta, no dia 8 do corrente, na villa da Palmeira, deu carta de alforria, sem onus algum, ao seu escravo de nome Salvador. »

— Haviam fallecido Candido Martins Lopes, proprietario do periodico *Dezenove de Dezembro*, o coronel Modesto Gonçalves Cordeiro e o capitão Manoel Antonio Carneiro.

MINAS GERAES.

— Temos folhas da capital até 11 do corrente.

— Fôra capturado em Barbacena o criminoso Manoel Paulino de Mattos pronunciado no art. 205 do codigo criminal.

— Lê-se no *Noticiador* de 3 do corrente:

« No dia 1, D. Maria Josephina Santiago deu plena liberdade á uma sua escravinha de 3 annos de idade, de nome Anna.

« No dia 25 do passado, no lugar denominado—Dous Barrancos—, suburbios da cidade de Queluz, foi encontrado o cadaver de José Rosa de tal, com uma facada na região esquerda do ventre, e junto d'elle a faca com que fôra feito o ferimento.

« O delegado de policia, logo que teve noticia do facto, dirigio-se ao lugar indicado, acompanhado de perito e mais pessoas, e pelo auto de corpo de delicto e mais diligencias á que procedeu, verificou que o dito Rosa tinha-se suicidado em consequencia de uma forte embriaguez.

« Havendo o fallecido coronel Francisco de Assis Manso da Costa Reis legado em testamento a Santa Casa da Misericordia a quantia de 1:000$, a mesa administrativa constituio seu procurador o advogado Sr. Francisco de Paula Spinola e Castro, autorisando-o á receber a referida quantia, da qual deduziria a sua porcentagem. Em officio de 27 de novembro ultimo declarou o mesmo Sr. advogado que tratava de receber o legado, sem deducção alguma da porcentagem, por se julgar bem pago, prestando este serviço ao estabelecimento, cuja prosperidade tanto deseja. »

— Lê-se no *Pharol* de 6 do corrente:

« No dia 2 do corrente Anna Thomasia, que tinha por costume embriagar-se, atirou-se ao rio Parahybuna ás 7 horas da tarde, em presença de muitas pessoas.

« A 3 foi encontrado o seu cadaver em perfeito estado e sem contusão alguma, procedendo o delegado de policia ao respectivo auto de corpo de delicto.

« Das indagações á que se procedeu resultou saber-se que aquella infeliz fôra acommettida de um desarranjo mental, em resultado do qual deu fim á sua existencia.

« No termo de Ponte Nova, brincando por brinquedo Iphigenia, menor de 15 annos, com sua irmã Antonia, casada, quando esta, derribando-a cahio sobre ella, ferindo-se com uma faca de ponta que Iphigenia tinha na mão: a desventurada Antonia estava gravida de cinco mezes, e morreu instantaneamente.

« Iphigenia apresentou-se á autoridade respectiva, e está sendo processada.

« No dia 1º do corrente, um trabalhador da empreitada do Sr. Brandão, voltando desta cidade, onde viera á missa, um pouco espiritualisado, desejou banhar-se no Parahybuna, e, ou porque não soubesse nadar, ou por estar alcoolisado, desappareceu logo que entrou no rio, não podendo os companheiros prestar-lhe soccorro, por não ser mais encontrado.

« O Sr. delegado de policia deu ordem para a tirada do cadaver.

— Recebemos o seguinte numero do *Monitor Sul-Mineiro*, periodico illustrado com gravuras, que se publica na Campanha da Princeza.

Delle transcrevemos a seguinte noticia:

« A's 2 1/2 horas da madrugada de 3 do corrente evadiram-se cinco presos de vinte que se achavam em uma das enxovias da cadeia desta cidade. Os fugitivos chamam-se Damasco da Costa Moreira, Antonio Joaquim de Aguiar, Antonio Luiz da Motta, Domingos Francisco Teixeira e Calixto Ribeiro Ramos. »

« Foram immediatamente expedidas patrulhas para diversos pontos afim de captura-los. Até esta data foi preso apenas o ultimo, Calixto Ramos, na estrada de S. Gonçalo.

« O delegado de policia de prompto fez recolher á prisão as sentinellas e o commandante da guarda instaurando-lhes o competente processo. »

S. PAULO.

— Alcançam a 10 do corrente os jornaes da capital.

— A presidencia da provincia autorisara a directoria da companhia Ituana a fazer a 6ª chamada de capitaes na razão de 10 0/0, até o dia 20 do corrente.

— Na noute de 2 fizera-se uma experiencia no gazometro da capital, verificando-se que as retortas estavam em perfeito estado; em breve seria a capital illuminada por gaz.

— Deverá seguir dentro de poucos dias para seu destino uma commissão composta dos Srs. Drs. João Martins da Silva Coutinho, Manoel da Cunha Sampaio e Horacio de Magalhães, nomeada pela presidencia da provincia para examinar as obras da estrada do Amparo.

— De Campinas haviam communicado ao *Diario de S. Paulo* que fôra preso e estava sendo processado pelas autoridades daquella cidade, um certo Vespasiano, conductor de cargas da nação para Matto-Grosso, por alliciar escravos para uma insurreição.

Diz a communicação que Vespasiano recolhia escravos em sua casa, no suburbio de Campinas, á noute, e lhes mostrara a grande quantidade de armamento que tinha para conduzir a Mato-Grosso: que as testemunhas, inclusive os pretos escravos, tem-no compromettido muito.

— Noticia o *Correio Paulistano* que no dia 4 seguira para Jundiahy um destacamento dizendo-se que iam no encalço de presos que haviam arrombado a cadeia e fugido, ou para reprimir um motim entre escravos de uma fazenda daquelle municipio.

— Haviam chegado a Santos dous navios carregados com materiaes destinados á estrada de ferro de Jundiahy a Campinas.

— Em relação ao plano de insurreição projectado por um certo Vespaziano, de que ultimamente démos noticia, publicou o *Diario de S. Paulo* a seguinte communicação, que fôra dirigida de Campinas:

« Continuam as pesquizas e inquirições que dizem respeito ao negocio Vespaziano.

« No mesmo dia em que os escravos do Sr. Sampaio fizeram as primeiras revelações ao delegado de policia, este fez proceder á arrecadação de cento e tantos volumes, que constam, segundo dizem, de quantidade enorme de cartuchame, armas brancas, etc.

« Esses volumes foram recolhidos ao quartel, que é nos baixos da cadeia, e no dia seguinte, por uma bem entendida prudencia, foram removidos do centro da população para o suburbio da cidade em lugar seguro e sob a vigilancia da camara e policia.

« Diz-se que entre as declarações havidas, sabe-se que o plano era assentado para o dia de Reis, e que á hora aprazada seria incendiada a grande officina mechanica do Sr. Sampaio Peixoto, sita a 500 braças mais ou menos do centro da cidade.

« O incendio era para attrahir para alli toda a gente apta e vigorosa, que naturalmente acudiria em auxilio de um dos mais importantes estabelecimentos industriaes desta provincia, ficando a cidade entregue aos que podessem ser atacados com probabilidade de bom exito.

« Para confirmar a idéa deste tenebroso plano, foram ultimamente encontradas na mesma officina diversas cordas grossas feitas de pita e algumas já alcatroadas.

« Estas cordas deviam ser presas no interior das officinas ficando fóra uma das pontas para á noute conduzir o fogo ao incendio.

» Tudo isto parece conto de imaginação, arranjado adrede para aterrar; entretanto, e infelizmente, se uma ou outra circumstancia que rodeia este facto não for exacta, não deixa de ser o proprio facto, e tudo que a elle se liga, importante, porque as declarações são contestes

« E' preciso que o governo dê providencias urgentes, afim de arredar-se desta cidade esse grande deposito de munições, visto que no centro da população não convém existir pelo perigo de uma explosão, e fóra igualmente não convém pelo perigo de outra natureza.

« Estas munições aqui se acham ja ha annos, sem sciencia das autoridades, e continuariam a estar, se, ha um anno pouco mais ou menos, ao passar uma pessoa pela porta da casa onde estavam guardadas e vendo aquella grande quantidade de caixões, que pelos envoltorios pareciam não pertencer ao commercio, não perguntasse a uma preta velha que alli se achava, de quem eram aquelles volumes; ao que a velha respondeu que não sabia de quem eram e nem o que continham: e ella fazia fogo a 8 ou 10 palmos de distancia do grande deposito! ! »

« Transcrevemos ultimamente do *Correio Paulistano* a noticia de que seguira da capital para Jundiahy um destacamento de tropas. Referindo-se a esta noticia, diz a citada folha em data de 10 do corrente:

« O distincto cidadão Sr. Luiz Pereira de Queiroz escreve-nos d'alli (Jundiahy), declarando que a noticia de motim de escravos em uma fazenda daquelle municipio, ha dias dada nesta folha, refere-se á um facto occorrido em sua fazenda e do seguinte modo:

« Um dos escravos da fazenda veio a Jundiahy e avisou a alguns amigos do Sr. Luiz de Queiroz que ouvira dizer entre os demais escravos que queriam ser livres e estavam dispostos a assassinar um empregado da fazenda. Em consequencia o Sr. Luiz de Queiroz chamou os escravos e dous d'entre elles declararam que outros pretos os haviam induzido a praticar o crime alludido e a irem á Campina reunir-se aos companheiros de captiveiro d'alli. »

— O Sr. Joaquim Thimoteo de Araujo, residente em Jacarehy, dera liberdade a um seu escravo de nome José.

— O numero de passageiros e o peso das mercadorias transportadas pela estrada de ferro de S. Paulo no mez de dezembro ultimo, foram os seguintes:

Numero de passageiros	7,020
Café em toneladas metricas	3,282
Algodão, idem, idem,	703
Sal, idem, idem,	4,396
Assucar, idem, idem,	1,034
Generos, idem, idem,	1,577
Total em peso	7,882
Total em Rs. 223:000$000.	

— Uma correspondencia dirigida ao *Commercio de Santos*, dá noticia de uma reunião de fazendeiros e negociantes que se effectuou em Capivary a convite do Sr. desembargador Gavião Peixoto afim de tratar-se de um ramal da estação de Indaiatuba até aquella cidade.

Depois de alguma discussão, sendo as pessoas presentes convidadas a subscrever, foi tomado grande numero de acções.

O *Correio Paulistano* accrescenta em carta de um communicante, que a idéa da creação desse ramal pertence ao Sr. Barão de Piracicaba.

— Fizera-se, na capital, nova experiencia da illuminação a gaz, e o resultado fôra muito satisfactorio.

ESPIRITO SANTO.

— Recebemos folhas de Itapemirim até 7, e da capital até 10 do corrente.

Fôra expedido pela presidencia da provincia regulamento para a lei n. 30 de 11 de dezembro ultimo, mandando dispender annualmente pelo cofre provincial a quantia de 6:000$ com alforrias de escravos de 12 a 35 annos de idade.

Fôra nomeado juiz commissario do municipio de Linhares o engenheiro Gabriel Emilio da Costa.

RIO DE JANEIRO.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« O [illegible] refere em data de [illegible] o seguinte phenomeno:

« Na quarta-feira passada foi claramente visto nesta cidade um *Arco-Iris* ás nove horas da noite.

« Brilhava a lua cheia em uma elevação de cerca de 40º acima do horisonte, por entre nuvens raras quando foi avistado o *signal de alliança* acima do horisonte occidental, sobre um céo pardacento, do que cahiam algumas gotas d'agua. Assim se conservou visivel até ás nove e meia, não com as vivas galas de que o reveste o astro do dia mas com uma côr pallida emprestada pelo astro da noute. »

« Recebemos o *Cruzeiro do Sul*, de S. Fidelis, do 1º do corrente, que narra os seguintes factos:

« O Sr. João Pereira de Souza, importante fazendeiro da Ponte-Nova, desta comarca, foi na manhã de 26 do mez proximo passado, barbaramente assassinado por um seu escravo, com um golpe de machado.

« O assassino penetrára no quarto de dormir de seu senhor, e na presença de sua senhora e filha commettera a sangue frio aquelle crime. O Sr. sub delegado em exercicio Sabino José Ribeiro, logo que soube do facto para lá se dirigio com algumas pessoas e trata de capturar o assassino, que evadio-se. Sabemos mais que o mesmo Sr. subdelegado tem mostrado muita energia em outras fazendas, onde tem constado idéas de revolta, fazendo corrigir os insubordinados.

« Manoel (por alcunha Piaba) acaba de piabar umas pauladas dadas por Fulano de tal Rodrigues, filho de Amaro Panella. Admira que uma panella produzisse um filho para espancar uma *piaba!*—Provavelmente, apezar de tamanhas chuvas que temos tido, a *piaba* (sem duvida) se achava em terra!

« O facto deu-se no dia vinte e dous do corrente, e incontinente foi feito o acto de corpo de delicto pelo respectivo subdelegado de policia.

« Deus o permitta que a « piaba » possa afastar-se da « panella », e que a autoridade competente, verificando o facto, castigue o aggressor.

« Consta-nos que se acha prompta até Friburgo a linha telegraphica que tem de passar por esta cidade até Campos. Para auxilia-la, a comarca de S. Fidelis concorreu por meio de uma subscripção com 6:300$, quantia tirada até ha poucos dias. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Effectuaram-se transacções insignificantes em cambio sobre Londres a 24 1/2 e 24 5/8 d. e regalares a 24 3/4 d. para o papel particular. A taxa bancaria conserva-se muito firme a 24 3/8 d.

« Sobre Antuerpia passou-se uma somma insignificante a 384 rs. por fr.

« Em apolices geraes de 6 0/0 fizeram-se varias transacções de lotes regulares a 98 3/4 e 99 0/0 a dinheiro.

« Notou-se alguma actividade no mercado de acções, sobretudo para as do Banco do Brasil, de que se vendeu um lote importante a 14$ de premio a dinheiro; destas mesmas acções fez-se a ultima hora de sabbado uma venda regular a 21[illegible]$ de premio para 29 de fevereiro.

« Em acções de outros estabelecimentos negociaram-se tambem hoje lotes regulares das do Banco Commercial a 22$ de premio, companhia de carris de ferro de S. Christovão a 170$ dito, e companhia de navegação brasileira, portos do norte, e 2$ dito a dinheiro. »

— A alfandega rendeu de 1 a 15 do corrente 1,815:091$120 rs.

— Sahiram para Pernambuco: a 6, brigue brasileiro *Damão*; a 7, barca franceza *Louise Collet*; a 10, brigue sueco *Boré*; a 11 galera ingleza *West Derby*; a 12, brigue hollandez *Ida Gertruida*; barca portugueza *Motta Ribeiro*; barca dinamarqueza *Soanen*; brigue brasileiro *Galgo*: a 13 brigue inglez *Sunnyside*; a 14, dito *Dauntless*; a 15, ditos *Janet* e *Juanita*.

BAHIA

— Chegara, no dia 12 do corrente, a corveta brasileira *Paraense*.

—Lemos no *Jornal*:

« S. Exc. Rvm. o Sr. arcebispo, conde de S. Salvador, tendo conhecimento de que no dia 4 do corrente deu-se sepultura em sagrado dentro da igreja da Santa Casa de Misericordia da cidade de Cachoeira ao subdito allemão, de religião protestante, Hans Christian Both, apezar de a isso ter-se opposto o respectivo provedor, e de ter o Rvm. conego vigario Requião se recusado a dar a competente guia, lançou o interdicto na referida igreja ».

« Falleceram: em avançada idade, na villa da Purificação o Rvd. padre José Moreira Maia, que alli occupava o lugar de capellão da capella da Conceição; e na cidade de Maragogipe, no dia 29 do mez passado, o Rvd padre Joaquim Gonçalves dos Santos, parocho collado da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Gavião ».

« Na freguezia d'Areia, do termo de Valença, no lugar denominado Chapinha, na noite de 24 do dezembro, proximo passado Ponciano José de Cerqueira em conversa com José Alexandre, disparou contra este uma garrucha, e como lhe não empregasse o tiro, lançou mão de um facão, separando-lhe a cabeça do corpo.

« Commettido esse barbaro assassinato dirigio-se socegadamente para casa, onde morava só, o trancou-se por dentro.

« Na manhã do dia 25 alguns moradores do lugar cercaram-lhe a casa para o prender, e não conseguiram por haver elle opposto resistencia— mas Joaquim José de Santa Anna, Serafim Vieira da Rocha e seus dous filhos Gervasio e Antonio, Fabiano de tal, Lucio de tal e Manoel dos Santos, de novo alli se dirigiram persuadindo-o a que abrisse a porta, e como o não conseguissem, forçaram a do quintal, e penetram na casa, onde se travou luta renhida da qual sahiram gravemente feridos Gervasio e Antonio Vieira, filhos de Serafim, Fabiano, e Manoel dos Santos, e morto o dito Ponciano, que recebeu um tiro sobre o peito direito, e dez cutiladas, que lhe tiraram o nariz, parte da cabeça, e o queixo do lado direito.

« Fizeram-se os corpos de delicto, e vai se instaurar processo ».

« Na villa de Chique Chique, na tarde do dia 12 de dezembro suicidou-se, estrangulando-se, o professor jubilado da villa da Brrra, capitão Francisco Peixoto de Miranda Veras. Attribue-se tão lamentavel acontecimento a uma paixão amorosa, segundo annunciara elle dias antes de commetter simihante attentado, que poz termo a sua existencia ».

« Na villa de Carinhanha, no lugar denominado —Angico, Cyriaco de Lima assassinou no dia 11 de dezembro proximo passado com cinco facadas a Pia da Silva, que succumbio immediatamente. O réo conseguio evadir-se. »

« No termo da Jacobina e sitio do Bom Jardim, na madrugada de 24 do dito mez, Pedro Paulo Julião de Almeida assassinou com oito facadas a Custodio Acacio de S. Pedro.

« No mesmo dia e hora naquella villa João José do Nascimento ferio gravemente tres individuos, dos quaes um já morreu, e outro está em perigo de vida.

« Os dous assassinos foram presos. »

« Na villa de Santa Isabel, na tarde de 25 do referido mez, na rua da Estrada, Pedro Celestino Gomes, ferio gravemente com uma facada a Leandro Rodrigues de Oliveira.

« O criminoso conseguio evadir-se, occultando-se em umas grutas escuras e profundas, que existem na serra, que fica por detraz do cemiterio, mas foi preso á noite mediante os esforços do delegado, auxiliado pelo tenente commandante do destacamento de policia daquella villa. »

« No dia 25 de novembro proximo passado no districto do Coité, do termo de Geremoabo, Roque Ferreira de Campos deu umas facadas em sua mulher e sobrinha, das quaes veio ella a fallecer no dia 30.

« O réo foi preso, e responde a processo. »

—A alfandega rendeu de 1 a 19 do corrente 714:146$170

— O cambio regulava sobre Londres a 24 3/4 d., sobre Hamburgo 716 reis.

ALAGÔAS.

A camara municipal de Maceió procedeu á apuração dos votos para um deputado á assembléa geral, e expedio diploma ao Dr. Bernardo Antonio de Mendonça Castello Branco.

— Lemos no *Diario*:

« Deu-se ultimamente na cidade de S. Miguel um facto criminoso de muita gravidade e que revella da parte daquelles que o praticaram sentimentos desordeiros e anarchicos, e deploravel falta de respeito ás leis e autoridades constituidas, tornando-se dest'arte merecedores da mais severa punição.

« Funccionava regular e pacificamente no dia 17 deste mez o conselho de qualificação da guarda nacional daquelle municipio, quando, por quatro horas da tarde e na occasião em que se haviam retirado por momentos dous membros do conselho, achando-se somente o presidente major João [illegible] d'Arrozellas Galvão e o alferes [illegible] Carlos de Andrade entraram na igreja [illegible] Arco e Flexa e José Corrêa Brazil, os quaes, á frente de uma trinta capangas, assaltaram furiosamente a mesa da qualificação, e apode-

[illegible] acção em que se achou o major [illegible] não tendo força [illegible] alferes [illegible] as sceleratos, resultando [illegible] ello contuso.

« Os assassinos tiveram tempo de realizar, a seu prazer, seus malevolos e criminosos intentos, dirigindo os mais grosseiros insultos ao dito presidente do conselho, além das offensas physicas que no mesmo praticaram, profanando o templo sagrado onde se achavam, e menoscabando das leis do paiz.

« Este facto é sem duvida de summa gravidade, e requer prompto desaggravo legal, pois, será um precedente terrivel e desastroso se os seus autores não forem punidos no rigor da lei.

« Mal irão as nossas instituições sociaes, quando no paiz atacar-se impunemente, em pleno dia, e com escandalo publico as autoridades e tribunaes constituidos, no exercicio legal de suas attribuições.

« Compre portanto que as autoridades do lugar, assumindo toda a energia e prudencia procedam criminalmente e já contra taes sceleratos, afim de que [illegible] o publico fiquem sabendo que a poderosa acção da lei não se acha morta entre nós.

« O Exm. Sr. presidente da provincia ja teve communicação official a respeito, e certamente tomará as providencias que o caso exige, com o acerto, circumspecção e justiça, que tem por norma em todos os seus actos. »

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor *Jaguaribe*, da companhia Pernambucana, trazendo datas: do Ceará 15, do Rio Grande 21 e da Parahyba 22 do corrente.

CEARÁ.

No dia 12 do corrente assumio as rédeas da administração o Exm. Sr conselheiro Wilkens de Mattos.

— Para servir de secretario interino da presidencia da provincia, foi nomeado o Dr. José Piauhylino Mendes Magalhães.

RIO GRANDE.

Em 2 escerve o nosso correspondente do Natal:

« Estão removidas as difficuldades financeiras da provincia, os empregados pagos em dia, graças o emprestimo de 100:000$000 contrahido na praça do Rio de Janeiro com o Banco do Brasil em virtude da lei provincial n. 635 de 9 de dezembro de 1870.

« O *Conservador* de hontem n. 108 referindo-se á este objecto, diz o seguinte:

« S. Exc. o Sr. Dr. Delfino, attendendo á que a taxa dos preços dos productos agricolas trouxe em resultado grande diminuição nas rendas da provincia, e considerando de absoluta necessidade a satisfação de despezas urgentes e intransferiveis, taes como o pagamento de ordenados aos empregados publicos etc., resolveu, usando da faculdade que lhe concede o art. 16 da lei provincial n. 635 de 9 de dezembro de 1870, contrahir com o Banco do Brasil o emprestimo de cem contos de réis, mediante o juro de oito por cento ao anno, pago semestralmente.

« As condições com que se effectuou dito emprestimo, ao qual se incumbira de bôa vontade o Exm. Sr. conselheiro de estado Francisco de Salles Torres Homem, digno senador por esta provincia, são bastantes vantajosas para o Rio Grande do Norte, que se acha hoje felizmente livre da bancarota que o ameaçava, a qual seria inevitavel, se em tempo o Exm. Sr. Dr. Delfino não tivesse providenciado em ordem a prevenir os seus effeitos.

« S. Exc. que tem caracterisado a sua administração por actos de invariavel justiça, e que além disto não ha ficado indifferente as necessidades da provincia, as quaes vai provendo, conforme os meios de que dispõe, fez-nos um grande beneficio com a realisação desse emprestimo, cuja importancia, podemos assegurar, será empregada tão somente no pagamento de ordenados aos funccionarios retribuidos e na satisfação de despezas indispensaveis e urgentemente reclamadas.

Eis as clausulas do contrato:

« 1.ª O Banco do Brasil empresta a provincia do Rio Grande do Norte por meio de uma conta corrente e encerrada semestralmente a quantia de cem contos de réis, ao juro na razão de oito por cento ao anno.

2.ª Os juros serão pagos semestralmente nesta cidade e contados da data da entrega ou da remessa do emprestimo.

« 3.ª O emprestimo é feito pelo prazo de 10 annos e será amortizado na razão de dez por cento annualmente a contar do primeiro anno, podendo a amortização ser maior ou total se aos interesses da provincia assim convier.

« 4.ª A importancia do emprestimo será entregue nesta cidade ou remettida á referida provincia, de uma só vez ou parcialmente conforme fôr requisitado.

« 5.ª As despezas de remessa, se as houver, correrão por conta da provincia.

« 6.ª O governo provincial providenciará de modo que o pagamento dos juros e amortização do capital seja feito com toda a regularidade até aos dias 28 de dezembro e 28 de junho de cada anno. »

« O districto do Patú tem sido theatro de lamentaveis acontecimentos em relação a segurança individual.

« A *Gazeta Official* da semana passada, e a que hontem foi publicada assim referem:

« Consta por communicações officiaes que fôra atrozmente assassinado no districto do Patú o infeliz Honorato de tal, na occasião em que no dia 25 do mez passado entrava na igreja daquella povoação.

« Ignoram-se os motivos que determinaram tão barbaro delicto.

« Seus autores foram Jesuino de tal, dous irmãos deste e o famigerado José Brilhante de Alencar e Souza, esse homem terrivel, que na historia nefanda de seus crimes já conta não menos de quatro victimas!

« Os habitantes do Patú tremem de susto e sentem-se inquietos na presença daquella féra humana, que hoje, cercado de capangas, tão audazes e ferozes como elle, promette novas scenas de sangue.

« Procedeu-se a corpo de delicto ao cadaver do assassinado, e vai-se instaurar o competente processo contra aquelles criminosos.

« O Sr. Dr. chefe de policia a cujo conhecimento acabam de chegar estas lamentaveis noticias, tomou, segundo nos consta as mais energicas providencias, mandando destacar na cidade da Imperatriz com ordem de se passar para qualquer um dos termos da comarca da Maioridade um destacamento de linha sob o commando do tenente Francisco Cesar do Rego Barros.

« Em breve esperamos que se restabeleça a tranquillidade publica daquelle districto, e a justiça seja completamente desaggravada. »

« No mesmo dia José Ignacio Lima e seus tres filhos, todos armados accommetteram a uma escolta de guardas nacionaes e tomaram do seu poder um recruta, que do districto do Patú era conduzido para a cidade da Imperatriz, ferindo gravemente nessa occasião um dos ditos guardas.

« O Sr. Dr. chefe de policia recommendou ao respectivo delegado que procedesse na forma da lei contra os autores do crime, os quaes, além das penas em que incorreram por este facto, estão sugeitos as penas do art. 14 das instrucções de 6 de abril de 1841. »

« Noticiamos em o numero passado nesta gazeta o barbaro assassinato de Honorato de tal no districto do Patú por uma horda de malfeitores capitaneados pelo celebre José Brilhante de Alencar e Souza.

Hoje, segundo, peças officiaes recebidas daquelle districto, somos obrigados a registrar mais um deploravel acontecimento, que alli se dêra no dia 28 de dezembro ultimo.

« Diversos membros da familia Limãosinho, a que pertencia o infeliz Honorato protestaram vingar-se contra os autores da morte deste.

« Armados, reuniram-se em numero de 21, e todos os dias procuravam occasião asada de atacar o grupo Brilhante.

« No dia 28 encontraram-se com José Ferreira Calado, formidavel capanga daquelle assassino, e sem demora desfecharam-lhe quatro tiros, que lhe produziram a morte poucas horas depois!

« Para o theatro de tão triste acontecimento já seguio á pressa o tenente Francisco Cesar do Rego Barros com o seu destacamento de linha, que segundo consta fôra reforçado na hora da partida.

« O delegado de policia da Imperatriz Bernardo de Engenio Peixoto não tem poupado esforços no cumprimento de seus deveres.

« Immediatamente passou-se para aquella povoação, e acompanhado de muitos guardas nacionaes, procedeu á diversas diligencias, [illegible]

[illegible] se nas terras tem escapado a

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

FORO DO RECIFE.— Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foram nomeados supplentes dos juizes substitutos das varas de direito da capital; os quaes servirão por quatro annos, sendo-lhes marcados o praso de dous mezes para tirarem os respectivos titulos:

Primeira vara civel.
Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.
Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães Filho.
Dr. Francisco Odilon Tavares Lima.

Segunda vara civel.
Dr. Francisco Gomes Parente.
Dr. Graciliano de Paula Baptista.
Dr. Ulisses Machado Pereira Vianna.

Vara de orphãos.
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
Dr. Manoel Joaquim Silveira.

Vara de capellas e residuos
Dr. Olympio Marques da Silva.
Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo Junior.

Vara do commercio.
Dr. Pedro Francisco Corrêa de Araujo.
Dr. Francisco Augusto da Costa.
Dr, Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Vara dos feitos da fazenda.
Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Dr. Francisco de Paula Penna.
Dr. Adolpho de Siqueira Cavalcante.

JUBILAÇÃO. — Por portaria da presidencia da provincia, de 22 do corrente, foi jubilada a seu pedido, com o ordenado por inteiro, na forma do art. 1.º da lei n. 1026 de 13 de junho de 1871, a professora publica da cadeira de Buique, Joanna Justina de Siqueira Varejão.

AUTORIDADES POLICIAES. — Por portaria da presidencia da provincia, de 22 de corrente, foram nomeados 1.º, 2.º e 3.º supplentes do delegado do termo de Villa Bella— Andrelino Gonçalves Lima, Francisco Manoel de Magalhães, Joaquim Francelino de Souza Guerra.

TERMO DA BOA-VISTA. —Por portaria da presidencia da provincia, de 22 do corrente, foi alterada a nomeação dos districtos policiaes do termo da Boa-vista, ficando assim numerados: 1.º Petrolina, 2.º Pontal, 3.º Carahybas e 4.º Boa-vista.

DINHEIRO.—Os vapores *Jaguaribe* e *Pará* trouxeram para:

João Quirino d'Aguilar & C.	200:000$000
London and Brasilian Bank	76:000$000
Pereira Carneiro & C.	58:000$000
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	50:000$000
Augusto F. de Oliveira & C.	30:000$000
Euzebio R. Rabello & C.	30:000$000
Amorim Irmãos & C.	20:000$000
Keller & C,	20:000$000
J. Carrére	8.000$000
Luiz Corrêa d'Avellar	5:000$000
Luiz Antonio de Siqueira	4:889$880
Pinto Barbosa & C,	4:590$000
Manoel José de Sá Araujo	4:000$000
Parente Vianna & C.	3:200$000
Gomes de Mattos & Irmãos	2:264$560
Manoel Soares Pinheiro	2:000$000
Manoel Martins Fiuza	2:000$000
José Ferreira Pinto Magalhães	2:000$000
Joaquim José Gonçalves Beltrão	1:380$000
Jose Rodrigues de Souza	1:000$000
José da C. de Oliveira Figueiredo	800$000
Henrique Saraiva de A. Mello	600$000
Carvalho & Nogueira	600$000
Alfredo & C.	500$000
João José Rodrigues Mendes	500$000
Antonio de Moura Rolim	409$000
Juvencio Athayde	300$000
Manoel Joaquim Seve	184$000
Antonio Gomes C. de Macedo	120$000
Moraes & Irmão	100$000

COMPANHIA SANTA THEREZA.— Esta companhia convida os seus accionistas a irem receber as respectivas acções, que serão entregues em substituição aos recibos que lhes foram dados por occasião das differentes chamadas do capital.

Serão igualmente entregues á aquelles Srs. que ultimamente se inscreveram, uma vez porém, que realizem o saldo do capital subscripto.

Para a entrega das acções não ha praso estipulado, devendo os Srs. accionistas recebe-las do Sr. Justino Campos, gerente da referida companhia, conforme o annuncio que publicamos em lugar competente.

JUNTAS QUALIFICADORAS.—A mesa da junta da freguezia de S. José ficou composta assim:
Presidente.—Manoel Antonio Ribeiro.
Secretarios.—Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, João Soares da Fonceca Velloso.
Escrutadores.—Paulino Herculano de Figueiredo, Belchior Miguel dos Santos.

— A da freguezia do Poço da Panella compõe-se:
Presidente.—Antonio da Rocha Accioli Lins.
Secretarios.—Antonio Lins Caldas, José Francisco do Rego Barros.
Escrutadores.—Padre Vicente Maria Ferrer de Albuquerque, João Venancio Machado da Paz Junior.

LIBERDADE.—No dia 12 do corrente, a Exma. Sra. D. Maria Eleuteria do Espirito Santo, mãi do Sr. tenente honorario do exercito João Pereira de Gouvêa Torres Gallindo, morador na villa de S. Bento, deu carta de liberdade gratuitamente ao seu escravo Izidoro, de 26 annos de idade.

DRAGA.—A's 3 horas da tarde de hoje cahirá ao mar, do estalleiro do arsenal de marinha, a primeira das dragas vindas da França para melhoramento do nosso porto.

VISITA A' BORDO.—Hoje á 1 hora da tarde visita o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia o vapor *Pará*, primeiro da companhia Brasileira de navegação do norte do imperio. Constanos que os agentes da companhia tem feito convites á diversos funccionarios e pessôas gradas, e pretendem offerecer á bordo um *lunch* áquellas pessôas que, accedendo ao seu convite, forem visitar o *Pará*.

VAPOR JAGUARIBE. — A demora deste navio da companhia Pernambucana, na viagem de escallas ao norte do imperio, d'onde voltou hontem, foi devida a ter ficado no porto do Acaracú doze dias por falta d'agua para sahir, e cinco no porto do Tubarão, aonde esteve encalhado.

CAPITANIA DO PORTO.—Veio hontem da côrte o Sr. capitão de fragata Ignacio Accioli de Vasconcellos, capitão do porto nomeado para Pernambuco.

MUSICAS NOVAS.—Sob o titulo de *Caccia* acaba de ser publicada na imprensa de musica do Sr. Antonio José de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 11, uma linda polka do professor Rodolpho Mattiozzi.

Acha-se tambem a venda nesse estabelecimento a mimosa quadrilha *Catharina Holloway*, composta pelo professor Aragão, da cidade da Cachoeira na Bahia, e offerecida ao Sr. Chiarini, director da companhia que actualmente trabalha nesta cidade.

ESQUADRA INGLEZA. — Achava-se no Rio de Janeiro a esquadra ingleza procedente de Portland, por Vigo, Lisbôa e Madeira; compõe-se das fragatas *Narcizus*, com 28 peças, de força de 400 cavallos, commandante W. Cadrigton; *Topaze*, com 31 peças, de 600 cavallos, commandante R. B. Oldfield; *Inconstant*. 16 peças, de 1,000 cavallos, commandante Ch. Waddliove; *Immortalité*, 28 peças, 600 cavallos, commandante E. W. Sullivan; corvetas *Volage*, 8 peças e 600 cavallos, commandante M. C. Seymour; *Cadmus*, 17 peças, 400 cavallos, commandante W. H. White.

[illegible] esquadra é commandada pelo vice-almirante [illegible] Beauchamp, tendo o pavilhão arvorado na fragata *Narcizus*.

A tripolação destes navios é de 3,266 praças. Desse porto seguia para o Cabo da Bôa-Esperança.

COMMISSÃO SCIENTIFICA.—No dia 15 do corrente deve seguir para o valle do Amazonas o Sr. J. Barbosa Rodrigues, afim de desempenhar a commissão de que o incumbio o governo imperial e que, como já dissemos, consiste em estudar e descrever as plantas medicinaes, toxicas, balsamicas e tanniferas daquella região e completar a sua obra *Orchideas do Brasil*.

COMMISSÃO.—Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte:

« Acha-se nomeado em commissão do ministerio da agricultura, para ir ao Piauhy inspeccionar e proceder a exame nas fazendas do estado, apresentando as bases para a fundação de um estabelecimento rural em uma dellas, com applicação dos libertos nacionaes ahi existentes em grande numero, o agronomo Dr. Francisco Parentes, que acaba de chegar da Europa, onde cursou a escola agricola de Grand Jouan.

« O plano adoptado parece sensato e exequivel; [illegible] invalidos e criminosos, evitando assim que se [illegible] o vicio e [illegible] a provincia.

« O Sr. Dr. Parentes [illegible] uma lavoura em grande escala, e [illegible] as industrias, como fabricação de [illegible] queijo e do sabão, cortumes de couros, etc.

« As habilitações do Sr. Dr. Parentes e outras qualidades que nelle concorrem dão-nos a esperança de que esta commissão será cabalmente desempenhada.

« Eis a ordem do ministerio:

« Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1872.— No empenho de melhorar os processos praticos da agricultura na provincia do Piauhy, resolvi incumbir a Vmc. de examinar as fazendas que o estado alli possue, e, á vista de suas condições locaes, apresentar a este ministerio, não só o plano para fundar-se em algumas dellas um estabelecimento de agricultura pratica, em proporções modestas, no qual deverão ser collocados com trabalhadores alguns dos libertos em virtude da lei n. 2040 de 28 de setembro do anno passado, outr'ora escravos pertencentes á nação e domiciliados na mesma fazenda, mas tambem encarrega-lo da organisação do orçamento das despezas para a creação de semelhante estabelecimento; procedendo nisto de accordo com a presidencia da provincia, conforme nesta data lhe recommendo.

« Para o desempenho desta commissão fica-lhe marcado o praso de 6 mezes, contados desta data, durante os quaes perceberá Vmc. dos cofres publicos 300$ mensaes, e bem assim lhe será abonada como ajuda de custo, a quantia de 1:000$ por uma só vez.—Deus guarde a Vmc.—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva* »

MAIS VAPORES DA EUROPA.— A companhia Geral Transatlantica franceza vai abrir uma carreira de Saint Nazaire e Bordéos para Valparaiso, Callao e os portos intermediarios, com escala para S. Vicente, Rio de Janeiro e Montevidéo. O vapor novo *Ville de Bordeaux* de 2,500 toneladas e de força de 600 cavallos ficava a largar de Bordéos no dia 31 de dezembro.

ESQUADRA ALLEMÃA.—Lê-se n'uma correspondencia de Berlim datada de 16 de dezembro e dirigida ao *Journal des debats* de Paris:

« A esquadra destinada ao oceano atlantico não tarda a fazer-se ao mar, e já os marinheiros que devem tripola-la tiveram ordem de embarque. Ao principio queria se achar ligação entre a sahida desta esquadra e questões que se dizia terem surgido entre o Brasil e a Allemanha, em consequencia de máos tratos de que se inculcava haverem sido victimas alguns officiaes de marinha allemães; tal se não dá. Trata-se apenas de fazer tremular o pendão allemão em paragens onde é pouco conhecido e de habituar officiaes e marinheiros ás viagens de longo curso.

« De passagem direi ainda que apezar das grandes despezas com a compra que se fez em Inglaterra de 2 navios novos, o *Sedan* e o *Metz*, de modo nenhum se suspenderam como se espalhou, os trabalhos que actualmente se executam em Kiel, Wilhelmshafen e Danzig.

MEDICO OCULISTA.—Passa no paquete de 25 do corrente para a capital do imperio o medico oculista Dr. Pires Ferreira, já bem conhecido e muito apreciado por suas distinctas qualidades pessoaes e pericia já muitas vezes revelada na especialidade de sua particular predilecção.

Naturalmente o Dr. Pires Ferreira se demorará alguns dias nesta cidade, principalmente havendo pessoas, que soffrendo dos olhos, careçam de seus serviços.

Os que pretendem utilisar-se de sua pericia, tratem quanto antes, de entender-se com o seu procurador e amigo desta cidade, o Sr. José Antonio Pinto, na casa commercial de Silva Pinto & C.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 222ª, á beneficio da matriz do Bonito, a qual se extrahirá hoje.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 22 de janeiro de 1872:
Existiam (presos) 362, entraram 3, sahiram 4, existem 361.
A' saber:
Nacionaes 264, mulheres 6, estrangeiros 39, escravos 49, escravas 3.
Alimentados á custa dos cofres publicos 297.
Movimento da enfermaria do dia 22 de janeiro de 1872:
Tiveram baixa:
Martinho, escravo do Dr. Malaquias, febre.
Luiz, escravo de Passos, rheumatismo.
Teve alta:
José Barbosa de Oliveira.

PASSAGEIROS. — O vapor *Pará* trouxe dos portos do sul os seguintes:

Miguel Benevides Seabra de Mello, sua senhora D. Maria e sua sogra D. Maria, capitão de fragata Ignacio Accioli de Vasconcellos, Joaquim Soares Raposo da Camara, Antonio Francisco Corga, Domingos Gomes Alves, Michaele Manzolillo, Domenico Cantelini, Cono Ragone, Manoel Joaquim de Santa Anna, Antonio Franklin de Campos, Raphael Dias, Francisco Allemão Barbosa, alferes Alfredo de Souza Tavora, Vicenzo Pungitore, Guiseppe Scardine, Giovanni Machrano, Affonso Luiz Pereira da Silva sua senhora D. Josepha, D. Juan Maristany, Dr. Francisco Borges de Barros e sua senhora, Isaias Guedes de Mello, Ballalai Pierre, Pedro Vicente Vianna, Basilio Alves, Guilherme Mazzolini, Isadel e uma filha menor, José Luiz Ferreira Lima, George Stephen, Henry Hattier, Maria Lucia de Mello, José Francisco de Oliveira, Guiseppe Ferry, Manoel Fortunato, Herculano Florencio Espirito Santo, José Roque da Costa, Manoel de Souza Rego, Francisco Melchiades de Cerqueira sua senhora e dous filhos, José Gonçalves Torres, David Gomes Ribeiro, Antonio Fernandes Porto, Antonio José Gonçalves Azevedo, Manoel Paulo dos Reis, Joaquim Bernardo de Mendonça, Francisco Duarte das Neves, Leodegario dos Santos, Aristides José Leão sua senhora e um filho, Dr. Candido José de Moura Junior, Francisco Fernandes de Araujo Leite, Henry Wilmer, Aristoteles Pinto de Barros, João Manoel Ferreira Carreiro, Francisco de Sento Barros, tenente coronel Vicente Alves de Aguiar, Macario Chagas Rocha Lessa, Franbisco José de Oliveira Machado, Marcolino de Gomes Coutinho, Salviano Raphael Carneiro da Cunha, Antonio Bezerra Montenegro, Manoel Luiz dos Santos, José Miguel Soares, Amaro Ferreira e Silva Manoel Paulino da Silva, Antonio Pereira Gomes, Felippe da Costa e sua senhora, Francisco Melchiades de Cerqueira e tres criados um criado de Joaquim Bernardo de Mendonça oito ditos de Aristides José Leão, 23 praças do exercito, 1 da armada e 4 sentenciados.

Seguem para o norte:

Francisco Gomes da Silva, João Evangelista de Menezes e sua familia, Dr. Luiz Severiano Ribeiro, José de Souza Lima, Francisco Parentes, Eduardo Fales, capitão Joaquim José Avelino, José Pereira da Rocha Filgueiras, alferes Cicero de Alencar Araripe, João Barbosa Rodrigues, Antonio Pinto de Ancede, Clemente José Gonçalves, Pedro Sombra, José Augusto da Veiga, 20 praças e mulheres das ditas.

— O vapor nacional *Jaguaribe*, trouxe a seu bordo, dos portos do Acaracú e escala os seguintes:

Caetano Joaquim de Figueiredo, sua senhora, 1 filho menor e 1 criado, João de Mello A. e Albuquerque, Pedro Pereira Brandão, padre Francisco Constancio Costa, Manoel Medeiro Silva Costa, vigario Francisco Antonio Azevedo, José Antonio Corrêa, Luiz de França Zumba, Thomaz Francisco de Paula Rodrigues, 1 filho menor e 1 criado, Joaquim Ferreira Lustosa Lima, Symphronio Cesar Paes Barreto, Dr. Affonso B. da Costa Moreira, Antonio Basilio Ribeiro Dantas Junior, sua senhora, 1 maior, 3 menores e 3 criados, João Duarte da Silva e 1 filho, Samuel Bolshaw, João Baptista da Silva, Dr. Olintho José Meira e 1 criado, Delfim de menor idade, José Emilio Cysneiro Albuquerque, Francisco Gotal, coronel Manoel Luiz Wanderley, Adolpho Luiz Wanderley, Francisco Wanderley e 1 criado, Camillo Baptista de Menezes e 2 filhos menores, Manoel Pavão de Lima, Salvador Brant, Manoel Francisco de Moura, Joaquim da Fonseca Pereira, Narciso Ferreira Braga, Francisco Manoel da Costa, George H Loogershausen, José Francisco d'Araujo, Alexandre Clementino de Freitas, Danoel Pereira Limeira, de Mello, Manoel I. de Lima, e 6 escravos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Rio Grande do Norte

Neste *Diario* de 4 do corrente, n. 3, fui atroz e vilmente calumniado por Anselmo Celestino Pimentel.

Peço ao respeitavel publico que suspenda qualquer juizo desfavoravel, até que venha [illegible] ra houver formado [illegible] sequencia das falsas [illegible] [illegible] que gratuitamente me foram [illegible] de me [illegible] pouco tempo [illegible] os [illegible] vou levantar o meu [illegible] tão conhecido, e cujo nome ainda figura com letras bem frescas no livro dos condemnados da cadeia desta capital, donde ha poucos mezes sahira esse celebre calumniador por crime de tentativa de morte.

Natal 11 de janeiro de 1872.

João José Solsona.

Errata

No soneto do bacharel Manoel Izidro de Miranda, publicado hontem neste *Diario* em vez de—recebeu—leia-se—roubou.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 23 DE JANEIRO. DE 1872.
ÁS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de Pernambuco 1ª sorte 620 rs. por kilo.
Cambio — sobre Londres 90 div. 25 d. por 1$000.

P. J. Pinto, Presidente.
Dubourcq, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22.	943:932$800
Idem do dia 23.	32:798$897
	976:731$697

Movimento da alfandega.

Volumes sahidos com fazendas	96	
» » com generos	163	
		259

Descarregam hoje 24 de janeiro de 1872.
Brigue inglez—*Alert*—carvão e ferro.
Barca portugueza — *Pereira Borges* — varios generos.
Barca ingleza—*Hermione*—carvão.

Despachos de exportação no dia 22 de janeiro de 1872.

Para os portos do exterior.

— No lugar inglez *Amelia*, para Liverpool, carregou: P. M Maury 82 saccas com 5,976 kilos de algodão.

— No navio francez *Pondechery*, para o Havre, carregaram: Keller & C. 851 saccas com 61,159 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *União*, para o Porto, carregaram: Fernando da Costa & C. 28 saccas com 2,153 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Feliz*, para o Porto, carregaram: Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores 54 saccas com 4,595 kilos de algodão; Joaquim José Gonçalves Beltrão 50 saccos com 9,143 kilos de assucar mascavado.

— Na galera portugueza *Asia*, para Liverpool, carregou: José Fernando Ferreira 118 saccos com 92,919 kilos de assucar mascavado.

— No navio hespanhol *Marianna*, para o Rio da Prata, carregaram: Balthar Oliveira & C. 470 barricas com 47,261 kilos de assucar branco.

— Na escuna hollandeza *Cornelia*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 600 barricas com 60,789 kilos de assucar branco.

— No brigue francez *S. Etien*; para o Havre, carregaram: Tisset freres & C. 4,200 saccos com 40,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para Lisboa, carregaram: E. R. Rabello & C. 300 couros seccos salgados com 3,600 kilos.

Para os portos do interior.

— Na barca portugueza *Arminda*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: Francisco Ribeiro Pinto Guimarães 279 barricas com 15,391 kilos de assucar branco e 300 saccos com 22,500 ditos de dito; Carvalho & Nogueira 140 barricas com 17,817 ditos de dito.

— Na barca nacional *Olinda*, para o Pará, carregaram: Joaquim José Gonçalves Beltrão 2 pipas com 960 litros de espirito; Pereira Vianna & C. 15 pipas com 7,200 litros de aguardente; Manoel Ferreira Pontes 10 pipas com 4,800 litros de espirito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 22.	40:151$345
Idem do dia 23.	1:207$971
	41:359$316

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 22.	121:538$715
Idem do dia 23	5.380$327
	126:919$042

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 23.

Granja e portos intermedios—12 dias, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 459 toneladas, commandante Castro, equipagem 31, carga algodão e outros generos; a companhia pernambucana.

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1543 toneladas, commandante Felippe F. Pereira, equipagem 46, carga differentes generos; a Henry Forster & C.

Rio de Janeiro—47 dias, barca grega *Zöra*, de 406 toneladas, capitão N. Brussiano, equipagem 10, em lastro; a Mills Latham & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto—Brigue portuguez *União*, capitão Antonio José Pereira, carga assucar

Baltimore—Patacho inglez *Jonh Boyd*, capitão Morse, carga assucar.

EDITAES.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste mez de janeiro e no de fevereiro proximo futuro que tem de ser paga, sem multa, a taxa dos escravos, relativa ao exercicio corrente de 1871-72, e que findo o referido praso será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco 18 de janeiro de 1872.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

DECLARAÇÕES.

Consulado de Portugal.

Convidam-se os credores do fallecido subdito portuguez Joaquim Gonçalves Beltrão a apresentarem as suas contas neste consulado no prazo de oito dias para serem verificadas e pagas segundo os recursos do espolio.

Consulado de Portugal.

Convidam-se os credores do fallecido subdito portuguez Francisco Rodrigues de Figueiredo a apresentarem as suas contas neste consulado no prazo de oito dias para serem verificadas e pagas segundo os recursos do espolio.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 26 do mez de janeiro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua da Santa Rita.
Casa terrea n. 30 . . . . . 201$000
Rua da Moeda.
Loja do sobrado n. 37. . . . . 150$000
Rua larga do Rosario.
Segundo andar do sobrado n. 26 A. . . . . 300$000
Rua da Gloria.
Casa terrea n. [illegible] . . . . . [illegible]

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua do Codorniz.
Casa terrea n. 1. . . . . . 600$000
Rua do Amorim.
Casa terrea n. 34. . . . . . 120$000
Rua da Guia.
Casa terrea n. 12. . . . . . . 403$000

Os pretendentes deverão apresentar-se no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de janeiro de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O inspector da alfandega faz publico que o leilão das 150 caixas com cebolas da marca diamante M, annunciado para hoje, fica transferido para quarta-feira 24 do corrente.

Alfandega de Pernambuco 22 de janeiro de 1872.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste mez de janeiro e no de fevereiro proximo futuro que tem de ser paga sem multa a taxa dos escravos, relativa ao exercicio corrente de 1871-72, e que findo o referido praso será cobrada com a multa de seis por cento.

Recebedoria de Pernambuco 18 de janeiro de 1872.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Terminando o praso marcado para a arrematação da construcção do novo mercado publico desta cidade no dia 29 do corrente, convida-se aos pretendentes para se habilitarem na fórma da lei até o dia 25 do andante mez.

Paço da camara municipal do Recife, 19 de janeiro de 1872.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
pro-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 8 de fevereiro proximo vindouro a obra do rebaixamento da ladeira do Timbó entre o 15 e o 16 lanços da estrada da Victoria, orçada em 6:600$, e a ponte do Caxito na estrada de N. S. do O', orçada em 5:706$.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de janeiro de 1872.

O official da secretaria,
M. A. Ferreira.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 24 DE JANEIRO DE 1872.

Malas pelo vapor *Pará* da Companhia Brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (24) pelo vapor acima mencionado para os portos do norte, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

G. CHIARINI.

GRANDE CIRCO
REAL ITALIANO
NO
CAMPO DAS PRINCEZAS
HOJE.
As 8 horas da noute
GRANDIOSA E SORPREHENDENTE FUNCÇÃO
TRABALHOS NOVOS E VARIADOS
Primeira vez
O MACACO AFRICANO

Animal bem ensinado, trabalhará em cima de um cavallo, saltando arcos forrados de papel e dando saltos mortaes.

PREÇOS.

Camarotes 6 cadeiras	18$000
Cadeiras	3$000
Geraes	2$000
Os meninos menores de 8 annos	1$000

AVISO

O Sr. Chiarini previne ao illustrado publico desta capital, que de passagem para os Estados-Unidos dará algumas representações.

A companhia trabalhará todas as noutes ás 8 horas e nos domingos e dias santos haverá duas representações, sendo a primeira ás 4 1/2 da tarde, e a segunda as 8 1/2 da noute.

Do meio dia até ás 3 horas da tarde e das 6 em diante estão expostos os bilhetes á venda no escriptorio do circo no Campo das Princezas.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO
GRANDE NOVIDADE!
Extraordinario successo!
Quinta-feira 25 de janeiro

Quarto espectaculo em que toma parte o destincto e muito applaudido artista portuguez

Carlos Rodrigues

Pela primeira vez, a exibição do magnifico

PANORAMA
DA
CIDADE DO PORTO

O panorama da cidade de Lisboa causou enthusiasmo e admiração; por isso é de suppor que o do Porto produzirá deslumbrante effeito, attendendo á pintura ser maravilhosa!

AVISO.

Talvez no proximo paquete o artista Rodrigues se retire para a Europa.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 1/4 da noute.

AVISOS MARITIMOS.

Para Lisbôa

Segue com toda a brevidade o lugre portuguez *Julio*, por tér a maior parte da carga prompta. Para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., successores, na rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA
DE
Navegação Brasileira

Até o dia 26 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Cardozo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga e passageiros trata-se na agencia. Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro recebem-se até 1 hora da tarde do dia de sua sahida: na agencia, rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

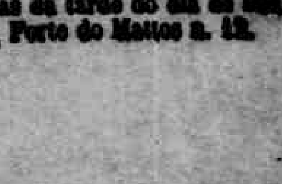

O vapor *Coluripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 27 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia de sua sahida; escriptorio, Forte do Mattos n. 12.

Para o Pará.

Patacho portuguez *Olinda* capitão M. J. de Moraes, seguirá em breve tempo, por já ter a maior parte de seu carregamento engajado; para o resto do que falta trata-se com Monteiro Gregorio & C. á rua do Bom Jesus, outr'ora Cruz n. 33.

PARA
O PORTO

Vai sahir muito breve o brigue portuguez *União*; para carga e passageiros trata-se com Soares Primos á rua do Vigario n. 17.

PARA'

Segue para o indicado porto com pouca demora o novo hiate *Olinda* por ter a maior parte da carga e para a que lhe falta trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

LEILÃO
EM LIQUIDAÇÃO
HOJE
Das 10 ao meio dia
miudezas e perfumarias
De meio dia á 1 hora

Capellas para noivas, chapéos de palha da Italia para senhoras, camisas e collarinhos, gravatas e caixas com sapatos e botinas para meninos.

Uma burra prova de fôgo, 1 grande armação para fazendas, carteiras e mais pertences de escriptorio.

Por intervenção do agente Pinto.

No armazem da rua da Cruz n. 51, dos Srs. Eduardo Moraes & C.

LEILÃO
DE
MIUDEZAS
EM LIQUIDAÇÃO.
Hoje

Eduardo Moraes & C., farão leilão, por intervenção do agente Pinto, de differentes miudezas existentes em seu armazem da rua da Cruz n. 51, as quaes serão vendidas por liquidação.

Em continuação venderão tambem a armação, pratileiras, carteiras, burra prova de fogo e mais objectos de armazem e escriptorio.

Leilão
DE

100 saccos com arroz avariado, marca M F C & C

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 100 saccos com arroz avariado d'agua salgada, marca acima declarada, vindos á bordo da barca ingleza *Hermione*, em sua ultima viagem á este porto, e serão vendidos quinta-feira 25 do corrente ás 11 horas da manhã no armazem dos Srs. Manoel Fernandes da Costa & C., á rua do Amorim n. 43.

LEILÃO
DE
Fazendas e miudezas
Quinta-feira 25 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃA.

Silva & Cardoso, tendo mudado o seu estabelecimento de fazendas da rua do Marquez de Olinda para a do Bom Jesus, onde foi o armazem dos Srs. Schaffetlien & C., e querendo liquidar por todo o preço diversas fécturas por conta dos fabricantes, e expôr á venda muitas outras recentemente chegadas, farão leilão pelo agente Oliveira, por intervenção do seu preposto Pinho Borges, de um magnifico sortimento de fazendas e miudezas, inglezas, francezas e allemãas, todas proprias deste mercado, existentes no seu antigo armazem da rua do Marquez de Olinda n. 1, onde será effectuado o leilão, para o qual convidam e esperam a concurrencia de seus numerosos freguezes: quinta-feira 25 do corrente, ás 10 horas da manhã em ponto por serem muitos os lotes, no supramencionado armazem e rua.

LEILÃO
DE

Uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consollos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 mesa de jantar, 1 dita de piano, 4 cadeiras de amarello, 4 ditas de balanço, 6 ditas de faia, 1 guarda-roupa, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 marqueza, 1 cama de vento, 2 mesas, 1 lote de louça para jantar, 8 copos, 2 campoteiras, 12 chicaras e pires, 12 colheres, 70 garrafas de vinho, 10 quadros, 1 jogo de Xadrez, 1 relogio de prata, 1 par de botões de ouro.

Sexta-feira 26 do corrente.
A'S 10 HORAS

O agente Pinto levará á leilão á requerimento dos depositarios (hoje administradores) da massa fallida de Magalhães & Irmãos, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os moveis, e mais objectos acima descriptos, que fazem parte da referida massa, existentes no 1º andar do sobrado da rua da Cadeia, onde se effectuará o leilão.

Leilão
DE

Canarios do Imperio e gaiollas novas.
Sexta-feira 26 do corrente.
No armazem da rua da Cadeia.

LEILÃO
DE
MOVEIS
LOUÇAS E CRYSTAES
E obras de prata do Porto
A SABER:

Um excellente piano novo e forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de mogno, 2 candieiros á gaz, 1 relogio patente (obra prima) 4 cadeiras e mangas, 4 vasos para flores, tapetes, escarradeiras, guarda-roupa, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 2 toilets de jacarandá, 1 cama franceza, 2 marquezas, 2 cadeiras de balanço, 12 cadeiras de mogno (novas) 6 cadeiras italianas, 2 cabides, 1 marquesão, 12 cadeiras de junco, 1 cama de ferro e 1 cofre.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 apparador, 1 quartinheira, 1 machina de limpar facas, 1 dita de torrar café, 1 dita de fazer café, 12 cobertas de arame, 4 duzias de garfos e facas cabos de marfim, 2 pares de trinchantes, colheres, 1 apparelho de electro plate para chá, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito louça de côr, 2 ditos para chá, 24 copos, 24 calices, garrafas, campoteiras, 3 bandejas finas, 1 balança, flandres, trem de cosinha e muitos outros objectos:

Sexta-feira 26 do corrente.
NO SOBRADO DA RUA DA CADEIA.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que retirou-se para a Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes no armazem do sobrado da rua da Cadeia, onde se effectuará o leilão.

O leilão principiará ás 10 horas por serem muitos os lotes.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de 200$ a juros, dando-se uma pessoa idonea para garantia: quem quizer dar annuncie para ser procurado.

MUTILADO

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Tendo o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano de celebrar sabbado proximo 27 do corrente janeiro, pela 1 hora da tarde, o 10.° anniversario da sua fundação na sala da Bibliotheca publica provincial, no convento do Carmo, e devendo no domingo immediato 28, pelas 4 horas da tarde, inaugurar uma columna commemorativa na freguezia da Varzea, sitio do Forte, em que existio o bastião que João Fernandes Vieira levantára para servir de centro de operações bellicas contra os hollandezes: são convidados para uma e outra solemnidade todos os socios do Instituto que se acharem no Recife, — effectivos, honorarios e correspondentes, — assim como todas as associações litterarias, scientificas, artisticas e de beneficencia que existem nesta mesma cidade, e cuja séde se ignora.

Egual convite tem o Instituto a honra de dirigir ao digno corpo consular residente no Recife, rogando-lhe a fineza de ordenar que os navios de suas respectivas nações surtos em nosso porto permaneçam embandeirados nesses dois dias de festa nacional.

Ultimamente espera o Instituto que as repartições publicas e os moradores desta cidade illuminem os predios em que residem nas noites de 27 e 28 do corrente, em signal de regosijo publico.

Secretaria do Instituto, 22 de janeiro de 1872.

J. Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

— Precisa-se alogar um escravo de 14 a 16 annos, que seja de boa conducta para casa de familia: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesouraria das loterias.

Na rua do Pires, sobrado n. 28, precisa-se de uma ama que engomme bem e outra boa cozinheira, forra ou escrava.

Gabinete portuguez de leitura.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo convido aos membros do conselho deste Gabinete a reunirem-se em sessão ordinaria na salla das respectivas sessões, sexta-feira 26 do corrente, as 6 horas da tarde.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 23 de janeiro de 1872.

Antonio Augusto dos Santos Porto,
1° secretario.

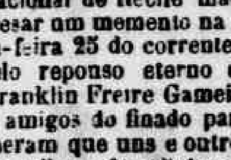

Os officiaes do 1° batalhão de infantaria da guarda nacional do Recife mandam celebrar uma missa e resar um memento na matriz da Boa-vista, na quinta-feira 25 do corrente, as 8 horas da manhãa, pelo reposo eterno de seu companheiro tenente Franklin Freire Gameiro; e convidando a familia e amigos do finado para assistirem a taes actos, esperam que uns e outros se não negarão a pagar este tributo de religiosa saudade á memoria do estimavel Pernambucano.

CRIADO.

No café denominado Gremio Commercial, sito á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 33, precisa-se de um criado que seja diligente e fiel, dá-se preferencia a escravo, e que não exceda de 20 annos de idade.

Precisa-se de uma ama para cuidar de um menino de 1 anno, lavar e engommar a sua roupa, prefere-se escrava: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1° andar.

— No largo do Carmo n. 1 aluga-se uma escrava moça, a qual engomma e cozinha soffrivelmente.

— Perdeu-se no trem expresso que conduzia passageiros no dia 21 a noute da Boa-viagem ao Recife, uma bolcinha de setim rôxo apparelhada de couro da Russia, contendo uma pequena carteira de madreperola e um marso de chaves, entre outros objectos de pequeno valor: quem a tiver encontrado e a quizer restituir a seu dono, dirija-se ao escriptorio do Dr. João Thomé da Silveira, pateo do Collegio, onde será gratificado.

— Manoel Martins de Amorim, estabelecido com taberna á rua Imperial n. 208, tendo encontrado nesta praça outra pessoa com o mesmo nome e para evitar duvidas declara que de hoje em diante se assignará por Manoel Martins de Amorim e Silva. Recife 23 de janeiro de 1872.

Fundição da Aurora em Santo Amaro

Os proprietarios deste estabelecimento convidam seus numerosos freguezes e mais pessoas do commercio a comprarem taxas de ferro batido, do que tem bom sortimento, e se promptificam a fazel-as de qualquer tamanho e fórma com presteza. Hoje a facilidade de condução dos bonds muito concorre para visitar-se este estabelecimento.

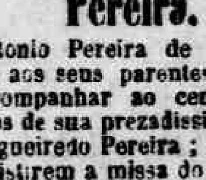

Anna Amelia de Figueiredo Pereira.

José Theotonio Pereira de Carvalho agradece cordialmente aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezadissima consorte Anna Amelia de Figueiredo Pereira; e de novo os convida para assistirem a missa do setimo dia, sexta-feira 26 do corrente, na igreja da Santa Cruz, pelas 7 horas da manhãa, protestando desde já seu profundo reconhecimento.

Casa da fortuna

RUA 1° DE MARÇO N. 23.

O abaixo assignado tendo vendido a sorte de 40:000$ no n. 3537 da loteria do Rio n. 159, convida o possuidor a vir receber, que promptamente será pago na fórma do costume.

Manoel Martins Fiuza.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma cozinheira para quatro moços estrangeiros: a tratar na rua do Crespo n. 16, 1° andar, escriptorio. Paga-se bem.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro: no restaurant Santa Isabel, rua da Florentina n. 2.

COLLEGIO DE S. FRANCISCO XAVIER.

Rua do Hospicio n. 33.

No dia 5 de fevereiro começarão a funccionar as aulas deste collegio, ficando aberta desde já as matriculas para aquelles que quizerem se inscrever.

Criadas.

Em S. José do Manguinho, sitio n. 2, antes da igreja, paga-se bem a duas criadas para engommar, e alguns [illegible]

Monte pio portuguez.

Não tendo os senhores conselheiros comparecido em numero legal na reunião convocada para o dia 22 deste mez, são novamente convidados os mesmos senhores a reunirem-se quinta-feira 25 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, na salla de suas sessões.

Secretaria do conselho fiscal do Monte-pio-portuguez 23 de janeiro de 1872.

J. D. Campos,
Secretario interino.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Camarão n. 13.

— Sr. Leonardo de Siqueira Cavalcante e o Sr. João José da Costa tenham a bondade de apparecer á loja do Collar de Ouro á rua do Cabugá n. 3 A a negocio que não ignora.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma senhora estrangeira: na rua da Cadeia-nova n. 11.

— Deseja-se fallar com o Sr. Luiz Gonçalves Ferreira, á rua do Crespo n. 16, 1° andar.

— Precisa-se de uma ama aque saiba cozinhar para uma casa de quatro pessoas: nas Cinco Pontas n. 136.

Commendador João Pinto de Lemos,

D. Adelaide de Mattos Lemos manda celebrar algumas missas por alma de seu fallecido marido o commendador João Pinto de Lemos, sexta-feira 26 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento, na matriz da Boa-vista das 7 as 9 horas da manhãa, convida seus parentes e amigos para assistirem, por cujo obsequio se confessa grata.

— Precisa-se alogar um preto que seja fiel: na rua da Guia n. 54, padaria.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, nacional ou estrangeiro, com pratica de taberna, que dê conhecimento de sua conducta: á tratar na rua da Santa Cruz n. 1.

MEDICO

O Dr. José de Miranda Curio, medico pela Faculdade da Bahia, póde ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1° andar: nas mais horas do dia e a qualquer das da noute na casa da sua residencia, rua do Jeriquiti n. 7.

— Traspassa-se a chave de um bom sobrado, em uma das melhores ruas do bairro de Santo Antonio: á tratar n travessa das Cruzes n. 4, loja.

Os abaixo assignados socios e gerentes da razão social Manoel Fontan & C., estabelecidos em Maceió, tendo voltado de sua viagem a Europa e assumido a gerencia de sua casa desde 10 de janeiro do corrente, julgam localisados seus debitos em Pernambuco com os Srs. Alfredo & C. e Ferreira & Matheos, mais se alguem se julgar credor da mesma firma por qualquer titulo, apresentará até o dia 15 de fevereiro proximo futuro aos Srs. Alfredo & C. á rua da Cadeia n. 35 para, sendo legaes, serem pagos.

Outro sim declaram em tempo que motivado por sua ausencia tinham outorgado por procuração poderes limitados ao Sr. Manoel Vidal, permissão que cessou desde o dia 10 de janeiro do corrente em que deixou de ser empregado de sua casa commercial com séde em Maceio.

Maceió 18 de janeiro de 1872.

Jose Clemente do Souto.
Francisco Fontam.

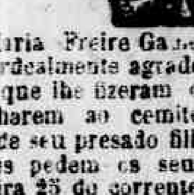

José Maria Freire Gameiro, sua esposa, nora e filhos, cordealmente agradecem aos seus amigos e parentes que lhe fizeram o caridoso obsequio de acompanharem ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado filho, esposo e mano, e de novo lhes pedem os seus comparecimentos na quinta-feira 25 do corrente pelas 7 horas da manhãa na matriz da Boa-vista, afim de assistirem as missas que por alma do mesmo mandam rezar.

— Aluga-se duas casas na povoação de Duarte Coelho, em Olinda: trata-se confronte as mesmas com o Sr. capitão Domingos Mafra.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Palma n. 42.

A refinação

de Santa Rita n. 83 precisa com muita urgencia de caixeiros, fornalheiros e batedores, e tambem 2 a 4 pretos para entregar assucar.

Na fabrica de chapeos,

á rua larga do Rosario n. 24, 1° andar, precisa-se de costureiras.

AVISO

Os abaixo assignados scientificam ao publico e especialmente ao respeitavel corpo commercial, que desde o dia 31 de dezembro proximo passado, dissolveram amigavelmente a sociedade que tem gryado nesta praça sob a firma Antunes & Barros, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Antunes. Pão d'Alho 23 de janeiro de 1872.

Antonio Antunes da Silva.
David Moreira de Barros

AMA Precisa-se de uma mulher forra ou escrava para cozinhar somente, pagando-se bom ordenado, se agradar: na rua de S. Francisco n. 72.

AVISO

O abaixo assignado scientifica ao publico e especialmente ao respeitavel corpo do commercio, que desde o dia 15 do corrente mez admittio para socio de sua casa commercial ao Sr. Manoel Augusto Pinto de Souto, passando dita casa a gyrar sob a firma—Antunes & Souto. Pão d'Alho 23 de janeiro de 1872.

Antonio Antunes da Silva.

Vejam

Agra & C., liquidatarios da extincta firma de Quinteiros & Agra, tendo saldado os debitos desta firma julgam nada mais deverem; entretanto se alguem se considerar credor della, póde apresentar sua conta a rua do Imperador n. 9 para ser indemnisada. Aproveitam a occasião para pedir aos devedores da mesma extincta firma, que venham satisfazer seus debitos até o dia 31 do corrente pois do contrario serão seus nomes publicados pelos jornaes, e se procederá a cobrança judicialmente.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e comprar e outra para engommar, para casa de duas pessoas: na rua de S. Francisco n. 34.

— Aluga-se o 2° andar do sobrado sito á rua de Lomas Valentinas n. 86, com os commodos seguintes: 2 salas grandes e bastante frescas, 3 quartos grandes, cozinha fóra e um corredor com portão para a rua de Hortas; quem pretender dirija-se á praça da Independencia ns. 19 e 21 loja de chapéos.

AMA

[illegible] seu cargo todo o arranjo domestico; cozinhando e engommando com perfeição. Fazem-se todas as vantagens, que merecer seu bom comportamento: no Bazar da Moda, rua Nova n. 50, se dirá com quem se trata.

Ama engommadeira

Na rua do Pires, sobrado n. 28, precisa-se de uma ama que engomme bem, forra ou escrava; assim como outra que cozinhe bem.

Mudança de Escriptorio

João José de Carvalho Moraes faz sciente ao commercio que tem transferido seu escriptorio da rua do Duque de Caxias n. 55, (outr'ora Queimado) para a da Praça do Commercio n. 32, entrada pela rua do Torres, por cima do London and Brasilian Bank.

— Furtou-se do engenho Serra Nova, freguezia da Escada, no dia 13 do corrente mez de janeiro de 1872, pertencente ao Rvd. padre Francisco Urbano da Silva, um quartão castanho adrino, bastante grande e carnudo, com os signaes seguintes: mãos calçadas e o pé direito, com uma estrella na testa e uma lista na venta, sendo dito quartão roncolho, e com os quadris ralados, com marca de cangalha, e tem o ferro seguinte Q F

AVISO

José Ignacio Avilla, tendo comprado todos os debitos do estabelecimento de generos de estiva sito á Cambôa do Carmo n. 2, do Siqueira & Irmão, previne a todos os devedores do dito estabelecimento a virem saldar suas dividas dentro do praso de 30 dias a contar da data deste, ao contrario serão ellas cobradas judicialmente, entendendo-se para esse fim com o annunciante ou com os ditos Srs. Siqueira & Irmão que se acham para isso autorisados.

Recife, 20 de janeiro de 1872.

ADVERTENCIA.

Tendo-se resgatado e reformado parte das cautellas destinadas para leilão no dia 20 do corrente, na travessa das Cruzes n. 2, o abaixo assignado concede ainda aos mutuarios que estão em debito, o praso de 15 dias para reformarem as cautellas, ou resgatarem seus penhores, ficando improrogavelmente marcado o leilão para o dia 4 de fevereiro proximo.

Recife, 20 de janeiro de 1872.

Julio Isaac.

— O Sr. João Manoel de Oliveira Beraldo é rogado á vir á rua estreita do Rosario n. 9 para ultimar o negocio que não ignora, certo de que, em quanto o não fizer não será retirado este annuncio.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: rua estreita do Rosario, loja n. 10.

COSINHEIRA

Uma familia estrangeira precisa de uma cozinheira boa: na rua do Commercio n. 36.

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

Sobrado em Olinda

Aluga-se por barato preço um sobrado muito bem conservado, na ladeira da Misericordia com oitão para a rua do Bom-fim: a tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA e Beberibe

Os senhores accionistas são por meio do presente convidados a receber suas acções no escriptorio da companhia dentro do praso de trinta dias uteis, a contar da presente data, das 12 horas da manhãa as 2 da tarde. Os que tiverem acções da primeira emissão deverão traze-las para serem substituidas por outras da nova serie.

Escriptorio da companhia, 19 de janeiro de 1872.

O 1° secretario interino,
José Fortunato S. Porto.

Armazém

n. 44, praça do Commercio, proprio até para escriptorio; aluga-se no 1° andar.

Sociedade Segredo e União

De ordem do Sr. presidente provisorio, convido a todos os membros desta sociedade, para reunirem-se em assembléa geral, quarta-feira 24 do corrente, as 6 horas da tarde, na casa de nossas reuniões para tratar-se da installação da mesma sociedade.

Secretaria da sociedade Segredo e União, 20 de janeiro de 1872.

Liberato de Freitas,
1° secretario provisorio.

— Na rua estreita do Rosario n. 19 dá-se doces de vendagem e paga-se 100 rs. por pataca.

ATTENÇÃO

Os Srs. José Francisco Ribeiro de Souza e Dr. Francisco José Rabello, o 1° proprietario do collegio de Santo Amaro e o 2° proprietario de um outro collegio, são rogados a mandarem a esta typographia a negocio de interesse.

AMA Precisa-se de uma ama em Beberibe na povoação: a tratar na rua do Vigario n. 26, 1° andar.

Prensa hydraulica ingleza, rua do Apollo n. 26.

Este estabelecimento do 1° de janeiro de 1872 em diante acha-se de novo prompto para inspeccionar, receber em deposito e enfardar algodão, qual quer que seja a quantidade, com a promptidão que se póde desejar. O abaixo assignado participa portanto aos senhores recebedores de algodão, que estará sempre prompto a servi-los com toda a prestesa e exactidão. Os armazens acham-se abertos desde as 7 horas da manhãa até as 5 da tarde. O preço para a inspecção, embarque e deposito dos algodões será regulado e segundo o costume da praça, a do enfardamento hydraulico como se convencionsam.

William Vaughan

Dr. Pereira da Motta
medico operador e parteiro: rua do Imperador n. 43, 2° andar.

AMA Na rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 33, sobrado 2° ou 3° andar, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem o diario de uma casa de pouca familia, paga-se bem.

— Participa-se ao respeitavel publico que está aberto o hotel do Bogo com todas as commodidades desejadas. [illegible]

[illegible]

Mlle. Marie Lavergne tem a honra de scientificar as Exmas. Sras. que encontrarão em seu salão de cabelleireiro á rua Primeiro de Março n. 14, um lindo sortimento de coques, tanto de trança como de cachos, e por preços muito commodos; assim como um variado e bello sortimento de perfumarias francezas e inglezas dos melhores fabricantes. Offerece tambem as Exmas. Sras. os seguintes objectos que lhes são indispensaveis, lindos espartilhos a duqueza, obra muito bem acabada, proprias para noivas, e ultimamente chegados; ditos mais inferiores, ditos para meninas; bonitas ligas de seda e de algodão; lindos pentes a Imperatriz, tanto de tartaruga como a imitação para ornatos dos penteados, objectos de ultima moda de Paris, os mais bonitos e modernos leques de osso, a imitação de marfim, pentes de alisar, ditos para tirar piolhos, tesouras finas para unhas, escovas para dentes e para unhas, bonitas bolsinhas para meninas, magnificos bouquets e ramos de flores artificiaes, gravatas de seda e de cambraia muito bonitas, luvas de pellica, de seda e de fio de Escocia, brancas, de côres e pretas (tambem tem para homem) lindos botões para punhos, ramos de flores para vestido, enfeites de palha para coques, sapatos charlot, ditos aveludados, ditos de trança, botinas pretas para meninas por barato preço, brinquedos para meninos, e uma infinidade de objectos que omitte para se não tornar enfadonho.

Para mais commodidade de suas Exmas. clientes, tem preparado uma sala que só terão ingresso nella as senhoras que se quizerem pentear em seu estabelecimento sem estarem expostas as vistas dos mais concorrentes, e será a annunciante quem se encarregará do trabalho de pentear.

— Precisa-se de 600$ a juros para pagar-se em prestações mensaes de 60$, descontando-se logo os juros: quem quizer annuncie.

Caixeiro,

Precisa-se de um caixeiro portuguez com pratica de taberna, de 16 a 18 annos, dando informação de sua conducta: no pateo da Ribeira n. 13.

Attenção

Na rua direita n. 53, precisa-se fallar ao Sr. Hermenegildo da Cunha Albuquerque, a negocio do seu interesse, visto que ignora-se sua residencia.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado da travessa do Corpo Santo n. 25; a tratar no armazem do mesmo.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua atraz da Matriz de Santo Antonio n. 28, com os commodos seguintes: 1 sala, 2 quartos, cozinha fora e quintal; caiada e pintada de novo: á tratar na rua nova n. 17, loja.

PAÕ CHINEZ,

Pão chinez todos os dias as 4 horas da tarde. em quanto a limpeza e bemfeitoria é desnecessario elogio algum, custa pouco aos freguezes a conhecer a verdade: á rua dos Pires n. 45, nova padaria americana.

AMA Na rua da Cadeia n. 59, precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro.

Sociedade Patriotica Dose de Setembro

A commissão central desta sociedade convida a todos os associados a comparecerem no salão do Club Pernambucano no dia 30 do corrente ás 6 horas da tarde para tratar se de negocios de summa importancia.

Secretaria da Sociedade Patriotica 12 de Setembro 20 de janeiro de 1872.

Luiz Gonçalves da Silva,
1.° secretario.

COMPANHIA
Santa Thereza

Os Senhores accionistas podem mandar receber suas acções que serão entregues em substituição aos recibos que lhes foram fornecidos, por occasião das differentes entradas do capital.

Aquelles senhores que ultimamente se inscreveram, podem tambem recebe-las desde já, realisando o saldo do capital subscripto.

Recife, 22 de janeiro de 1872.

O gerente,
Justino Campos.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua Direita n. 64, loja de chapéos.

— Precisa-se de uma cozinheira: na rua do Rosario da Boa-vista n. 18.

Enfermeiro e criados

No hospital portuguez de beneficencia precisa-se de um enfermeiro que tenha pratica, e de dous criados para o serviço do mesmo hospital: a tratar com o provedor na rua da Madre de Deos numero 28

— Aluga-se uma salla na rua do Imperador, propria para escriptorio: a tratar na mesma rua n. 20, loja.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar para casa de familia: na rua do Vigario n. 5, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinha: a tratar na rua do Crespo n. 18, 2° andar.

ALFREDO BELPECHS,

cabelleireiro francez,

póde ser procurado para penteados de senhoras á rua Duque de Caxias n. 30, loja de perfumarias do Sr. Jayme.

— Quem tiver uma preta para alugar, dirija-se a rua de Hortas n. 106.

ATTENÇÃO

O proprietario do estabelecimento Bazar Universal, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova, n. 22, pede a todos os seus devedores desta praça e interior da provincia, o especial favor de virem ou mandarem saldar seus debitos contrahidos até 31 de dezembro do anno proximo passado, devendo-o fazerem até 30 deste mez, caso contrario serão as contas entregues ao cobrador. Recife 16 de janeiro de 1872.

Precisa-se de uma ama para andar com um menino de anno e meio e lavar e engommar para o mesmo menino: na rua Nova n. 6.

— Hontem perdeu-se desde o circo dos cavallinhos até a estação do caminho de ferro de Olinda uma pulceira de mosaico, com cinco medalhões, tendo de um lado escripto —amisade— e do outro seté retratos de familia: quem o entregar ao Dr. João Francisco Xavier Paes Barretto em Olinda á rua do Bomfim, ou nesta cidade em casa do Barão de Guararapes, será generosamente recompensado.

— Na noite de 19 para 20 do corrente vindo da casa do consul inglez o Dr. enfermeiro do hospital da mesma nação, no lugar Encruzilhada de Bellem evadio-se da mão do dito doutor um cavallo castanho escuro com sella e freio: quem tiver achado dito cavallo queira leva-lo na padaria hespanhola em Santo Amaro das Salinas, que será generosamente gratificado.

— O sacerdote que quizer occupar o lugar de coadjuctor na freguezia de Alagôa de Baixo, tendo, além da congrua mais todos os reditos da matriz, pelo tempo de dous annos, póde tratar nesta capital com o Rvd. secretario do bispado, ou com o vigario em sua parochia.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, sendo de boa conducta: na rua da Palma n. 38.

AMA DE LEITE.

Com urgencia

precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite: á tratar nesta typographia, com o administrador, ou em Olinda no sitio do Amparo, casa terrea de cinco portas de frente.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite.

Companhia Aliança

DE

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

— O abaixo assignado tendo obtido do Exm. Sr. conselheiro presidente do egregio tribunal da relação, provisão para continuar a exercer o officio de solicitador de causas nos auditorios desta provincia, offerece seus serviços áquelles que delles se quizerem utilisar, com especialidade ao respeitavel corpo commercial, de cujo fóro tem bastante conhecimento e pratica. Póde ser procurado todos os dias uteis das 9 as 3 horas da tarde no escriptorio do escrivão Motta.

Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Armazem.

Traspassa-se o arrendamento do armazem n. 34 na rua da Cruz: a tratar na rua do Crespo n. 16 1° andar.

Concerta-se machinas para costura

de qualquer autor por um machinista norte-americano ha pouco chegado em

Casa de Chapman
Rua do Imperador n. 45,

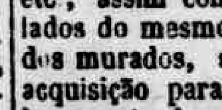

Aluga-se ou vende-se a casa e sitio da estrada dos Afflictos n. 22, o qual tem 200 palmos de frente e cerca de 1,300 de fundo, com cacimba, fructeiras, etc., assim como vendem-se terrenos aos lados do mesmo, tendo as frentes e os fundos murados, sendo na verdade excellente acquisição para edificação, não só por ser bem perto da cidade, como por passar pela frente a via ferrea do Arraial: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesouraria das loterias ou com Carlos da Silva Araujo na rua do Bom Jesus n. 23, armazem.

Aos influentes do carnaval.

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, aluga-se e vende-se vestuarios para o carnaval; como sejam: dominós, vestuarios da principe bordados a ouro e lã, vestuarios de cambraia para homens e meninos, tudo pelo barato preço de 3$, 4$, 5$ e 8$ rs. de aluguel, e vende-se para fóra da cidade aos freguezes que costumam a comprar todos os annos por preço commodo. Tambem faz-se vestuarios a caracter e phantazia, trazendo seus donos os figurinos. Avisa-se com tempo aos freguezes que todos os annos mandam faser tanto para as lojas como para qualquer moço que com gosto se queira vestir.

Armazem de materiaes.

Praça da Concordia n. 4

Os senhores donos e empreiteiros de obras encontrarão sempre neste armazem todo necessario para qualquer construcção, como seja: cal branca e preta, tijollos grossos e de ladrilhos, telha, cimento, areia e uma grande quantidade de madeiras de 22 a 65 palmos de comprimento, travejamento etc. etc.

Outro sim, encarrega-se o proprietario do dito armazem de qualquer fornecimento de materiaes que a obra necessitar, para o que tem canôas, e carroças, podendo ajustar tudo posto na obra, por menos e melhor que outro qualquer, pois que tambem tem olarias.

Caixeiro

Offerece-se um menino de idade de 13 a 14 annos para caixeiro de alguma loja de fazendas, ou miudezas; o qual dará fiador de sua conducta, no caso que exija: nesta typographia se dará informações necessarias.

A LA GRANJA

Dr. na faculdade de medicina de Madrid, da Universidade central e em sciencias naturaes, cathedratico supranumerario da faculdade de medicina, individuo do numero da academia real de medicina, medico honorario dos Srs. do [illegible] de Monpentier, ex-cirurgião do corpo de sanidade militar da Republica Argentina e socio da Emulação e fomento Sevilhano e do Imperio do Brasil, approvado na côrte,

Offerece ao publico seus conhecimentos medicos; sendo especialista em partos, syphilis e operações de cirurgia maior.

Na rua do Barão de Victoria (antiga rua Nova) n. 50, 2° andar.

Presta-se a consultas das 10 as 11 horas da manhãa e das 2 ás 3 da tarde.

Precisa-se d'uma ama escrava ou forra, que cosinhe, compre e engome, casa de pouca familia, rua de S. Francisco n. 54.

Precisa-se de uma, para casa de pouca familia estrangeira: a rua da Cambôa do Carmo n. 19 1° andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus bilhetes bilhetes quatro quartos n. 1611 com 5:000$, um meio n. 871 com 300$000, um meio n. [illegible] com 100$000, um meio n. 1538 com 100$000, e outras sortes de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (221ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes garantidos da 5.ª parte da loteria, a beneficio da matriz do Bonito (222ª), que se extrahirá na quarta-feira 24 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Trabalhador

Precisa-se de um trabalhador na pharmacia americana: á rua Duque de Caxias n. 37, prefere-se escravo.

— Nesta typographia se dirá quem precisa alugar um preto de meia idade.

AMA Precisa-se de uma ama para pouca familia, que saiba cozinhar com perfeição: na rua da Aurora n. 5, 2° andar. Prefere-se escrava.

— Aluga-se o armazem da rua dos Burgos n. 11, o qual serve para recolher generos: a tratar com José Feliciano Nazareth á rua de Pedro Affonso n. 20 armazem.

ALUGA-SE

um lindo sobrado á travessa do chafariz n. 11, em Fóra de Portas: a tratar com o commendador Tasso.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$000 em dous meios bilhetes de n. 2894, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (221), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias em beneficio da matriz do Bonito, que será extrahida no dia quarta-feira 24 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

AMA Na rua de Hortas, sobrado n. 30, por cima da loja de ourives, precisa-se de uma pessoa escrava ou livre para andar com uma menina de 1 anno de idade.

Nova officina de pianos

Augusto Rastoul participa ao respeitavel publico, que se desligou do estabelecimento do Sr. Rhigas desde o 1° de janeiro, e abrio por sua conta uma officina á rua do Imperador n. 29, onde se repara, concerta e afina pianos com esmero e promptidão, e fará tudo quanto for a seu alcance para continuar a merecer a benevola confiança que seus freguezes lhe concederem até hoje com sciencia zelo e promptidão.

Estaminet

Rua do Imperador n. 32.

Precisa-se de um bom cosinheiro e um moleque de 18 a 20 annos, paga-se bem.

COZINHEIRO

Ainda se precisa de um bom cozinheiro, prefere-se brasileiro ou portuguez, e paga-se bem: á tratar em S. José do Manguinho, antes da igreja, sitio n. 2.

AMA Precisa-se de uma mulher portugueza, intelligente e de bons costumes, para tomar conta do interior de uma casa de pequena familia: dirija-se á rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor veio fixo se achava no es nesta cidade

Advogados

Franklin Tavora e Castello Branco

35—Rua do Imperador—35

Aos pretendentes.

Faz-se negocio com a loja da rua Nova n. 16, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para uma casa de familia: na rua do Marquez de Herval (antiga rua da Concordia) junto á uma padaria. Não se declara o numero, por que a rua não tem numeração.

Attenção

O abaixo assignado partecipa ao publico e a quem interessar possa; que nesta data comprou a taberna, cita em Gamelleira, do Sr. Antonio da Silva Portella, livre e desembaraçada; portanto, se alguem julgar-se prejudicado queira, no praso de oito dias, reclamar sobre tal venda.

Gamelleira 20 de janeiro de 1872.

Manoel do Nascimento Carlos Victal.

Precisa-se

de uma familia capaz, que tome conta da roupa de um homem para a mandar lavar de varella e engommar com toda a perfeição e asseio: dirija-se á rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

— Aluga-se uma casa terrea na rua do Hospicio com commodos para uma grande familia: a tratar na alfandega com J. C. Rego Valença, ou em Olinda em casa do Sr. Antonio Ramos.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Annuncia aos senhores, de engenhos que por falta d'agua ou mortes de animaes não possam tirar suas safras, que está prompto a assentar vapores dentro em 8 dias do pedido applicando elles as moendas ja existentes.

Tem em deposito variado sortimento de preparos

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODAÕ
A vapor, agua ou animaes

inclusve alguns que não precisam de obra alguma de carapina pelo que podem funccionar logo que cheguem ao lugar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Aquelles proprietarios que quizerem formas podem desde já fazer suas encommendas, pois a casatêm em viagem e carregando numero sufficiente para suprir a todos quantos queiram

MACHINISMOS DIVERSOS

nesta fabrica ha deposito de todos os machinismos empregados na provincia, e acceita-se encommendas para fazer vir qualquer machinismo a vontade do cliente.

O JAYME

reconhecendo a necessidade de que se resentia esta bella cidade de um estabelecimento onde o respeitavel publico, e com especialidade o bello sexo encontrasse, sem perca de tempo, os adornos precisos para um elegante penteado, resolveu montar uma loja nas condições exigidas, á rua Duque de Caxias n. 30 (outr'ora Cruzes).

A maneira por que o JAYME entendeu preparar um estabelecimento de tal genero, è a prova segura de que não só o rico mas tambem o pobre, póde, sem detrimento, gozar das alternativas da moda.

As seguintes tabellas que offerece a apreciação de todos, seguramente attestam o quanto acaba de expender.

Tabella de preços por compra

Coques da ultima moda á 10$, 12$, 15$, 20$, 25$ e 30$000	Além de muito resumidos os preços de taes objectos, terá o comprador 10 % de desconto em cifra maior de 20$000.
Cachepaines de cabellos naturalmente crespos á 10$, 12$, 15$, 20$ e 25$000	
Crescentes á 8$, 10$, 12$, 15$ e 20$000	
Tranças ondulê á 10$, 15$, 20 e 25$000	
Enchimentos para bandós á 3$, 4$, 5$ e 6$000	
Cadeias para relogios á 3$, 5$ e 6$000	
Braceletes á 5$, 6$, 8$ e 10$000	
Tranças para annéis á 500 rs	

Tabella de preços por alugueis

Um coque	2$000
Um cachepaine	2$000
Um crescente	1$000
Uma trança ondulè	1$000
Um topet diadema frisé	1$000
Um par de enchimentos	1$000

Penteados de coques 1$500.
Penteados de cachepaines 1$000.
Penteados de senhoras 3$000 (na cidade).

Variadissimo sortimento de perfumarias finas e objectos de gosto, recebidos directamente por todos os paquetes da Europa.

PAÕ RAMONDA

Unico approvado pela inspecção de saude publica. Vende-se unicamente na rua da Matriz da Boa vista n. 20 e na rua do Barão da Victoria n. 55.

ADVOCACIA

O bacharel Felix de Figueirôa Faria, promotor publico da comarca de Flores, advoga nos auditorios dos termos de Ingazeira, Flores e Villa Bella, pertencentes a mesma comarca.

Quem quizer utilisar-se de seus serviços, póde mandar suas ordens por intermedio de seus irmãos, á rua das Cruzes n. 44.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal.

Amarante.
Arcos de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa de Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova de Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Penafiel.
Regoa.

Esta' decidido !
Só elle brilha !

Quem ? o —Campos— com armazem,
Na rua do Imperador,
Numero assás attrahidor,
Vinte e oito !
Vende os melhores biscoitos,
Arroz muito especial,
Como jámais se vio igual
Queijo londrino !
Da India chá o mais fino,
Queijos flamengos mui novos,
Além das tão bôas óvas,
Bom toucinho !
Do Porto o mais fino vinho,
Presuntos, lombos, chouriças,
A par das bôas salchichas,
Fino leite !
De Portugal o azeite,
Camarões mui saborosos,
E o não menos deleitosos,
Dôce em latas !
Inglezas novas batatas,
Bacalhão superior,
De requintado sabor,
O chocolate !
Boa massa de tomate,
Café, manteiga, feijão,
Para sôpa o macarrão
E estrellinhas !
Finas ameixas em latinhas,
Passas, figos e licores
De apurados sabores,
As conservas !
Gostosas azeitonas d'Elvas,
Salmon, doce de cajú,
Massa fina de sagú
E aletria !
Por todos a primazia,
Já ás linguas foram dadas,
E as tão preconisadas
Geléas !
Do Bass a sublime idéa :
Em barril cerveja bôa !
Das sardinhas a fama vôa
E lo salame !
E' natural que se ame,
Do —Campos— o armazem,
Visto que só elle tem
Finos charutos !
Os afamados e vetustos,
Vinho Bordeaux e Madeira
Não esquecendo o Figueira,
E araruta !
Em frascos muit finas fructas,
E para que se veja até,
Que dar massada não quer
Vai findar !
Prometiendo desde já,
Só vender bem queijo prato,
E tudo mais muito barato
A —dinheiro—!
Note bem. E' altaneiro
Dos generos o paladar,
E quem isto duvidar
Venha ver !

Sociedade Emancipadora

De ordem do Sr. presidente desta sociedade se faz publico que quinta-feira 25 do corrente as 6 horas da tarde haverá reunião da directoria no salão do Club Pernambucano.

Secretaria da Sociedade Emancipadora, 20 de janeiro de 1872.

Adolpho Lamenha Lins,
1º secretario.

30,000 RS.

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, continua-se a fornecer almoço e jantar para fóra, com asseio e prompti dão, sendo para tres ou quatro pessoas reunidas, a 30$ por pessoa, e sendo para uma só por 40$, mandando-se levar em casa dos assignantes as horas que os mesmos determinarem.

Baixa de capim

Arrenda-se, no sitio da estrada de João de Barros n. 22.

— Subloca-se o arrendamento do predio á rua do Marquez de Olinda n. 23, consistindo em um vasto pavimento terreo com os fundos para a rua da Cacimba, com chegão no centro sendo tambem muito espaçoso o andar, o qual tem sahida independente, podendo ser pelo armazem, proprio para um grande negocio por atacado, por ser o lugar o melhor possivel : á tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 6.

— Precisa-se de um escravo de meia idade para tratar de um pequeno sitio : á tratar á rua Primeiro de março n. 8.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de taberna, ou mesmo sem nenhuma, de 15 a 16 annos de idade : na rua do Mondego n. 97.

— Quem precisar de uma ama de boa conducta e que cozinha perfeitamente, sendo para casa de homem solteiro, ou até tres pessoas, póde procurar no principio da rua Imperial, casa terrea numero 4.

COMPANHIA SANTA THEREZA

Desejando a companhia Santa Thereza bem servir ás pessoas que na cidade de Olinda quizerem ter em suas casas agua e luz, tem encarregado o Sr. W. Chapman da respectiva canalisação, não só para as casas particulares como para os estabelecimentos publicos.

As pessoas que pretenderem taes melhoramentos tenham a bondade de entender-se com o mesmo senhor, á rua do Imperador n. 45, ou na cidade de Olinda.

O Sr. Chapman acha-se habilitado não só com o material para canalisação, mas tambem com todos os objectos necessarios como registros, arandelas, lustres, globos ect, que a companhia mandou vir directamente da Europa, e serão vendidos pelo custo no intuito de facilitar a todos sua acquisição, porquanto a companhia liga todo o seu interesse ao consumo daquelles elementos tão necessarios á vida e não á venda dos referidos objectos.

Pernambuco, 15 de janeiro de 1872.

O gerente,
Justino José de Souza Campos.

Engommadeira.

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar : na rua Duque de Caxias n. 50, 1º andar.

SOCIEDADE COR.·. LIV.·. E POP.·.

Previne se em tempo, a quem pretender comprar a Augusto José Teixeira, a obra de decoração, existente em o terceiro andar á rua do Livramento desta cidade n. 25, que dita obra pertence á Soc.·. Cor.·. Liv.·. e Pop.·. de que foi socio dito Augusto, como é geralmente sabido e se della está de posse foi por ter sido o carapina que recebeu 2:680$000 que em dita obra estão empregados para execução della.

Ama emgommadeira

Precisa se na rua do Hospicio n. 39, para casa de pouca familia.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea que seja boa e tenha pelo menos 4 quartos e bom quintal, nas freguezias da Boa-Vista e Santo Antonio : tratase no armazem da rua do Imperador n. 16.

— Compra-se uma casa terrea nova ou pelo menos em bom estado, que renda mensalmente pelo menos 40$000 : quem a tiver e quizer vender, dirija-se a rua Duque de Caxias n. 43.

Compra-se

Uma taberna propria para principiante : na rua das Cinco Pontas n. 148 se dirá quem á.

VENDAS.

SOBRADO.

Vende se metade de um sobrado de tres andares em uma das primeiras ruas desta cidade : a tratar na rua da Imperatriz, taberna n. 4.

Cal novissima de Lisboa

Acaba de chegar na barca *Pereira Borges* : vende Joaquim José Ramos a rua do Bom Jesus n. 8. 1º andar.

Attenção.

Vende-se a coxeira do pateo do Paraizo n. 10 : á tratar na mesma.

Verde Chrome.

Vende se em barris de 4 arrobas : na rua do Marquez de Olinda n. 40.

PECHINCHA
Lenços de esguião a 3$200 rs. a duzia

Chegou á loja do Papagaio uma grande porção de lenços de esguião já abainhados, e vende-se por 3$200 rs. a duzia para acabar, só o Papagaio na rua da Imperatriz n. 40.

Hamburgos com 30 varas

A loja do Papagaio acaba de receber uma pequena porção de hamburgos com 30 varas cada uma peça, que vende pelo diminuto preço de 12$, são proprios para lenções, toalhas etc. e mais barato que algodões : na rua da Imperatriz n. 40,

A 320 rs. o covado

A peças de lãa de furta côres, proprias para vestidos, e para roupinhas de meninos, por este preço só na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40.

CIMENTO PORTLAND

Verdadeiro, vende João Ignacio da Costa, em seu armazem rua do Amorim n. 39, que o preço convida.

— Na praça do Conde d'Eu, antiga da Boa-Vista e na botica do Gameiro, vende-se superior borracha muito fina para limas a tres mil réis a libra.

Grosdenáple preto

a 500 rs. e 1$800 : na loja das seis portas em frente do Livramento ; dão se amostras.

MASCARAS

Amaral, Nabuco & C. avisam aos seus freguezes e amigos de Goyanna, [illegible], Nazareth, Olinda, Caxangá, e tambem aos do Poço, Forte e Apipucos, que receberam um bellissimo sortimento de mascaras de [illegible], arame, brancas, pretas [illegible] que tem vindo [illegible] mulheres e meninos, [illegible] barato [illegible] quer em porção, [illegible] Victoria, rua do Barão da Victoria [illegible]

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama de leite, á quem se promette generosa paga, á rua Estreita do Rosario n. 41, 1º andar.

Pomada Imperatriz de Deanne

[illegible] 2$000 rs. : vende-se á rua Duque de Caxias n. 30, outr'ora Cruzes.

[illegible] do Dr. Pierre.

[illegible] rua Duque de Caxias n. 30, outr'ora Cruzes.

Superfino creme de Jayme

Para o tratamento dos cabellos.

Vende-se a 1$000 rs. o frasco : á rua Duque de Caxias n. 30, outr'ora Cruzes.

Aos senhores academicos

Nesta typographia se dirá quem tem para vender por modicos preços as obras seguintes, todas quasi novas :

Revolution française, par Villaumé.
Histoire de dix ans, par Louis Blanch.
Autran, compendio de E. P.
Idem, tratado de E. P.
Ventura, Pouvoir public.
Vatél, Droit de Gens.
Droit Naturel.
Kluber, Ilem des Gens.
J. B. Say, economia politica.
Pereira do Rego, compendio de D. Adm.

E' BARATO

Cambraia transparentes muito fina a 3$ a peça: na rua Primeiro de Março n. 20, loja de fazendas de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

Deposito de gaz

Em pequenas e grandes porções, marca Devoes, á rua do Apollo n. 4, vendem João do Rego Lima & C.

ATTENÇÃO

A refinação da rua de Santa Rita N. 83 vende assucar refinado fino de 1ª sorte a 5$120 a arroba, de 2ª sorte a 4$480 e de 3ª sorte a 3$840 por 15 kilos.

Cimento o verdadeiro Portland.

Vende João Ignacio da Costa, em barris por barato preço : no armazem da Escadinha da Alfandega n. 5.

— No escriptorio de Vicente Ferreira da Costa junto ao arco da Conceição vende-se o seguinte : Caixas com vidros de grossura dupla 15[13, 16[14, 17[15, 19[14 e 23.15 ; camas de ferro com estrado de palhinha e 5 palmos de largura, de gosto moderno, lavatorios de ferro com espelho, baldes e regadores.

Aos senhores de engenho e a seus correspondentes.

Encerados de lona inglezes para cargas, mais baratos que em outra qualquer parte : na rua Duque de Caxias n. 51.

BOTICA

Vende-se a botica da rua de Marcilio Dias n. 88 : a tratar na mesma.

Pechincha na loja do Pavaõ
POR CAUZA DO INCENDIO

F. Pereira da Silva, tem urgente necessidade de liquidar muitas fazendas de lãa, linho, seda e algodão, que lhe ficaram mais ou menos estragadas por occasião do incendio que se deu nos dous estabelecimentos contiguos ao seu.

Peças de algodãosinho a 3$000 e 4$000

Ditas de madapolão a 4$, 4$500 e 5$.

Ditas enfestado com 12 jardas a 2$500 e 3$.

Ditas francez muito fino com 20 varas a 9$000.

Algodão largo trançado para lençoes a 800 e 1$.

Bramante de linho superior com 10 palmos de largura a 2$ o metro.

Dito de algodão com a mesma largura a 1$600 o metro.

Peças de cambraia transparente com 8 1[2 vara e uma vara de largura a 3$500 e 4$000.

Ditas Victoria com a mesma medida a 3$000 e 4$.

Ditas de cambraia de salpicos com 8 1[2 varas a 5$.

Ditas de dita adamascadas para vestidos com 8 1[2 varas a 4$.

Ditas com bordados de côres a mesma medida a 4$500.

Cortes de organdy branco e de côr com 7 1[2 varas a 2$.

Ditos de cassa de côr com 7 varas a 2$500.

Peças de organdy branco para vestidos tendo 8 1[2 varas a 3$500.

Grande sortimento de chitas escuras a 240 e 280 réis o covado.

Cortinados para cama e janellas o par a 7$, 8$, 10$.

Saias de um só panno com pregas a 2$500.

Romeiras pretas de croché a 4$ e 6$.

Toalhas grandes de fustão para mesa de jantar a 3$500 e 6$.

Cobertas de fustão para a cama a 3$500.

Grande sortimento de casaquinhos ou basquinas modernos de seda e croché, ricamente enfeitados para differentes preços.

Gorgurão de côr para vestido a 360 o covado.

Bareges transparente a 320.

Ditos ditos a 160,

Duzias de toalhas para mão a 6$ e 8$.

Camizas francezas para homem a 1$600 e 2$000.

Coletes de meia cazemira e brim a 1$500.

Calças de brim branco de linho a 2$ 3$.

Paletóts de alpaca preta de salpico a 2$.

Ditos sobrecasacos de brim a 2$.

Ditos de cazemira de côr a 4$500.

Panno preto com 6 palmos de largura a 1$600 o covado.

Cassas pretas lisas a 120 réis a vara.

Chita preta lisa a 100 réis o covado.

Chales pretos adamascados a 1$600.

Ditos de barege de côr a 1$.

Ganga franceza a 320 o covado.

Duzias de lenços brancos 1$600.

Punhos com gollinhas de cambraia tapada e transparente a 1$000.

Corpinhos de cambraia branca e de côr a 2$000.

Saias de lãa com barra de côr a 3$, 4$, 5$000, e outros muitos artigos que seria massada mencionar o que se liquida muito barato na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CIMENTO PORTLAND

Vende-se o verdadeiro cimento Portland, chegado ultimamente de Londres : na rua do Amorim n. 48 e 50, armazem de Magalhães & Irmãos.

— No Bazar Victoria vende-se meias de lãa de cores, para senhoras, [illegible] e de seda carmesim e preta para padres, camisas de lãa ponto de meia e camisas de flanella ; no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2 de Amaral, Nabuco & C.

Pereira da Cunha Irmãos.
Rua da Cadeia do Recife n. 21

VENDEM :

Potassa da Russia.
Cemento Portland.
Agua-raz.
Pixe da Suecia.
Alcatrão dito.
Zinco em folha, para latoeiro.
Esteiras da India, brancas e de xadrez.
Agua Florida (legitima).
Cadeiras americanas.
Bezerros de lustre.
Cognac.
Enxofre.

A 1$400

Vende-se sapatos de trança, obra muito boa, pelo diminuto preço de 1$400 : na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 50, loja de miudezas.

CARNAVAL.

O Bazar Victoria acaba de receber um completo sortimento de enfeites, de roupa de mascaras, como sejam, franjas douradas de diversas larguras, lentejoulas, borboletas, moscas, estrellas e outros muitos objectos dourados e prateados, cabelleiras brancas, brincos para senhora e com mollas para homem, fios de perolas, capacetes á Chicard, e calças de meia de algodão e de seda. Todos estes artigos são do mais apurado gosto e da ultima moda em França, e grande novidade nesta cidade, onde os amadores do carnaval poderão encontrar com facilidade o que for necessario para se apresentarem elegantemente no carnaval no

Bazar Victoria
Rua do Barão da Victoria n. 2
LOJA DE
AMARAL, NABUCO & C.

BORRACHA PARA LIMAS
A melhor e mais barata.

Vende-se
Na rua larga do Rosario n. 34.

LOPES MACHADO & C.

JOAQUIM

Travessa do Corpo Santo n. 25.

Vende-se machinas a vapores locomoveis de força de 2, 3, 4 e 6 cavallos e seus pertences, pedras de moer milho, arreios para carro para dous cavallos com retranca.

CERVEJA

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade, vendem Tasso Irmãos & C., armazem da rua do Amorim n. 37.

Rapé de Lisboa
DE
Superior qualidade

Vende-se na praça da independencia n. 24 a 30, em botes de libra e meia libra, por preço commodo.

MACHINAS E SIRINGAS
PARA
Encher limas
As melhores e mais fornidas

VENDE-SE
Na rua larga do Rosario n. 34,
Botica.

Aos estudantes de philosophia que teem de fazer exame em março.

Addendo á philosophia de A. Charma, na parte logica do seu compendio. Indispensavel aos estudantes desta disciplina que vão fazer exame. Vende-se por 1$ réis, na livraria franceza, e na dos Srs Nogueira & Madeiros.

RAPÈ

A loja da praça da Independencia n. 5, chegou nova remessa do muito acreditado rapé gasse grosso, fino, amarellinho, rolão francez, princeza da Bahia, princeza da Lisboa, Paulo Cordeiro commum e viajado e Rocha ; vende se em libras e a retalho.

PTA OSSA

Da Russia, nova e de boa qualidade : vendem Pereira da Cunha Irmãos : á rua do Marquez de Olinda n. 21.

VENDE-SE

Um grande sitio na travessa da estrada dos Remedios, com uma grande casa de vivenda propria para numerosa familia, está em bom estado, tem uma magnifica capella com todos os seus pertences, mais duas pequenas casas no mesmo sitio proprias para feitores e escravos. O sitio é todo murado, está bem plantado, contem grande quantidade de arvores fructiferas, e um excellente viveiro e um bom porto de desembarque : á tratar na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova, na livraria Industrial.

PIANO

Vende-se na rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 5, um piano com pouco uso.

Um bom engenho

Vende-se o engenho Pacas, sito em Agua-Preta, demarcado e cercado de valIados no fundo com agua sufficiente, bem obrado e com proporções para saffrejar de 3 a 4,000 pães : os pretendentes queiram dirigir-se ao dito engenho que encontrarão com quem tratar.

Almanack da provincia para 1872

Preço 2$000
Nas livrarias Academica e Industrial.

Livros inglezes

Vende se por commodo preço, na rua do Commercio n. 9, um excellente jogo de livros, composto de diario e razão.

E' sempre assim!

São superiores [illegible]

Só o [illegible] para vender presuntos de Lamego a 400 rs. a libra ou 880 rs. o kilo : a rua estreita do Rosario n. 9 junto a igreja.

Muita attenção

Já não é desconhecido que existe á rua do Duque de Caxias n. 45, a loja de miudezas denominada MAGNOLIA, este elegante estabelecimento pretende adquirir um grande numero de apreciadores, visto que terá sempre o que de melhor houver no mercado e importará (como já o tem feito) por conta propria, o que houver de mais chique na velha Europa, onde a MAGNOLIA tem habeis correspondentes, e para prova do que ha expendido a MAGNOLIA convida a todos geralmente e com especialidade o bello sexo a visitarem-na, afim de apreciar a superioridade de seus objectos e commodidades de preços.

A MAGNOLIA, não pretende tornar-se massante, limita-se por ora a mencionar poucos artigos deixando os demais para serem vistos pelos concurrentes.

Bonitos enxovaes para baptisados.

Ricas almofadas bordadas para sofá.

Perfumarias, oleos e banhas dos melhores e mais conhecidos fabricantes.

Sapatos bordados em talagarça.

Ricos objectos para presentes.

Chapéos de velludo e palha d'Italia, modernos e de gosto.

Gravatinhas muito bonitas para senhora, e laços para cabeça e peito (novidade.)

Artigos de phantasia e proprias para toilette.

Punhos e gollinhas bordados.

Camisinhas bordadas para senhora.

Ricos diademas

De generos superiores

Todos estes artigos serão vendidos como os demais por preços rasoaveis, na MAGNOLIA á rua do Duque de Caxias n. 45.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
Rua do Barão da Victoria
N. 7. Outr'ora rua Nova N. 7

Acaba de chegar novos sortimentos

Calçado francez.

Botinas para homens, bom bezerro pellica, cordavão vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bizerro e pellica com ilhoses e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.

Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria,

Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.

Sapatos de borracha para homem,

Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.

Sapatos de verniz, charlat, cazemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas, e poses dentifrices, agua de flores de laranja, agua de cologne, divina, florida, lavande, e de toilet, tintura para barba e cabello, pós de arroz, sabonetes, e muitos artigos delicados, com frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Mascaras

para o carnaval chegou uma grande factura com todo sortimento tanto de massa, como de arame, de seda e de cêra, para vender-se barato em duzias e a retalho.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes :
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolcinhas e cintos de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilet.
Pencinez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabello, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolsas e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abat-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de moldoras douradas para quadros.
Ricos quadros ja promptos com paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantazias.
Esterioscopo e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagateis e da gloria.
Campanhias de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças,

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços.

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo á preços baratissimos : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova numero 7.

Chocolate Menier.

Vende-se chocolate Menier de saude : na rua do Marquez de Olinda n. 40.

Xarope peitoral James

Considerado como especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, defluxos, tosses rebeldes, tosses convulsas e asthmaticas, dôr de peito, escarros de sangue e contra todas as irritações nervosas.

DEPOSITO EM PERNAMBUCO
PHARMACIA DE FERREIRA & C.
10—Rua Larga do Rosario—10 (junto ao quartel de policia.)

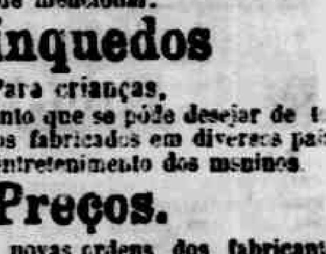

Novas publicações musicaes

Acaba de publicar-se a linda polka para piano
Casas
composição do maestro Rodolpho Matioze. Assim ao mesmo estabelecimento acaba de chegar a lindissima quadrilha
Chiarini
Dedicada a este illustre artista, pelo melodioso compositor da Bahia, o maestro—ARAGÃO.

Acham-se a venda, a rua Nova n. 11, armazem de pianos e musicas de Azevedo.

ATTENÇÃO

Velas de cera para baptisados e milagres, por barato preço, e cera para limas a 1$100 a libra : no pateo do Livramento n. 36.

MUTILADO

LEONARDO KUHN

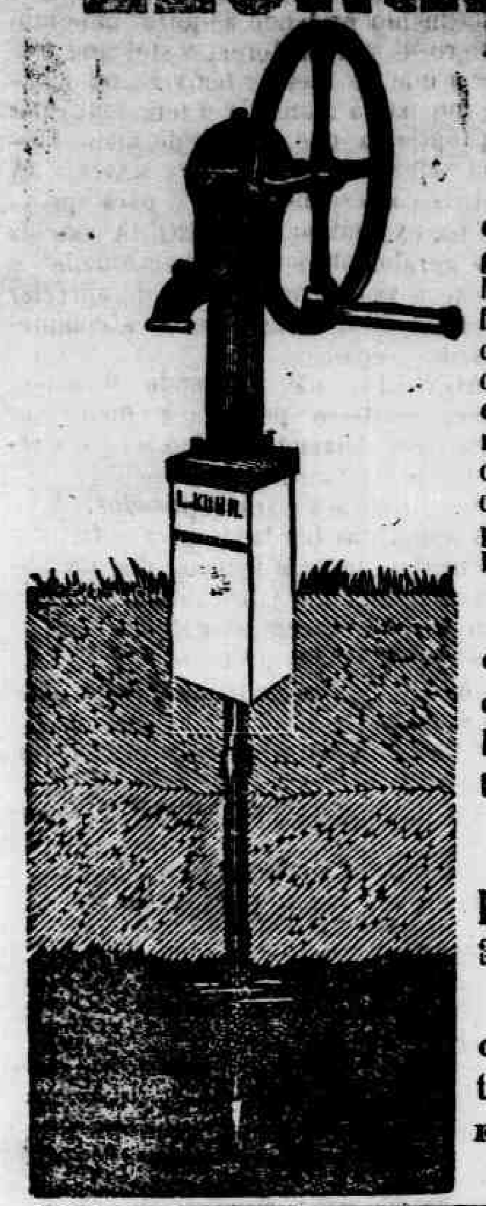

Primeiro introductor dos poços tubulares da Abyssinia em Pernambuco.

Acaba-se de receber, **a preços muito reduzidos**, nova remessa desses excellentes e elegantes pços, cujas vantagens já bem conhecidas pela prompta e abundante quantidade d'agua que dão, f zem-se recommendaveis aos Srs. empreiteiros de obras, para os estabelecimentos fabris, industriaes e outros, pella facil collocação e remoção, tanto dentro como fora dos edificios. Elles se prestam igualmente nos quartos e casas de banhos pela commodidade do seu assentamento e pouco espaço que occupam, e grande economia da despeza que se teria, pelo encannamento e consumo, com a companhia de Beberibe.

Estes poços tambem substituem completamente as bombas dentro das cacimbas já feitas, distinguindo-se dellas pela sua elegancia, solidez e quantidade dagua que fornecem,

So se recebe o pagamento depois de collocados e que funccionem a contento dos compradores.

Para encommendas e mais esclarecimentos trata-se na officiná de me. taes do senhor PAULO JOSÉ DA SILVA FREIRE, no largo da Concordia n. 7.

LIQUIDAÇAO DA CASA DO BOM-BASTOR

O dono desta casa querendo retirar-se, faço saber que quem quizer comprar a continuação de seu negocio pode apparecer. vende-se a dinheiro como tambem a prazo conforme as garantias, cede tambem a loja com a armação, material, sem as mercadorias, sendo boa posição e a casa muito conhecida, pode servir a qualquer genero de negocio garante o consentimento do proprietario do predio.

Acha se nesta unico estabelecimento no norte deste imperio.
Grande sortimento de ornamentos e alfaias.
Idem idem de estampas religiosas, santidades, via-sacras, etc.
Idem idem de moduras douradas, envernisados, pretas etc.
Idem idem de bronzes, lampadas, castiçaes, serpentinas, arandelas, etc.
Idem idem de obras de prata e prateada, calix e ambulas.
Idem idem de galhetas, calderinhas, turibulos e corôas.
Idem idem de resplandores, bandeiras etc., etc.
Idem idem de imagem de madeira incarnadas e oratorios.
Idem idem de banquetas, estantes, sacras, tronetos etc.
Idem idem de rosarios cruzes e bentos, etc., etc.
Idem idem de galões, franja, ouro fino e retroz etc.

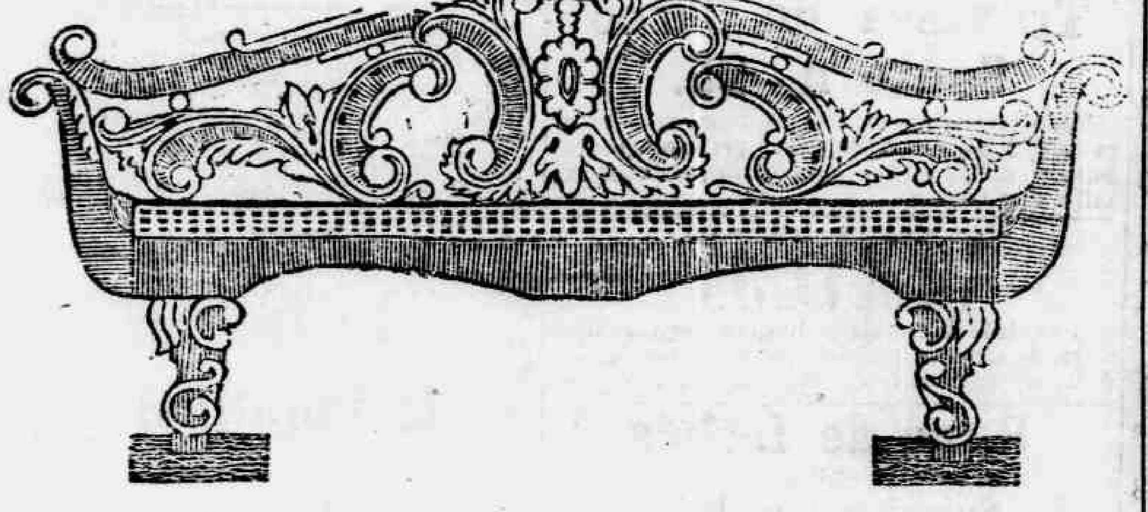

ARMASEM DOS LEOES
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 29

Os proprietarios deste grande e bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos socios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes ... as remessas das mais ricas mobilias feitas alli. ... habeis artistas desta genero, e por isso pedem que venham ... onde encontrarão a realidade do que acabam de expór, que ... de jacarandá, mogno, faia, carvalbo, amare... pao setim, amrello, etc., etc., guarda vestidos ... de amarello com tampo de pedra, aparadores ..., peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, ama... pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, th... para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, ca... privadas, bides, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar p... tornar enfadonho

CURAS IMPORTANTES
Do xarope Vegetal Americano especialidade de Bartholomeo & C
34, RUA LARGA DO ROSARIO, 34.

Nós costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceital-os, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas nã querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo são transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope. — *Bartholomeo & C.*

ATTESTADOS.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato pois á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento. — De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado. — Manoel Antonio Viegas Junior. — Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. — Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem aliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado. — Luiz Cremona. — Recife 25 de setembro de 1868.

Illms Srs Bartholomeo & C. — O xarope Vegetal Americano que Vv. Ss. têm exposto á venda é de tode efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram pois Vv. Ss. acceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditandome para sempre de Vv. Ss. criado attento e obrigado. — Americo Netto de Mendonça. — Recife 2 de outubro de 1868.

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DA TERRA NOVA DE H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer: vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C.: rua Larga do Rosaria 34.

CEMENTO

O verdadeiro Portland: só se vende na rua da Madre Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Papelão hamburguez

Joaquim de Souza Maia & C., á praça da Independencia n 24 á 30, teem para vender em massos ou a retalho superior papelão de Hamburgo.

— Vende se tres casas na povoação de Una occupadas com estabelecimento: á tratar com Adriano, Castro & C., no Recife rua da Cadeia n. 46.

AOS PADRES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, é quem vende as melhores meias de laia: a quantidade é pequena, portanto á ellas antes que se acabem.

Café do Ceara'

O melhor e mais barato, vende-se para acabar, na rua do Marquez de Olinda n. 40.

ATTENÇAÕ

Vende-se uma casa na rua Augusta n. 54, nova, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, mais a terça parte de uma casa na mesma rua n. 92, com 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra, quintal com sahida para a rua do Ouro e cacimba, todas edificadas a moderna: quem as pretender dirija-se a rua do Apollo n. 34, 2º andar.

Cerveja de Noruega.

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Não ha mais cabellos brancos
Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior á todas que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

TASSO IRMAÕS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$800.
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEJOS de Lisboa.

Xarope sedativo
DE
Casca de laranjas amargas
COM
BROMURETO DE POTASSIUM
DE
LAROZE

Este novo preparado approvado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DOROSARIO—34

Prevenção necessa ia

Quando muitas lojas *procuram* adquirir grandes lucros não *compadecendo-se das bolças alheias*, á Nova Esperança busca consegui-los sem que dê forma alguma vá entesica-las; porque segue sempre o seu antigo e santo systema *de vender barato para vender muito e chegar assim ao fim desejado.*

A Nova Esperança não almeja somente o lucro pecuniario, suas aspirações são mais benevolas, em quanto ao interesse material, contenta-se com a mediocredade, em quanto porém ao moral, ou então ao essencial que ella julga —nomeada—senta uma vasta ambição, que detesta e faz toda a guerra ao costume macarronico da carestia.

A sua prevenção necessaria, consiste em avisar ao respeitavel publico e especialmente ao bello sexo, que ella está sempre provida do que ha de melhor e mais elegante no *mundo das modas*, e então é necessario não deixarem a Nova Esperança para preferirem outro qualquer estabelecimento, porque aqui, é o typo da carestia, e alli, (na Nova Esperança) é o epylogo de tudo quanto é bom e barato.

Cal nova

chegada recentemente de Lisboa no patacho portuguez «José»; tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

ATTENÇÃO

Vende-se duas casas em chãos proprios, no largo da Soledade ns. 18 e 20: a tratar na rua da Cruz n. 46, 1º andar.

LEDE E VEDE

Já é tão sediço o costume que ha entre todos os que querem fazer conhecer de seus estabelecimentos por meio de pomposos annuncios, que com bastante razão se arredam os leitores das massadas com que nos mimoseam os taes annunciantes.

O Campos da rua do Imperador numero 28, se quizesse seguir essa rotina antiga de fazer estampar nos jornaes mais lidos, annuncios bombasticos precedidos de titulos garrafaes para melhor chamar a attenção do respeitavel publico; muito teria que dizer a respeito de seu bem conhecido armazem de viveres sito á rua do Imperador n. 28. Diria por exemplo: que no seu armazem tem constantemente, presuntos para fiambre e para panella, salames de Lion, queijos de diversas qualidades, linguiças e chouriças, ovas de camurupim, conservas inglezas e francezas, vinhos do Porto e da Figueira superior, licores finos, bolachinhas, chá superior verde e preto e outros muitos artigos que são proprios para mesa, dispensa e cozinha. Mas não.

O Campos só e somente avisa ao respeitavel publico desta cidade e seus suburbios, que em rasão de se aproximar o tempo dos «Rega-bofes» tem elle feito do seu armazem «um centro de tudo que nos é grato ao paladar» e para que ninguem duvide do que acima se tem dito.

Pede-se uma visita a rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Com o publico em geral.

Objectos para luto!!

Brincos, pulceiras, broches, meios adereços, cruzes, cassoletas e moldes inteiramente novos acaba de receber á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63... a elles....

E' sempre assim

A Nova Esperança... jámais acaba de recebe, novidades! agora mesmo, recebe tantas que nao sabe dellas qual annuncie! porém sempre declara as seguintes para sciencia de alguem.

Medalhões de madreperola para voltas, cruzes para o mesmo fim, bonitas caixinhas vazias de papelão, modernos adereços de madreperola, delicadas correntes de plaqué, lindos enchovaes para baptisados e chapeusinhos para o mesmo fim, bem como deste ultimo artigo recebeu cousa muito especial de seda copa alta, ou velludo para senhoras, descrever mais é massante....

Rapé cearense fino
DA
Fabrica
DE
Vasconcellos & Filho, do Ceará.

Este optimo rapé tem sido estimado pelos entendedores e apreciadores deste innocente prazer da vida.

Vende-se em caixas de 100 libras, sendo a 1$ a libra.

Em casa dos unicos agentes nesta cidade—Tasso Irmãos & C.

GAZ AMERICANO
Marca brilhante
O mais procurado.

Vende-se na rua do Imperador n. 29, armazem da bola amarella, em latas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Especialidade.

Vinho do Porto o melhor a desejar, em barris de 10º e 20º: vende-se no escriptorio de Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

Attenção!!!

Vende-se borracha muito nova, chegada no ultimo vapor a 3$000 a libra, na Cambôa do Carmo n. 3, taberna.

Machinas de costura.

Chegaram ao Bazar ersal da rua Univ Nova n. 22, um sortimento de machinas pera costura, das melhores qualidades que existe na america, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes,

Cura rapida e radical dos callos
pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso acaba de chegar para o seu deposito especial.

NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

J. O. C. Doyle tem em seu armazem para vender

O SEGUINTE:
COGNAK HENNESSÃ.
VIMHO XEREZ.
DITO DE LISBOA,
FILTRADEIRAS.
BITTER
A' rua do Commercio n. 38.

Sustento restaurativo da saude
PELA VERDADEIRA FARINHA
A, Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysica, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor. Unirica outra qualquer.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:
Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

PARA NOIVADOS.

Bonitos ports buquets.
Lindissimos leques de madreperola molles inteiramente novos.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem,
Finas meias de seda para senhora,
A Nova Esperança é quem tem!!!

DESAPPAREÇAM AS SARDAS

A Nova Esperança a rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o bem conhecido leite de rosa branca, e tambem leite virginal, os quaes fazem desapparecer as sardas ou pannos.

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede a Revalesciere du Barry, que dá saúde, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acidez pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravidez, constipações, ... asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó,

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira Maia & C. rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

— Vénde-se o sitio que foi do finado Dutra, no lugar do Peres, com duas casas e uma coxeira, tendo uma das casas bastantes commodos, a frente e parte do oitão de tijolo, bem como a coxeira, poço com boa agua, e muitas arvores de fructo: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio.

Com pouco mofo

Vende-se brim pardo muito fino a 500 rs. o covado, chitas escuras avariadas a 200 rs. o covado, idem idem pretas a 160 rs. o covado: na rua 1º de Março n. 20, loja de fazendas de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

Ao mata caspas

A extracção desta excellente tonico demonstra que grande proveito se tem tirado na cura completa das caspas, lustre e conservação dos cabellos: a venda na rua do Imperador n. 71, Papelaria Parisiense, pelo preço de 1$ o frasco.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 62.

Rapé Cearense

De superior qualidade da fabrica de Vasconcellos & Filho, deposito em Pernambuco, em casa dos ms. Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37

Borracha

Na pharmacia e drogaria da rua do Cabugá vende-se excellente borracha para fazer limas, e machinas para ... as mesmas.

... de papel

... se balões, cestas e jarros de papel (... novo) para illuminação ... rua do Barão da Victoria n. 2, loja de Amaral, Nabuco & C.

CORAÇÃO DE OURO
DE
ERNESTO & LEOPOLDO
N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores de Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, rubins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas.

BASTOS
56 A—Rua do Marquez de Olinda—56A
outr'ora rua da Cadeia.
LOJA DAS MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhoras, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, alèm disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 3 á 4 CAVALLOS, e pertences.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeira.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guardas-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafusos de ferro.
Ditas dita ditos de madeira.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertences avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Canos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

MACHINAS
PARA DESCAROÇAR ALGODAÕ
De 10 a 40 serras.
VAPOR
para mover as machinas.

EM CASA DOS IMPORTADORES SHAW HAWKES & C. } Rua do Bom-Jesus n. 4 outr'ora Cruz.

LIQUIDAÇÃO DE FIM DE ANNO
AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Cunha Irmaõs & C.
Rua da Madre de Deos n. 34

Continúa a ter para vender por modicos preços vinhos em barris e engarrafados de differentes qualidades, dos melhores e já bem conhecidas marcas:

Especialidade.

Chegou uma nova e pequena remessa do vinho engarrafado, proprio para mimos, ou pessoas doentes.

Vinho verde.

Em barris de quinto, o melhor que se póde desejar.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para mogunzá a 90 rs., dita para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de Provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arroba e mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

CHAMPAGNE
Marca Chs Fare

O deposito d'aquella marca acha-se actualmente na rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz n. 22, 1º andar.

Ao bello sexo

O Bazar de Londres á rua do Marquez de Olinda n. 28, recebeu pelo ultimo vapor, um lindo sortimento de fazendas de phantasia, entre as quaes prima a Tour-bandrée de seda para vestidos. E' fazenda inteiramente moderna e de um effeito sorprehendente.

SO' SE VENDO

Chitas finas para coberta a 240 rs. o covado. lenços de esguião de linho a 3$500 a duzia e nansuc a 260 rs. o covado: na loja de fazendas da rua 1º de Março n. 20, de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

KEROSENE

Pereira da Cunha Irmãos vendem no seu deposito á praça de Pedro I n. 16, antigo largo do Chafariz da rua do Brum, kerosene de primeira qualidade (Devoes) em caixas de duas latas, não só a gro so como a retalho, por preços commodos: á tratar no seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 21, outr'ora da Cadeia.

Os mesmos recolhem tambem esse artigo no mesmo deposito, por modica armazenagem.

Apparelho de prata.

Vende-se um faqueiro completo, um apparelho para chá, tudo de prata de lei sem uso algum e do melhor gosto que tem vindo do Porto: á tratar no armazem de louça da rua larga do Rosario n. 28.

Grosdenaples pretos, de côres e bordados.

Vende-se grosdenaples pretos e de côres de muito boa qualidade a 3$500 réis o covado, camisas bordadas para senhoras a 9$ cada uma, ditas ditas mais finas a 18$: na rua do Vigario n. 5, 1º andar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

IMPRETERIVEL LIQUIDAÇÃO
SEM LIMITES
NA
LOJA E ARMAZEM
DO

PAVÃO

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA & C.

NA RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Só a dinheiro á vista

Os proprietarios deste estabelecimento tendo grande necessidade de diminuir o immenso deposito que tem de fazendas e grande urgencia de apurarem dinheiro, tem resolvido fazer uma verdadeira liquidação com grandes abatimentos nos preços de todos os seus artigos; para o que convidam ao respeitavel publico desta capital a vir sortir-se pois lhe garantem que em parte alguma poderão encontrar tão grande sortimento nem mo não comprarão pelos preços que se lhes pode vender na loja de Pavão; porém advirtindo-se que só se vende a dinheiro á vista. Os mesmos proprietarios deste estabelecimento rogam a todos os seus devedores desta praça o favor de virem saldar seus debitos, e todos aquelles que estiverem devendo contas antigas e o não fizerem terão de ser encommodados judicialmente.

Lãasinhas baratas do Pavão.

Alsacianas com lindas listras de sêda a 1$000 o covado.

Ditas lisas com muito brilho a 1$ o covado.

Atlantas, fazenda de muito gosto tecida com sêda a 720 rs. o covado.

Ditas com quadros de sêda e côres muito delicadas a 640.

Poil de chévre, d'uma só côr com muito brilho a 500 rs. o covado.

Merinós escossezes fazenda de muito gosto para vestidos bernus e roupas de menino a 640 rs. o covado.

Gurgurão muito bonito, tendo de todas as cores a 400 rs. o covado.

Lãasinhas modernas com differentes gostos a 400 e 500 rs. o covado.

Ditas ditas a 280 e 320 rs. o covado.

Bareges transparentes com differentes côres a 160 rs. o covado.

Alpacas de côres lisas e lavradas fazenda de muito gosto a 500 e 800 rs. o covado.

Cassas do Pavão.

Cassas inglezas com bonitos gostos a 200 e 240 rs. o covado.

Ditas finissimas a 300 rs. o covado.

Ditas francezas de muita phantasia a 400 rs. o covado.

Córtes de cassas com 7 varas fazenda muito fina e bonita a 2$500 e 3$000.

Ditas d'organdy branco e de côres a 2$500.

CORTES D'ORGANDY A 4$000.

O Pavão tem córtes de organdy branco com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000, assim como finissimo organdy branco com listrinhas e quadrinhos o melhor que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 720 rs. a vara.

Poupelinas de seda a 2$000.

O Pavão tem um elegante sortimento de poupelinas de seda tanto lisas como lavradas as mais modernas que tem vindo ao mercado e vende a 2$000 o covado.

CAMBRAIAS LARGAS A 800 RS. A VARA.

O Pavão tem cambraia branca transparente de boa qualidade, com 8 palmos de largura, que apenas precisa 4 varas para um vestido e vende a 800 rs. a vara, dita finissima da Escossia tendo a mesma largura, que vende a 1$600.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000 E 4$500

O Pavão tem peças de cambraia branca transparentes com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000 e 4$500, tendo tambem muito finas de 5$000 até 10$000.

Ditas tapadas ou Victorias tendo de 3$500 a peça até a mais fina que vem ao mercado.

Grosdenaples preto e de cores.

O Pavão tem um grande sortimento de grosdenaples e gurgurão preto para vestidos tendo de 1$600 o covado até ao mais superior que costuma vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditos de todas as côres e branco e um bonito sortimento de setins branco e de cores que vende por preços muito em conta.

CASAQUINHOS A 15$, 18$ E 20$000.

O Pavão tem um grande sortimento de ricos casaquinhos de seda preta muito bem enfeitados e modernos que vende a 15$, 18$ e 20$000, sendo fazenda de muito mais valor, assim como ricos chales pretos bordados com franjas largas de retroz a 10$ e 12$000.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS.
a 8$, 10$, 12$ e 16$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados ricamente bordados, proprios para camas e janellas que vende de 8$ até 16$000 o par.

Peças de cambraia adamascada com 20 varas a 10$000. crochet ricamente bordado para cortinados a 1$500 o metro. Assim como ricos damascos com 6 e 8 palmos de largura proprios para colchas de camas e tambem ricas colchas de damasco a imitação de seda e ditas de crochet as mais lindas que tem vindo ao mercado.

MUSSELINAS DE CORES A 400 RS. O COVADO.

O Pavão tem um bonito sortimento de musselinas de cores, padrões inteiramente novos e cores fixas, que vende a 400 rs. o covado. Ditas brancas muito finas a 400 e 500 rs. Metim branco da India muito fino para vestidos e roupas de meninos a 720 rs. o covado. Cretones de cores muito encorpados para vestidos a 600 rs. o covado.

Metralhadoras!

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento de cortes de vestidos de cambraia com babados brancos e de cores, denominados a metralhadora, sendo esta fazenda a mais moderna e de melhor gosto que tem vindo este anno para a festa: assim como recebeu tambem um lindo sortimento de córtes de cambraia com palminhas bordadas a lãa, fazenda de muita phantazia, e vende-se tudo muito mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Pereira da Silva & C.

Popelinas de seda

A 1$600 rs.

Na loja do Pavão vende-se um elegante sortimento das melhores e mais modernas popelinas de seda, que se liquida pelo baratissimo preço de 1$600 rs. o covado, é grande pechincha: á rua Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

Loja do Pavão

SAIAS BRANCAS BARATAS
a 2$500 e 3$000.

O Pavão vende cortes de boa fazenda branca com bonitas barras de pregas, pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$000 cada uma, é grande pechincha na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

MODERNAS BAREGES COM LISTRAS DE SEDA E FRANJA AO LADO.
a 800 rs. o covado.

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um elegante sortimento das mais lindas bareges modernas e tendo ao lado bonitas listras assetinadas e franjas para os enfeites, as quaes se vendem pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, por haver um grande sortimento desta nova fazenda; assim como delicadissimas bareges com lindas listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia a 640 rs. é grande pechincha, no armazem do Pavão.

Fazenda para luto.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam:

Merinó preto com 6 palmos de largura para vestidos a 2$000 e 2$500 o covado.

Merinós pretos e de cordão para todos os preços e differentes qualidades.

Bombasinhas para todos os preços.

Cantões e alpacas pretas. Lãasinhas pretas ou cassas de lãa de 360 até 500 rs. o covado.

Cassas pretas francezas e inglezas de todas as qualidades.

Chitas pretas francezas e inglezas de 200 rs. para cima.

Crepe preto para veos.

CASEMIRAS PARA CALÇAS A 4$, 5$, 6$, 7$ E 8$000.

O Pavão tem um grande sortimento de córtes de casemiras de côres para calças, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende-se de 4$ até 10$000 o córte, ditas em peças francezas e inglezas para calças, palitots e colletes que vende de 1$800 até 6$000 o covado, ditas escuras á prova d'agoa que vende a 5$ o corte ou a 3$ o covado, sendo estas casemiras muito proprias para meninos de escola por serem escuras e de muita duração.

NOVOS VESTIDOS A 5$000.

O Pavão tem lindos córtes de vestido de finissimas cambraias com bonitos bordados de côres e tambem todos bordados á branco que vende pelo baratissimo preço de 5$000 cada córte, é grande pechincha.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS E SOPHÁS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de cadeiras e de sóphás, assim como um rico sortimento de tapetes de todos os tamanhos proprios para salas.

MADAPOLÃO BARATO A 4$, 4$500 E 5$

O Pavão tem peças de madapolão com 24 jardas ou 20 varas que vende a 4$ e 4$500 a peça, dito muito fino e largo de 6$ para cima, dito francez do melhor que tem vindo ao mercado, assim como dito finissimo em peças de 40 jardas.

Cortes de chitas.
a 1$600, 2$000 e 2$800.

O Pavão tem cortes de chitas francezas com 10 covados, que vende pelo barato preço de 1$600 e 2$000, ditas que vende a 160, 200 e 280 rs. o covado, tambem tem um grande sortimento de ditas finas claras e escuras que vende a 280 e 320 rs. o covado e finissimas percales miudinhas proprias para camisas, vestidos e roupas para meninos que se vende a 360 e 400 rs.

LENÇOS BRANCOS.

O Pavão tem lenços brancos abanhados que se vende a 2$400 e 3$. a duzia, ditos grandes de murim sem ser abanhados a 3$200 rs. a duzia; assim como bonitos lenços bordados para mãos.

ROUPA PARA HOMENS.

Sobrecasacos de panno preto fino sendo muito bem feitos de 12$ até 40$000.

Palitós de panno preto fraques e sacco de 8$ até 12$000.

Ditos de casemira de cor de 6$ até 12$.

Ditos de alpaca preta fina de 4$ a 6$000.

Ditos de dita branca e de côres 6$000.

Ditos de brim de linho trançado a 6$000.

Calças de casemira preta de 6$000 até 12$000.

Ditas de brim branco de linho de 4$000 até 8$000.

Ditas de brim de linho de côr para todos os preços e qualidades.

Camisas francezas e inglezas com peitos d'algodão de 1$600 até 5$, em duzia vende-se mais barato.

Ditas de meia de 800 rs. para cima.

Ceroulas de linho e algodão, francezas e feitas na terra.

Collarinhos de papel, algodão e linho que se vende muito barato para liquidar.

Para noivas.

O Pavão tem rico gurgurão de seda, branco. Grosdenaple branco muito encorpado. Agraciannas brancas com listras de seda. Poupelinas brancas de seda lisas e lavradas. Sedas brancas, lavradas e lisas. Capellas com palma de flor de laranja com ricos véos bordados, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

A loja do Pavão acha-se constantemente aberta das 6 horas da manhãa até as 9 horas da noite, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS MUITO BARATAS

NA

LOJA DO PAPAGAIO

Rua da Imperatriz n. 40

Os proprietarios deste bem conhecido e acreditado estabelecimento, resolveram fazer uma liquidação das fazendas existentes, e pelo maior preço que poderem obter, não engeitando preço algum até o fim do anno; portanto previnem ao respeitavel publico, para approveitar a occasião de comprar bom e barato.

Lençoes brancos grandes de esguião já abainhados a 3$200 a duzia.

Ditos ditos de algodão, e com abainhado largo e pintado.

Costumes de alpaca de côres enfeitados de sêda e lãa para meninos.

Palitots de alpaca de côres para homens a 3$000.

Capellas e véos para noivas, tudo junto, preço muito barato.

Ditos adamascados para camas e janellas, já recortados.

Grande sortimento de bareges, lãasinhas e alpacas pretas e de côres, lavradas e lisas para preços muito em conta.

Grande variedade de chitas de 240 até 400 rs. o covado.

Cassas de côres, e cambraias listadas para diversos preços.

Um completo sortimento de roupas feitas para homens e meninos.

Casimiras pretas e de côres, pannos finos azues e pretos.

Fustões de côres para vestidos, padrões miudinhos a 400 rs. o covado.

Cambraias brancas bordadas para vestidos a 8$500 a peça.

ROUPAS FEITAS E OFFICINA DE ALFAIATE

Uma grande quantidade de palitots, calças, colletes de pannos, casemiras e brins para todos os preços.

Camisas de lãa, ditas de meia, ditas de linho, francezas e inglezas, collarinhos de linho e de papel, sortimento de mantas e gravatas de sêda preta e de côr, bournus e outras muitas fazendas, como sejam:

Bramante de linho e de algodão, atoalhado trançado e adamascado, esguião, meias para homens, senhoras e meninos, cobertores, colchas e outras muitas fazendas que não descrevemos para o annuncio se não tornar enfadonho. Á dinheiro.

Pelo preço que se vende só a dinheiro.

AO PAPAGAIO

NA

Rua da Imperatriz n 40.

DE

MENDES & CARVALHO

Nunca se vio um processo mais perfeito e que attinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas tira-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extracções.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a opportunidade duvida, pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de creanças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico

A. C. Monteiro.

MUI TA ATTENÇÃO

Na loja de A. P. de Souza Soares na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

Grande reducção em preços de miudezas, perfumarias, candieiros a gaz e objectos de porcelana:

Rico e completo sortimento de objectos de porcelana, sendo jarras, paliteiros, vazos, santos, figuras e cachorros, candieiros a gaz o que ha de melhor, lamparinas, chaminés, globos, e meias para senhora e para homens, franjas, bicos e rendas de blond, entremeios e babados, ricos enfeites de blond e flores para cabeça, ricos albuns para retractos, adereços pretos e de côres e grande sortimento de miudezas que se vendem por diminuto preço.

Transparentes com paisagens para janellas. . . . .
Ricos leques de osso a . . . . [illegible]
Idem idem de sandalo . . . . [illegible]
Peças de franja de seda modernas a . . . 3$000
Idem idem a . . . . [illegible]
Bengalas de canna e junco a . . . [illegible]
Caixas de papel amisade a . . . [illegible]
Quadros com santos a . . . [illegible]
Peças de tranças de côres de [illegible] a . . . 200
Pares de brincos de fantasia de [illegible] a . . . [illegible]
Abotoaduras para colete a . . . 200

Duzia de cartões de linha preta e branca a 120
Caixa de linha de marca e 280
Idem idem do gaz a 800
Idem idem da dez novellos 500
Duzias de peças de trança de caracol a 400
Idem idem idem lizas 200
Grosa de botões de osso para calça a 240
Carretel de linha de 200 jardas . . . 100

Extratos, oleo, banha, sabonete, agua florida, dita Florida, e grande sortimento de tudo por preços commodos.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

A ANTIGA FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

DA

VIUVA FALQUE

A'

4—Rua Primeiro de Março—4

Acaba de receber pelo ultimo vapor um explendido sortimento de chapéos de sol: de sêda japoneza, forrados de sêda azul á 10$ cada um; de alpaca, forrados de sêda azul, a 7$; de brim, forrados de azul e encarnado, a 4$; para senhoras, proprios para o campo, a 4$; de brim, com barras de côres, a 2$500; e um completo sortimento de chapéos com cabos de marfim, de merinó, alpaca, brim branco, amarello e pardo, de panno, com bastes de baleia, a 2$. Tambem recebeu um lindo sortimento de bengalas e chicotes, os quaes vende por preços mais baratos do que em outra qualquer parte. Concerta-se todo e qualquer chapéo ou bengala, e cobre-se as armações velhas, de toda a qualidade de fazenda.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póderse-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Cofres de ferro de Milners e outros
Prenças para copiar cartas.
Balanças de pesar, Decimaes, Romanas, etc.
Tachas de ferro, estanhado.
Arados Americanos
Grades, para agricultura.
Carrinhos de maõ.
Machinas a Vapor
Machinas de descaroçar algodão, de 10 até 40 serras.
Chapas de ferro galvanisadas para cobrir casas etc.,

Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

UNICA LEGITIMA

CERVEJA DA BAVIERA

MARCA BANDEIRA

Nos armazens de Tasso Irmãos & C.

A FLOR DE OURO

N. 24 A—Rua larga do Rosario—N. 24 A

BENJAMIN & IRMÃO

Sempre viva no cumprimento de seus deveres, sauda a seus innumeros freguezes pela entrada do novo anno de 1872, e de coração deseja, a todos, bem boa somma de contos de réis, afim de que jamais esqueçam o jardim das joias que existe a rua larga do Rosario n. 24 A, onde com muito pouco dinheiro organisam um bonito ramalhete que não expargindo perfume não deixa com tudo de ser de subido valor, e mil vezes preferido ás flores vegetaes que perdendo o odor murcham e desapparecem. Anno novo, nova contas; portanto respeitaveis leitoras visitai o estabelecimento que encontrareis uma variedade tal que com certeza dareis por bem empregado o tempo precioso passado na FLOR DE OURO que

Em modicidade de preços é sem igual

Lindas voltinhas de ouro a 8$000, lunetas com caixa de madreperola obra de gosto para senhora a 10$000, pares de brinco de phantasia a 8$ e 10$000, meios adereços a 16$, rozetinha de diversos modelos a 5$ e 6$, e 8$000 o par, pulceirinha de coral a 7$, alfinetes de dito para creança com bolinhas e diversos enfeites de ouro a 20$000, voltinhas de coral com cruz de ouro a 5$000, brinquinhos de coral a 3$ e 4$000, figas a 2$, lindos anneis de bonitos e boas pedras a 3$ e 4$, ditos de pedras finas a 6$000, cruzes de diversos gostos a 3$, 4$ e 5$, ditos de esmeralda, perolas e rubins a 12$, 16$, e 16$000, caquetas com inscripções e bem elles a 5$, 6$ e 8$, lindas fivelinhas de prata para as modernas pulceiras de fita a 1$.

Aos apreciadores da moda

E' sómente na Flor de Ouro que se vende joias modernas por pouco dinheiro como sejam: guarnições com tres botões para abertura a 4$, pares de ditos e de differentes gostos a 5$, ditos a 3$, ditos de colerinhos a 1$500 o par ditos para punhos a 8$, cadeias muito chiques a 20$, ditas a 6$000 a oitava, pendões de prata dourada a 4$, 4$500 e 5$, medalhões para cadeias a 18$, medalhas com letras a 5$; além de um grande sortimento de obras de brilhantes, brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, meios ditos de pedras finas e coral, medalhões, voltas e trancelins, anneis com letras e de diversos modelos, oculos, pencinez de ouro, relogios de ouro e prata dourado e de affamados fabricantes, assim como grande sortimento de obras de prata do Porto, tanto para o serviço domestico, como para igrejas, e garantimos ser tudo lei.

A Flor de Ouro continúa a estar aberta até as 8 horas da noute

JURISPRUDENCIA.

INDICE ALPHABETICO E REVERSIVO DA LEI N. 2040 DE 28 DE SETEMBRO DE 1871.

(Conclusão.)

Conceder—(o juiz do inventario póde) carta de liberdade ao escravo que exhibir á vista, o quantum de sua avaliação judicial: art. 3. Nota e.

Credor—(não deve o) nos inventarios, ficar prejudicado em seus direitos, para o fim de ser concedida carta de liberdade ao escravo inventariado pelo juiz, exhibindo o mesmo escravo o quantum de sua avaliação: art. 3. Nota f.

Credor—(pode o) impugnar os preços das propostas em execuções, sobre escravos quando interessados: art. 1.

Credor—(pode o) requerer a adjudicação de escravos, nas execuções em que forem interessados: art. 1.

D

Descendentes—(não havendo herdeiros) nos inventarios, poderá o juiz conceder carta de liberdade, ao escravo, exhibindo este á vista, o quantum de sua avaliação judicial: art. 3. Nota g.

Direitos—(os) dos credores, nos inventarios não devem ser prejudicados, para o fim de ser dada carta de liberdade, pelo juiz ao escravo inventariado, caso este exhiba á vista o quantum de sua avaliação judicial: art. 3. Nota h.

E

Edital—(o) que abrir a concurrencia, para a venda de escravos, por execução de sentença, deverá conter o nome, idade, profissão e mais caracteristicos dos mesmos escravos: art. 1.

Edital—(por) será aberta a concurrencia dos arrematantes a venda de escravos, em virtude de execuções: art. 1.

Escravos—(é prohibida a venda de) debaixo de pregão: art. 1.

Escravos—(é prohibido a venda de) em exposição publica: art. 1.

Escravos—(é prohibida a venda de) em leilão commercial: art. 1.

Escravo—(por cada) vendido em leilão commercial, soffrerá o leiloeiro uma multa de 100$ a 300$ art. 1.

Escravo—(o nome do) deve ser mencionado no edital: art. 1.

Escravo—(a idade do) deve ser mencionada no edital: art. 1.

Escravo—(a profissão do) deve ser mencionada no edital: art. 1.

Escravo—(pode o) inventariado obter do respectivo juiz, carta de liberdade, exhibindo a vista o quantum de sua avaliação judicial, se no inventario não houver herdeiro ascendente ou descendente e sem prejudicar os direitos dos credores: art. 3. Nota i.

Escravos—(nas vendas de) judiciaes ou particulares, é prohibido separar o marido da mulher: art. 2. Nota j.

Escravos—(nas vendas de) judiciaes ou particulares é prohibido separar do pai ou mãi o filho menor de 15 annos: art. 2. Nota k.

Espaço—(o) de trinta dias é o marcado para o juiz das execuções sobre escravos, receber propostas dos arrematantes: art. 1.

Execuções—(nas) por divida é prohibida a praça judicial e substituido por proposta do juiz: art. 1.

Exhibir—(pode o escravo inventariado) a vista o quantum de sua avaliação judicial, para ser-lhe concedido carta de liberdade, pelo respectivo juiz; se não houver no inventario, herdeiro ascendente ou descendente e nem havendo prejuizo aos direitos dos credores: art. 3. Nota l.

F

Filhos—de pais escravos, maiores de 15 annos, podem ser separados do pai ou mãi, nas vendas judiciaes ou particulares: art. 2. Nota m.

Filhos de pais escravos, menores de 15 annos, não podem ser separados de pai ou mãi, nas vendas judiciaes ou particulares: art. 2 Nota n.

H

Herdeiros—(não havendo) ascendente ou descendente, nos inventarios e respeitados os direitos dos credores, poderá o juiz dar carta de liberdade ao escravo inventariado, exhibindo este a vista, o preço de sua avaliação judicial: art. 3. Nota o.

Herdeiro—(pode o) requerer a adjudicação de escravos nas execuções em que forem internados: art. 1.

Herdeiro—(pode o) impugnar os preços das propostas nas execuções sobre escravos quando interessado: art 1.

I

Idade—(á) do escravo deve ser mencionada no edital: art. 1.

Impugnação—(á) dos herdeiros interessados nas execuções sobre escravos, autorisa a prorogação do praso de trinta dias: art. 1.

Impugnação—(á) dos credores interessados nas execuções sobre escravos, autorisa a prorogação do praso de trinta dias art. 1.

Impugnados—(preços) pelos credores autorisam a prorogação do praso de trinta dias: art. 1.

Impugnados—(preços) pelos herdeiros autorisam a prorogação do praso de trinta dias: art. 1.

Insignificantes—(á proposta de preços) autorisa a prorogação do praso de trinta dias: art. 1.

Interessados—(não havendo) ascendentes ou descendentes nos inventarios, guardados os direitos dos credores, poderá o juiz alforriar ao escravo inventariado, exhibindo este a vista o quantum de sua avaliação judicial: art. 3. Nota p.

Inventarios—(nos) sem interessados, herdeiros ascendentes ou descendentes, garantidos os direitos dos credores, pode o juiz conceder carta de liberdade ao escravo que exhibir a vista o preço de sua avaliação judicial: art. 3. Nota q.

J

Judiciaes—(nas vendas) de escravos é prohibido separar o filho menor de quinze annos do pai ou mãi: art. 2. Nota r.

Judiciaes—(nas vendas) de escravo é prohibido separar o marido da mulher: art. 2. Nota s.

Juiz—do inventario, não havendo herdeiros ascendentes ou descendentes, e salvos os direitos dos credores, por outros bens; poderá conceder carta de liberdade ao escravo inventariado, que exhibir o quantum de sua avaliação judicial: art. 3. Nota t.

Juiz—da execução quando esta versar sobre escravos, recebe propostas dos arrematantes: art. 1.

Juiz—de execuções, quando estas versarem sobre escravos, annunciará as condições dos mesmos, por meio de editaes: art. 1.

Juiz poderá renovar [illegible] cionado, para o [illegible] art. 1.

L

Leiloeiro—incorre em multa de 100$ a 300$ por cada escravo, que vender em leilão commercial: art. 1.

Leilões—(os) commerciaes de escravos, são prohibidos: art. 1.

Liberdade—(carta de) poderá obter do respectivo juiz, o escravo inventariado, se exhibir á vista o quantum de sua avaliação judicial, quando no inventario não hajam herdeiros ascendentes ou descendentes e sejam respeitados os direitos dos credores: art. 3. Nota u.

M

Mãi—(á) escrava não pode ser separada do filho menor de quinze annos, por venda judicial ou particular: art. 2. Nota v.

Marido—(o) escravo não pode ser separado da mulher, por venda judicial ou particular: art. 2. Nota w.

Mulher—(á) escrava não pode ser separada do marido por venda particular ou judicial: art. 2. Nota x.

Multa—de 100$ a 300$ é a em que incorre o leiloeiro, por cada escravo, que vender em leilão commercial: art. 1.

N

Nome—(o) do escravo deve ser mencionado no edital: art. 1.

Nullidade—(na pena de) incorre a venda da mulher escrava sem seu marido, ou vice versa: art. 2. Nota y.

Nullidade—(na pena de) incorre a venda do filho de escrava, separado de pai ou mãi, sendo o mesmo menor de quinze annos: art. 2. Nota z.

Nullidade—(na pena de) incorre a venda do escravo em leilão commercial: art. 1.

P

Pai—(o) escravo não pode ser separado do filho menor de quinze annos. por venda particular ou judicial: art. 2. Nota A.

Particular—(na venda) de escravos é prohibido separar o marido da mulher: art. 2. Nota B.

Particular—(na venda) de escravos é prohibido separar o filho menor de quinze annos do pai ou mãi: art 2. Nota C.

Pena (n) de multa de 100$ a 300$ incorre o leiloeiro, que vender escravos em leilões commerciaes: art. 1.

Pena—(na) de nullidade incorre a venda do escravo, feita em leilão commercial: art. 1.

Pena—(na) de nullidade incorre a venda judicial ou particular de escravos, quando fôr separado o marido da mulher e o filho menor de quinze annos ao pai ou mãi: art. 2. Nota D.

Praça—(á) judicial, para a venda de escravos, é prohibida: art 1.

Praça—(á) judicial é substituida por proposta feita pelos arrematantes: art. 1.

Praso—(dentro do) de trinta dias recebe propostas o juiz das execuções sobre escravos: art. 1.

Praso—(o) de trinta dias, marcado em edital, pode ser prorogado até igual numero de dias: art. 1.

Preço—(o) da avaliação judicial exhibido a vista, pelo escravo inventariado, não havendo herdeiros ascendentes ou descendentes no inventario e sem que haja prejuizo dos credores, autorisa o mesmo escravo a conseguir a sua alforria que lhe será dada pelo juiz: art. 3. Nota E.

Preço—(maior) do que o da avaliação offerecido pelo herdeiro, nas execuções sobre escravos, autorisa a adjudicação: art. 1.

Preço—(maior) offerecido, do que o da avaliação pelo credor nas execuções sobre escravos, autorisa a adjudicação: art. 1.

Preço—(a offerta de) insignificante autorisa a prorogação do praso de trinta dias: art. 1.

Preferencia—tem o credor na execução sobre escravos, quando offereça maior preço do que o das propostas: art. 1.

Preferencia—tem o herdeiro na execução sobre escravos, quando offerecer maior preço do que o das propostas: art. 1.

Pregão—(debaixo de) é prohibida a venda de escravos: art. 1.

Profissão—(á) do escravo deve ser mencionada no edital: art. 1.

Prohibida—(é) a venda de escravos debaixo de prisão: art. 1.

Prohibida—(é) a venda de escravos em exposição publica: art. 1.

Prohibida—(é) a venda de escravos em leilões commerciaes: art. 1.

Propostas—podem ser feitas e recebidas dentro do novo praso: art. 1.

Proposta—deve ser feita ao juiz da execução, quando for objecto da mesma um ou mais escravos: art. 1.

Proposta—ao juiz da execução substitue a praça judicial de escravos: art. 1.

Publicar—(o juiz deve) em audiencia as propostas recebidas sobre os escravos da execução: art. 1.

Prohibido—(é) nas vendas judiciaes e particulares, separar o marido da mulher e o filho menor de quinze annos do pai ou mãi: art. Nota F.

Propostas—(o quantum das) deve o juiz publicar em audiencia: art. 1.

R

Renovar—(pode o juiz da execução) o praso de trinta dias, para a recepção de propostas: art. 1.

S

Separar—é prohibido) por venda judicial ou particular o filho escravo, de pai ou mãi, sendo menores de quinze annos: art. 2. Nota G.

Separar—(é prohibido) por venda judicial ou particular de escravos, o marido da mulher: art. 2.

Substituidas—(ficam as praças judiciaes) por propostas, feitas ao juiz das execuções, versando estas sobre escravos: art 1.

V

Venda—(é prohibida a) de escravos debaixo de pregão: art. 1.

Venda—(é prohibida a) de escravos em exposição publica: art. 1.

Venda—(é prohibida a) de escravos em leilão commercial: art. 1.

Vendas—(nas) de escravos, particulares ou judiciaes, é prohibido separar o marido da mulher: art. 2. Nota H.

Vendas—(nas) de escravos, particulares ou judiciaes, é prohibido separar o filho, menor de quinze annos da mãi ou pai: art. 2. Nota I.

Vender—(o leiloeiro que) escravos em leilão commercial, incorre na multa de 100$ a 300$, por cada escravo assim vendido: art. 1.

NOTAS

(a) Vide o § 2° do art. 4° da lei n. 2040. de 28 de setembro de 1871.

(b) Vide o § 2° do art. 4° de lei n 2,040.

(c) Vide o § [illegible] do art. 4° da lei n. 2,040.

(d) Vide o § [illegible] do art. 4° da lei n. 2,040.

(e) Vide o § [illegible] do art. 4° da lei n. 2,040.

(f) Vide o § 2° do art. 4° da lei n. 2,040.

(g) Vide o § [illegible] do art. 4° da lei n. 2,040.

(h) Vide o § [illegible] do art. 4° da lei n. 2,040.

(i) Vide o § 2° do art. 4° da lei n. 2,040.

(j) Vide o § 7° do art. 4° da lei n. 2,040.

(k) Vide o § 7° do art. 4° da lei n. 2,040.

(l) Vide o § 2° do art. 4° da lei n, 2,040.

(m) Vide o § 2° do art. 4° da lei n. 2,040.

(n) Vide o § 2° do art. 4° da lei n. 2,040.

(o) Vide o § 2° do art. 4° da lei n. 2,040.

(p) Vide o § 2° do art. 4° da lei n. 2,040.

(q) Vide o § 2° do art. 4° da lei n. 2,040.

(r) Vide o § 7° do art. 4° da lei n. 2,040.

(s) Vide o § 7° do art. 4° da lei n. 2,040.

(t) Vide o § 2° do art. 4° da lei n. 2,040.

(u) Vide o § 2° do art. 4° da lei n. 2,040.

(v) Vide o § 7° do art. 4° da lei n. 2,040.

(w) Vide o § 7° do art. 4° da lei n. 2,040.

(x) Vide o § 7° do art. 4° da lei n. 2,040.

(y) Vide o § 7° do art. 4° da lei n. 2,040.

(z) Vide o § 7° do art. 4° da lei n. 2,040.

(A) Vide o § 7° do art. 4° da lei n. 2,040.

(B) Vide o § 7° do art. 4° da lei n. 2,040.

(C) Vide o § 7° do art. 4° da lei n. 2,040,

(D) Vide o § 7° do art. 4° da lei n. 2,040.

(E) Vide o § 2° do art. 4° da lei n. 2,040.

(F) Vide o § 7° do art. 4° da lei n. 2,040,

(G) Vide o § 7° do art. 4° da lei n. 2,040.

(H) Vide o § 7° do art. 4° da lei n. 2,040.

(I) Vide o § 7° do art. 4° da lei n. 2,040.

LITTERATURA.

DISCURSO AOS PAROCHIANOS DOS MARES PELO PADRE ROMUALDO MARIA DE S. BARROSO.

Da veniam scriptis, quorum nec gloria nobis causa, sed utilitas officiumque fuit.

Meus carissimos irmãos. — Venho tocar nesse glorioso acontecimento, que acaba de marcar nova éra de prosperidade para a nação brasileira.

São por demais conhecidos os vossos sentimentos de caridade e de obediencia ás leis, para que eu pretenda impô-las, em nome de Deus, ás vossas consciencias; não. Não é meu intento lembrar-vos, que « aquelle que resiste ao poder resiste á ordem de Deus »: sim, congratular-me comvosco, já como filhos, que somos, da mesma patria, já como vosso pastor.

Assentado junto ás agoas do Guanabara, por onde, ha tres seculos, vira, assombrado, entrar os primeiros africanos, hoje, cheio de esperanças de um futuro risonho, contemplava o genio das nossas plagas o magestoso despontar da aurora do dia 28 de setembro de 1871. E recolhendo as lagrimas de alegria, que deslisavam-se pelas faces do misero escravo, foi o anjo do Senhor engasta-las, quaes pedras preciosas, no diadema, que, fulgente de brilho, ha de um dia ornar a augusta fronte da nossa inclita princeza.

As fervorosas orações de tantas mãis, arrancadas como por encanto ás extorções das dôres: as preces mudas de tantos innocentes, cujos pensamentos são os dos anjos debaixo dos olhos do Altissimo, alcançar-lhe hão, eu o espero, numerosa descendencia em que se firme o porvir do imperio.

Mas não basta, meus irmãos, dar largas aos nossos corações pelo feliz resultado dessa luta intellectual, cujo desenlace será uma cadêa de triumphos para a causa da justiça e da liberdade; é mister aventurar algumas reflexões. Se o empenho do pastor é fazer amar a virtude, chamar a compaixão sobre as desgraças do proximo, sobre o crime, o desprezo e o horror: annunciar as mais austeras verdades, quer, como Bridaine, debaixo do tecto de colmo da pobre igreja da aldêa; quer, como Massillon, na esplendida côrte de Luiz XIV: deveria eu, brasileiro pelo berço do meu nascer, e pelos instinctos d'alma, sacerdote pelo coração, vosso parocho por escolha do céo, deixar de profligar ainda uma vez o crime da escravidão, ella, que, pelo cortejo de horrores que cercam-na, « é antes a mãi do crime? ».

Oscillando, todavia, entre a necessidade de fallar, e o temor de calar, seja-me licito perguntar com um orador, hoje de infeliz celebridade, se será occasião de trazer para o pulpito christão semelhante assumpto? Convirá por ventura elevar uma voz, uma voz de padre, que deve ser sempre grave e placida, na refrega das mais ardentes paixões e para assim dizer ao clarão dos relampagos e ao rugir da tempestade?

Pois é isso mesmo o que me attrahe, responderei com o citado orador... Sim, é um dever para o ministro do Evangelho, ao menos neste recinto, é um momento propicio e solemne: é o momento de soltar acima, muito acima dos clamores dos partidos, a voz desinteressada da justiça e da verdade.

Não entra nos limites desta pratica encarar debaixo de todos os seus aspectos assumpto tantas vezes ventilado, tantas vezes exhaurido por theologos e publicistas. No estado presente avalio as cousas só pela utilidade moral.

...

Antes de ser a escravidão condemnada pela historia, pela legislação, e pela civilisação dos povos, já o tinha sido muito antes pela moral evangelica.

[illegible] S. Paulo, escrevendo aos habitantes de Corintho, [illegible] Antonio Vieira [illegible] apostolo [illegible], numerosos [illegible] ?

Aquella cruz, que, elevada no cimo do Calvario, domina sobranceira o valle de Tophet [illegible], o que [illegible]

Morre [illegible] escravo... [illegible] parte a salvação do [illegible]; o triumpho da virtude contra [illegible] da verdade contra o erro, da liberdade contra a escravidão.

[illegible] hoje em dia, não fazemos mais do que dar nova fórma á essas idéas de liberdade, semeadas nos escriptos dos santos padres, assim como, cedo ou tarde, a mão do tempo, que tudo varre da superficie da terra, chama tambem á face da mesma as ruinas d'antigo edificio, que as revoluções do solo soterraram.

Se elles pugnaram neste ponto com tanto afinco não foi senão porque, para os povos, bem como para os individuos, ha principios eternos de ordem moral, ha leis superiores ás nossas mesquinhas paixões, e elles, depositarios da doutrina de Christo, não podiam ver esses principios calcados aos pés, essas leis postergadas, sem que, como os bispos reunidos em Londres no anno de 1102, déssem ao commercio da carne humana o nome de—*nefandum negotium*—, ou antes repetissem aos poderosos do mundo aquellas palavras do venerando abbade Esmaragdo á Carlos Magno cercado dos louros da recente victoria: « honra a Deus, é rei invencivel, dando liberdade aos escravos. »

Disse, meus irmãos, que ha principios eternos de ordem moral, leis superiores ás nossas mesquinhas paixões. Pois bem: um desses principios, uma dessas leis é a da liberdade da creatura humana.

Sendo ella, como diz Leibnitz, « um composto de tempo e de eternidade », tem deveres a cumprir, já para com a sua alma, já para com o seu corpo.

Todo quanto tender, pois, a embotar a sensibilidade, ou a excita-la em extremo, a entorpecer a intelligencia, a depravar a vontade, originando a desenvoltura dos costumes, deve ser de certo reputado um crime.

Tal é a escravidão, e tanto mais perigosa, quanto communica os seus horrores á toda a sociedade, pois se « o escravo é um ser depravado, o senhor não o é menos », ou antes, como expressou-se mais poeticamente Bernardino de S. Pedro « quando o homem prende uma cadêa ao pescoço do escravo, Deus solta a outra extremidade ao pescoço do tyranno. »

Vejamo-lo:

O sentimento de paternidade desce ao nosso coração com as primeiras sombras da velhice e toma posse do vacuo que nelle deixaram as afflicções precedentes. Esta época ainda não é a da decadencia, fugi de pensa-lo: depois do olhar de Deus sobre o mundo, nada ha mais bello que o olhar do ancião sobre a criança, olhar tão terno, tão desinteressado, e que marca em nossa vida o ponto exacto da perfeição e da mais elevada semelhança do homem com Deus. O corpo curva-se ao peso dos annos, o espirito tambem póde curvar-se, mas a alma com que amamos, essa não se curva. A paternidade é a corôa da vida.

E que fizestes dessa corôa, meus irmãos?

Convertestes-na em corôa de martyrio...

Com que direito?

O negro não é um membro inferior da humanidade: é, como a mulher, um typo distincto, que, como ella, deve desempenhar o seu papel na harmonia geral. Se não logrou do céo o genio, que inventa, se a sua historia não ostenta esses monumentos scientificos erguidos á perpetua admiração dos seculos, possúe ao menos a docilidade que imita, a sensibilidade e com ellas as faculdades artisticas.

Se assim é, porque ser-lhe-ha vadado procurar, como vós, uma companheira de seus prazeres e dôres, de seus gozos e penas? Porque ser-lhe-ha negada a esperança de completar a sua existencia na terra?...

Essa interdicção do casamento é um dos vergonhosos estigmas da escravidão, estigma universal, quer nos tempos antigos, quer nos modernos, quer na Europa, quer na America.

Por quanto tempo não vigorou entre nós a barbara lei dos romanos—*ad leges cognationes serviles non pertinent*? E quantos, ainda hoje, á luz meridiana do seculo XIX, repetem sem pejo o—*quem Patrem, qui servus est*—de Plauto?

Depois da familia, engano-me, antes, muito acima d'ella, ha uma cousa, meus irmão, realidade ou illusão, que importa? a que chamamos—patria.—Será ella a montanha, o rio, o valle, a flor, ou tudo isso juntamente? Não sei dizer-vo-lo. Sei apenas que por ella passamos noites inteiras ao frouxo clarão de uma lampada, e por ella sacrificamos a vida. A patria, ó meu Deus!... Quando, sob o golpe d'essas feridas, que não teem nome, alargamos a vista pelo abysmo dos céos, impotentes á redizer o que sentimos, tomamos emprestado á eternidade uma palavra, e exclamamos—é minha patria—!... E para ti, ó meu irmão, que tens uma alma, irmã da minha, para ti, n'este mundo, onde os passaros abrigam-se debaixo da ramagem das arvores, e os animaes ferozes encontram um latibulo, para ti não ha um canto de terra que possas abraçar, exclamando:—*hic domus, hæc patria est.*

Errante, sem familia, sem patria, sem religião muitas vezes, de que te serve esse viver que arremeda a morte?

E não será isso cortar todas as fibras do coração, triturar o atrozmente?

Não será isso abrir largas portas á devassidão?

Quereis que o escravo seja probo, e honrado?

Absurdo. E' pretender que de silvados brotem rozas, e de fonte impura nasçam agoas crystalinas.

Não é tudo entretanto.

Se da mocidade depende a sorte futura do mundo social e politico, se acha-se nas suas mãos o principio da regeneração, « se a vida d'um grande comicios e na tribuna, mas antes de tudo está nos seus lares, » que esperanças alentaremos sobre os destinos de toda e qualquer nação assolada pelo flagello da escravidão? Não foi infelizmente. Fannio Suturnio o unico que embebeu mortifero ferro no coração de sua propria filha!... Não sabemos por ventura que procura o escravo grangear os favores dos filhos-familias, favonеando-lhes, pelo mais das vezes, os impetos das primeiras paixões, e revelando-lhes vicios ainda ignorados?

[illegible] os jovens [illegible] Brasileiros, que, nascendo e vivendo entre escravos, recebem desde os seus primeiros annos as funestas impressões dos contagiosos exemplos d'esses seres degenerados, exclamava, em 1827, o Sr. D. Romualdo Antonio de Seixas; e—oxalá que eu me enganasse! Oxalá que fossem mais raros os triumphos de seducção, e os naufragios da innocencia! Oxalá que tantas familias não tivessem deplorado a infamia e a vergonha em que as tem precipitado a immoralidade dos escravos!

Outra não era a linguagem do eloquente Chrysostomo. «*Servus corruptus*, dizia, *pestis liberorum.*» Seculos mais tarde Boecio, na sua obra de *Consolatione philosophica*, traçava uma sentença terrivel, mas soberana, cuja severidade temo rastejar em fraca traducção. Eil-a: «*famuli si vitiosi moribus sint, perniciosa domus sarcina est*»

Anciãos, que me ouvis, vós que sois porventura testemunhas do que acabo de dizer, fallai, instrui-nos... Mas já que o respeito devido ao lugar santo impõe-vos o mais rigoroso silencio, invocarei a autoridade de um judicioso escriptor, que contemplou a varias luzes estas verdades.

O. camol-o:

E' indubitavel a infeliz influencia sobre as maneiras do nosso povo, produzida pela existencia do captiveiro entre nós. Toda a communicação entre o senhor e o escravo é um perpetuo exercicio das mais tempestuosas paixões. Vê-se o despotismo sem mitigação de uma parte, e a mais aviltante submissão da outra parte. Os nossos filhos vêem isto, e aprendem a imitar o exemplo. Desde o berço até ao sepulchro não praticam senão o que vêem aos outros fazer. Se o pai não acha na sua philantropia, ou no seu amor proprio, motivo para restringir a intemperança das paixões contra seu escravo, a presença de seu filho parecia sufficiente para esse effeito. Mas, na realidade, no geral, não é sufficiente. Se o pai se enfurece contra o escravo, o filho ainda menino, olha, e toma as feições da colera, e pratica as mesmas violencias no circulo dos escravos pequenos, e dá soltura á peior de todas as paixões, a crueldade. Elle assim criado, educado, e diariamente exercido na tyrannia, tem em si a estampa das mais odiosas singularidades. *Será um prodigio o filho que possa conservar a sã moral onde predomina tão barbaro costume. Destruida a moralidade do povo*, destroe-se tambem a sua industria. Em climas calidos nem um homem trabalhará para si mesmo, se puder fazer a outros trabalhar para elle. Isto tanto é verdade, que mui pequena proporção dos proprietarios de escravos se tem visto trabalhar. E por ventura se podem considerar seguras as liberdades de qualquer nação, quando se remove a sua unica base segura, o trabalho livre, com a convicção nos espiritos do povo, que estas liberdades são *dom de Deus*, e que não se podem violar sem incorrer na sua ira? Na verdade tremo pelo meu paiz, quando reflicto, que Deus é justo: que esta justiça não póde dormir para sempre.

Coragem, porem, meus irmãos. Já bateu para nós a hora de misericordia! Já começou o nosso actual ministerio a apagar os raios da divina justiça, cingindo a fronte do recem-nascido com o diadema da liberdade.

E quem sabe se, para renascermos á ella não foi nos imposto por Deus aquelle baptismo de fogo, com que nos purificamos nos campos do Sul?

Mas que é a liberdade para quem nasce por entre as miserias da escravidão? para essa criança em cujas veias ainda corre sangue Africano?

Para nossos pais, meus irmãos, a liberdade era o direito de se constituirem em nação livre: para elle, é o direito de ser homem racional, e não bruto: é o direito de chamar a sua mulher a sua inseparavel companheira, e de a proteger contra a violencia dos homens: é o direito de educar seu filho; é o direito de ter um lar que passa chamar seu, uma religião sua, uma moralidade sua e não sujeita á vontade de outrem.

Se até hoje não havia razão, em virtude da qual podessemos roubar ao homem esses direitos inalienaveis, nem capciosos pretextos de civilisação, nem mentirosos progressos da agricultura, nem a côr tisnada da cutis, d'ora em diante isso seria duplicado crime, crime perante os homens, crime perante Deus. E ai d'aquelle, cujo nome fôr escripto com as lagrimas do innocente no livro da eternidade! «*Quam miserum! ut qui nascimur in libertate, moriamur in servitute,*» exclamariam esses infelizes apontando ao Juiz Omnipotente com os dedos ainda tinctos do sangue do captiveiro os crueis auctores das suas desgraças.

Bem sei que talvez tenhaes que soffrer na vossa fazenda: mas onde a vossa fé patriotica, realçada, como deve ser, por uma religião, cuja base é a abnegação de si mesmo?

Ignoraes que amor da patria « é sacrificio e não deleite? » Tendes paciencia para ver a nossa terra tão desluzida, quando com mão prodiga enriqueceu-a Deus, e os homens a tem illustrado tanto?

Quando o Brasil ultrajado pelo inimigo pedio o soccorro do teu braço, não te mostraste, oh minha Bahia, digna de ter sido a primogenita de Cabral, a vencedora dos vencedores de Troncoso e Aljubarrata? não offerecestes ao cutello do Paraguayo o collo da tua juventude? Pois bem: o que tens em mais, a vida de teus filhos, ou um punhado de ouro, lôdo da terra, que te pedem?

Accresce, meus irmãos, que a lei n..... 2,040 de 28 de setembro, não diz ao escravo: sê livre: » mas tão somente: « és livre: » pois é Deus o pai da liberdade, elle quem suspendeu-a sobre a donosa fronte do homem, qual scintillante estrella. E se algumas vezes essa estrella é offuscada pela nevoa das paixões, se algumas vezes esse diadema da mais antiga realeza é convertido em corôa de espinhos, protestar contra os abusos da força não é innovação, antes o grito de toda a consciencia bem formada em presença da violação do direito.

Será mister lembrar-vos ainda que o vinculo da fraternidade humana, despedaçado pela idolatria, estreitou-se de novo sobre a cruz no coração do Salvador? E' debalde que procura-se apagar a luz da historia, ou rasgar as paginas eternas da nossa genealogia. Todos nós, os fieis, somos um só corpo, que é o mystico de J. C.; um só corpo não deve ter senão um só espirito; e por conseguinte todos nós devemos ser uma mesma cousa, como é um mesmo o objecto da nossa esperança, que é a vida eterna. Tres vinculos com que estamos enlaçados uns com os outros, um corpo, um espirito, uma esperança. Todos temos um mesmo Senhor, uma mesma fé, um mesmo baptismo. Oh! quantos e quão poderosos motivos para vivermos unidos, e para amarmo-nos uns aos outros como verdadeiros irmãos, e filhos de um mesmo pai, *et qui Deum incipiunt habere patrem, servi hominis esse non debent.*

Se, antes de J. C., a escravidão podia reputar-se maldição, logo que elle, o Redemptor da especie humana, se anniquilou a si mesmo, tomando a natureza do escravo, segundo a energica expressão do grande Paulo, *formam servi accipiens*, e já foi para sempre abolida, tornando-se indigna do nome christão. Perante a victima da liberdade não ha mais distincção entre escravo e senhor: a unica nobreza é a dos corações. O ferrete ignominioso, que até alli marcara uma fronte de condemnado, fôra tambem estampado em uma fronte divina.

Homem fadado por Deus que dás attenção á estas toscas palavras, que te chamem poeta, ou romancista, philosopho ou orador, pouco importa, sóbe a tribuna por teu turno, chama em torno a multidão, ensina-lhe estas cousas com palavras de ouro, que eu não tenho. Lembra-te, porém, que, para « intender a liberdade é preciso crer em Deus, que para acreditar na igualdade é preciso ter o evangelho no coração. »

E vós, oh legisladores da minha patria, vós, sobretudo, os que patenteastes ao Brasil os nobres e elevados sentimentos dos Bahianos, parabens, pois o vosso desejo ardente, vosso pensamento constante, converteu-se em vontade cumprida.

Provastes ao temerario estrangeiro que, para libertar o escravo não era necessario derrubar o throno; que, para o nosso irmão respirar livre debaixo destes céos de anil e crystal, não havia mister calcar debaixo dos pés a obra do monarcha generoso, que duas vezes despedaçou o sceptro do poder, para plantar em seu logar o pendão da liberdade.

Com orgulho archivará a historia os vossos nomes cercados da aureola de gloria.

A noute de reis.

Causou profunda sensação em toda a provincia de Pernambuco uma noticia que os jornaes fizeram espalhar no dia 9 de janeiro de 186.. Era este o topico merecedor das attenções e das minuciosas analyses do publico em geral:

« A's 2 horas da madrugada ardia o engenho como uma immensa fogueira. O Sr. commendador... conseguio em companhia de sua esposa e de seu filho mais moço, salvar-se a tempo das chammas, que já se haviam apoderado de tres partes da casa; os dous outros filhos do Sr. commendador...., meninos de oito a dez annos, foram victimas da catastrophe. Morreram alguns escravos uns por pernoutarem na casa da vivenda e outros procurando a todo o custo salvarem os jovens senhores, cujos gritos de despero depressa o incendio suffocou em suas irresistiveis labaredas e fumo.

O incendiario, conhecido por Lucas Marialva, é nada mais nem menos do que o Sr. Lauriano Macedo, esse moço elegante distincto e millionario, cujo desapparecimento dos circulos da nossa capital, deu origem a tão variadas e romanescas versões. Está preso e breve receberá das mãos da justiça a merecida punição aos seus inqualificaveis delictos. O cadaver da Exma. Sra. D. Angela, filha do Sr. commendador..., acha-se exposto hoje até ás 6 horas da tarde na igreja do Collegio. Avalia-se em perto de de cento e tantos contos a perda soffrida pelo commendador... com o incendio do seu grande e sumptuoso engenho. Voltaremos a este triste assumpto, e narraremos ao leitor todos os pormenores de um facto que parece assumir a fabulosa attitude dos mais incriveis romances. »

Lauriano Macedo foi um dos rapazes mais elegantes da cidade do Recife. Era o perfeito, era o apurado typo do janota brasileiro, que esteve em Paris, mas que de lá trouxe apenas o aprumo gentil e não atoleimada macaquice. Fallava correctamente a lingua portugueza, e depois da viagem á Europa nunca enxertou nas suas phrases um R de mais um assovio transatlantico, que recordasse o sotaque parisiense. Nisto Macedo destacava-se brilhantemente de certo grupo de *touristas* nacionaes que vão a Europa com o fim unico de envernisar os botins e sombrear o espirito.

Vestia-se com apuro e usava os mais lustrosos e flacidos bigodes do mundo. Era pallido tinha olhos negros, cheios de meiguice e de luz; fazia em horas de fastio versos lyricos: adorava Meyerbeer; decorava seis orientaes de Victor Hugo na ponta da lingua e acertava com a bala de um rewolver em um alvo de meia pollegada, a cento e cincoenta passos de distancia.

Lauriano Macedo passou a maior parte da sua mocidade nos theatros, nos bailes e nos passeios campestres.

Só lhe restava da familia sua mãi, uma formosa senhora de quarenta e seis annos, delicada e carinhosa como uma santa. Lauriano amava-a e por uma lagrima della trocaria todos os sorrisos das mulheres da Europa, da Asia, da Africa, da America e da Oceania.

Macedo era vaidoso. Que diabo! Não se póde ser perfeito como os habitantes do Kalendario, quando se habita uma capital populosa e explendida em pleno seculo XIX!

A vaidade do janota revelava-se á mesa do jogo e em presença das mulheres bonitas.

Uma vez em Apipucos trocou o seu magnifico cavallo alasão por um cravo, offerta de mão feminina, que se estrellava no peito do *palitot* de um dos seus amigos. A dama sorrio de orgulhosa, e o amigo encarapitou-se immediatamente no alasão, agradecendo ao namoro e aos cravos tão opulenta montaria.

Outra vez Lauriano Macedo estava presente a um disputado *lansquenet* na villa do Cabo. A filha do dono da casa uma bonina com ares de criança, uma joia de cabellos de ouro e olhos de um azul britannico, olhou para uma dama que cabia sobre o tapete verde, exclamando entre duas risadas matinaes:

= Oh! como se parece comigo!

Macedo apostou a favor da dama a bagatella de 2:000$, que perdeu em um *doublé* fulminante.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS

ILEGÍVEL